GOVERNO MUNICIPAL MANDAGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 157/2018 16/05/2018

OBJETO
Abertura de licitação para cercas e alambrados e serviços de recomposição
MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL

0000000001

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Comunicado Interno nº 08/2018

De: Elton Ap. Mendes da Silva	Para: Antônio Scarabelli
Dep. Meio Ambiente	Divisão de Licitações

Através do presente, solicito a abertura de Licitação para **Cercas e Alambrado e Serviços de recomposição Cercas e Alambrado e Serviços de recomposição**, para atender às necessidades do Departamento Municipal de Meio Ambiente e outros, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo a presente solicitação.

Em anexo segue termo de referência, segue pesquisa de preços realizada.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguaçu, 23 de Abril de 2018.

Elton Ap. Mendes da Silva
Dep. Meio Ambiente

0000000002

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para Aquisição e Serviços de instalação de Cercas e Alambrado e Serviços de recomposição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR	TOTAL
1	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro 2", altura 3m, fixados a cada 2m, em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 12 bwg e malha 7,5 x 7,5 cm	M²	300	90,00	27.000,00
2	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	M²	200	75,00	15.000,00
3	Recomposição parcial do arame farpado nº14 classe 250, fixado em cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm	M²	200	19,80 ~~40,00~~	8.000,00
4	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0.5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arames de aço ovalado 15x17	M²	200	50,00	10.000,00
5	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arame de aço ovalado 15x17 dos 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 9 fios de arame de aço ovalado 15x17	M²	200	90,00	18.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº **1413 - 2018**

ASSUNTO

ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CERCAS E ALAMBRADO

INTERESSADO

DEPARTAMENTO AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE

LOCAL

- Bairro -

Mandaguaçu, 16/05/2018 12:49:59

6	Alambrado em mourões de concreto "T", altura livre 2m, espaçados a cada 2m, com rela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	METRO LINEAR	400	215,00	86.000,00
	SUBTOTAL:				**164.000,00**

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, Secretaria Educação e Cultura, Secretaria Meio Ambiente, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Saúde, Secretaria Esporte e Lazer, Secretaria de Administração.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o **menor preço.**

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é necessária para a realização manutenção no cercamento existente e construção de novas cercas dos Prédios públicos como escolas creches, área de lazer e áreas de Preservação Permanente de matas ciliar.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

a) A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 10 dias após recebimento da Nota de Empenho.
b) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
c) A instalação dos itens devera ser entregue nos locais solicitado pelos Departamentos
d) A aquisição e instalação dos itens solicitados deverá ter autorização do departamento responsável para assegurar que as dimensões a serem fabricadas e instaladas não causará danos as estruturas prediais.

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO

Certidão de Registro da Empresa e de seus Responsável Técnico, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Arquitetura e Urbanismo CAU.
Apresentar catálogo do Fabricante dos produtos metálicos com o tipo de material espessura e dimensões de malha e tubos.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DAS AMOSTRAS

Quando necessário, a Departamento municipal poderá solicitar alteração na Execução de instalação do objeto prezando sempre pela qualidade e segurança dos serviços.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designado o servidor **Jaime Alves de Oliveira**, portador da CI/RG nº.6061732-5 e inscrito no CPF/MF nº. 899025059-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

h) Fica designado o servidor **Nivaldo Martelosso**, portador (a) da CI/RG nº. 868.673-4 e inscrito no CPF/MF nº. 361.730.379-04 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto contratual, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que

resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável foi o Sr.: Elton Aparecido Mendes da Silva, na qual foram coletados orçamentos com empresas no ramo atividade.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo CREA/CAU devidamente quitada.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 03/05/2018.

Jaime Alves de Oliveira
Responsável pela emissão
do Termo de Referência
Agente Administrativo

Aprovo, em 03/05/2018.

Elton Aparecido Mendes da Silva
Diretor Departamento de Meio Ambiente

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em / / 2018

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

INFORMATIVO

Interessado: Departamento Meio Ambiente

Objeto: **Aquisição e instalação de Cercas e Alambrado e Serviços de recomposição**

Eu, Elton Aparecido Mendes da Silva, ocupante do cargo de Diretor do Dep. Meio Ambiente, tenho a informar que realizei a coleta dos orçamentos para a abertura do referido processo licitatório.

Sem mais,

Atenciosamente.

Mandaguaçu 03 de Maio de 2018.

Assinatura

TELCO Cercas e Cia
www.telasmaringa.com.br
Telas Maringá
(44) 3229.3535 Rua Estados Unidos, 1797 • Jardim Internorte • CEP 87045-010 • Maringá / PR

À:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FONE: 3245-8419
planejamentomandaguacu@Gmail.com
A/C- SR. ELTON

QUANT	UNID	ESPEDIFICAÇÃO	UNITÁRIO
1	M2	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro 2"; altura 3m, fixados a cada 2m, em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 12 bwg e malha 7,5 x 7,5 cm	90,00
1	M2	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	75,00
1	M	Recomposição parcial do arame farpado nº14 classe 250, fixado em cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm	40,00
1	M2	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0.5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arames de aço ovalado 15x17	50,00
1	M2	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arame de aço ovalado 15x17 dos 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 9 fios de arame de aço ovalado 15x17	50,00
1	M	Alambrado em mourões de concreto "T", altura livre 2m, espaçados a cada 2m, com rela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	90,00

Obrigado pela atenção e confiança.

Maringá, 21 de março de 2018

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA
CNPJ 00.147.794/0001-10
Edmar Aparecido de Souza
Sócio Administrador

0000000010

ELÉTRICA E FERRAGENS

MH ELÉTRICA E FERRAGENS Ltda.

Av. Mauá 1.525 - zona 03 - CEP: 87050-220 - Fone/Fax: (44) 3227-1141
CGC: 04.083.165/0001-25
Maringá - Paraná – Brasil
mh@mheletrica.com.br

Item	Descriminação	Und.	Qnt	Unit.
1	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo – fornecimento instalação	Unidade		285,00
2	Fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo – fornecimento e instalação	Unidade		280,00
3	Grelha em ferro fundido simples com requadro	M²		790,00
4	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 GSG	M²		310,00
5	Telhamento com telha de aço/alumínio E=0.5mm, com até 2 águas	M²		180,00
6	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro 2", altura 3m, fixados a cada 2m, em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 12 bwg e malha 7,5 x 7,5 cm	M²		210,00
7	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizadc, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	M²		230,00
8	Recomposição parcial do arame farpado nº14 classe 250, fixado em cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm	M		19,00
9	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0.5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arames de aço ovalado 15x17	M²		190,00
10	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arame de aço ovalado 15x17 dos 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 9 fios de arame de aço ovalado 15x17	M²		200,00
11	Alambrado em mourões de concreto "T",	M		300,00

1 2 3 4 5

81.432.049/0001-15
METALÚRGICA HENDUFER LTDA
ZONA 03
MARINGÁ - PR
000000011

	altura livre 2m, espaçados a cada 2m, com rela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm			
12	Janela de aço de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros	M²		600,00
13	Janela de aço de correr, 4	M²		570,00
14	Janela de aço de correr, 6	M²		580,00
15	Janela de aço basculante, fixação com parafuso sobre contramarco	M²		600,00
16	Guarda-corpo com corrimão em ferro barra chata 3/16	M		410,00
17	Corrimão em madeira 1 a 2,5x30cm	M		330,00
18	Corrimão em tubo aço galvanizado ¾" com braçadeira	M		200,00
19	Corrimão em tubo aço galvanizado 2 ½" com braçadeira	M		260,00
20	Corrimão em tubo aço galvanizado 1 ¼" com braçadeira	M		220,00
21	Barra de ferro 3/8"	M		10,00
22	Barra de ferro 5/16"	M		7,00

23	Grade de metalão 20x30 na parede 0,90 com quadro de tubo 30x30 na 1,2mm e colonas de tubo 60x60 na 1,20 ou 80x80 na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9 cm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M²		300,00
24	portão de metalão 20x30 na parede 0,90 de correr com trilho de cantoneira de 7/8 x 1/8" e roldanas de ferro com rolamento de 4", com quadro de tubo 40x40 na 1,2mm , processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9cm para melhor resistência e o portão quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente o	M²		400,00

81.432.049/0001-15
METALÚRGICA HENDUHER LTDA
525 - ZONA 03
-020
MARINGÁ - PR

0000000012

	trilho do portão e o entulho seja recolhido.			
25	portão de metalão 20x30 na parede 0,90 de abrir ao meio com fechadura perfil 50 inox ou ferrolho maciço de ½", com quadro de tubo 30x30 ou 40x40 na 1,2mm dependendo do tamanho , processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9cm para melhor resistência e o portão quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente o trilho do portão e o entulho seja recolhido.	M²		345,00
26	Grade de tubo 1e1/4" na parede 0,90 com quadro de tubo 30x30 na 1,2mm e colonas de tubo 60x60 na 1,20 ou 80x80 na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada , processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9cm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M²		340,00
27	portão de tubo de 1 e 1/4 na parede 0,90 de correr com trilho de cantoneira de 7/8 x 1/8" e roldanas de ferro com rolamento de 4", com quadro de tubo 40x40 na 1,2mm , processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9cm para melhor resistência e o portão quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente o trilho do portão e o entulho seja recolhido.	M²		400,00

81.432.049/0001-15
METALURGICA HENDUHER LTDA
1515 - ZONA 03
020
MARINGÁ - PR

0000000013

28	portão de tubo de 1e1/4 na parede 0,90 de abrir ao meio com fechadura perfil 50 inox ou ferrolho maciço de ½", com quadro de tubo 30x30 ou 40x40 na 1,2mm dependendo do tamanho , processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9cm para melhor resistência e o portão quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente o trilho do portão e o entulho seja recolhido.	M²		390,00
29	Grade com portão de correr ou de abrir. de tubo 7/8 na parede 0,90 com quadro de tubo 30x30 na 1,2mm e colonas de tubo 60x60 na 1,20 ou 80x80 na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada , processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9cm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o trilho e o entulho seja recolhido.	M²		290,00
30	Grade de proteção de ferro redondo 3/8 com quadros de cantoneiras 1"x1/8" ou metalão 40x20 dependendo do tamanho , quando a grade for maior do que 1,20m de altura utilizar ferro chato de 1 x 1/8 para travar o centro da grade os ferro terão distancia de 9 cm um do outro, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M²		320,00

81.432.049/0001-15

METALURGICA HENDUHER LTDA

AV. [illegible] A, 1525 - ZONA 03
CEP 87050-020

MARINGÁ - PR

000000014

31	Porta de proteção de ferrc redondo 3/8 com quadros de cantoneiras 1"x1/8" ou metalão 40x20 dependendo do tamanho , quando a grade for maior do que 1,20m de altura utilizar ferro chato de 1 x 1/8 para travar o centro da grade os ferro terão distancia de 9 cm um do outro, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M²		360,00
32	Grelhas metálicas para o escoamento de agua feitas com cantoneiras de 1" x 1/8 na base e quadro de cantoneiras 7/8 x 1/8" na parte interna utilizar ferro redondo maciço 3/8" com distancia de 1,8cm um do outro e travessas de reforço de ferro de ½" a cada 25cm chumbadores de cantoneiras e pintura esmalte sintético 1ª linha .	M²		1.095,00
33	Grelhas metálicas para o escoamento de agua feitas com vigas i de 3 polegadas 1ª alma com distancia entre as vigas de 5cm fazer bases de apois de vigas i de 3 ou 4 polegadas dependendo do tamanho e soldar um ferro chato 1e1/4 x ¼" a cada 40 cm na transversal para que não ocorra acidentes com ciclistas ou motociclistas.	M²		1.750,00
34	Coberturas metálicas modelos a definir arcos ou tesouras , utilizando vigas u de2, 3 ou 4 polegadas dependendo do tamanho ambas na chapa 12 e treliçamento com vigas de encaixe , o enterçamento não pode passar de 1,38m de um para outro se dependendo do vão utilizar sistema de agulhas de ferro 3/8 ou cantoneiras ¾" , telhas metálicas galvalume 0,43mm com comunheiras se necessário fixação com parafusos auto brocantes e pintura em tinta esmalte sintético.	M²		300,00
35	Grade com portão de correr ou abrir ao meio de ferro de ½" maciço com travessas de ferro chato de 1e1/4 na 3/16 furadas para que o ferro de ½ atravesse por dentro utilizar 1 travessa a cada vão de 1m pilar metálica de tubo 80x80 na 1,20mm trlho de cantoneira 7/8",processo de solda mig , vão de um ferro para o outro não pode passar de 9 cm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt ,	M²		375,00

81.432.049/0001-15
METALURGICA HENDUPER LTDA
AV. MAGA, 1525 - ZONA 03
CEP 87050-020
MARINGÁ - PR

0000000015

	quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.			
36	Porta de abrir com cadeirinhas 50x25 e chapa trapézio espessura 0,90mm e batente de 14cm de largura , com fechadura perfil 50 inox, 02 porta cadeados de ferro maciço 1/8" processo de solda mig, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , substituição de uma já existente ou chumbado utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.	M²		600,00
37	Porta de correr com cadeirinhas 50x25 e chapa trapézio espessura 0,90mm e trilho g com capa , com fechadura tetra inox, 02 porta cadeados de ferro maciço 1/8" processo de solda mig, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , substituição de uma já existente ,chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.	M²		700,00
38	Corrimão com guarda corpo com altura de de 1,20m confeccionado em tubo de 2 polegadas parede 1,20mm com distancia entre os pés de no máximo 2m ,parte interna de tubos 7/8" na 0,90m com distancia entre eles de 9 cm um do outro , utilizar soldas mig , pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária ,chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.	M LINEAR		350,00
39	Corrimão continuo de tubo de 1e1/2' na 1,20 com suportes de ferro de ½" maciço e curvas calandradas fixados no parafuso ou na solda e pintura em esmalte sintético 1ª linha.	M LINEAR		220,00
40	Lixeira telada em metal, instalada, basculante com cesto redondo com circunferencia de 350 mm de diametro, altura de 400 mm, dois aros em ferro chato 2"x1/8", com ligacao entre os aros por duas chapas em ferro chato de 1"1/8" e altura de 400 mm, que devera ser posicionada no segmento dos furos de fixacao do semicirculo. Fundo fechado em chapa preta no18 com 6 furos com diametro 5/16" para escoamento da agua. Fechamento lateral em tela soldada em arame	PEÇA		700,00

81.432.049/0001-15
METALURGICA HENDUHER LTDA
AV. MAUA, 1525 - ZONA 03
CEP 87050-020
MARINGA - PR

0000000016

	galvanizado fio 14, malha 2,5x2,5cm, com as soldas feitas do lado interno do aro superior e inferior. Estrutura para suporte devera ser em tubo 3" parede 150 mm medindo 1,10 m. de altura, com dois chumbadores transversais a cerca de 5 cm do final, medindo 15 cm de comprimento, em ferro cantoneira de 1/2"x1/8", com corte em meia esquadria para emenda fazendo a curva de 90o graus medindo 15 cm para sustentar o semicirculo. Semicirculo em ferro chato 2"x5/16" fixado com solda na extremidade dos 15 cm. do suporte para sustentacao do cesto que sera fixado com dois parafusos sextavados de 1"x5/16" com arruela e porca, permitindo o busculamento para recolhimento do lixo depositado. A pintura em fundo antiferrugem no conjunto e tinta esmalte sintetico (linha premium) no suporte na cor azul del rey e no cesto na cor verde folha. A Contratada devera executar a instalacao do conjunto (lixeira e suporte), no piso/solo, perfurando uma broca com largura que possibilite a fixacao do suporte, com profundidade de 30 cm e chumbado com concreto 15MPa, completando todo o espaco interno do furo, dando acabamento alisando a superficie e ou substituindo o ladrilho danificado, que devera ser da mesma caracteristica e qualidade dos existentes no local. A Contratada devera ainda remover e transportar os entulhos provenientes das escavacoes, ficando responsavel pelo transporte e por sua adequada destinacao			
41	Janela de correr com grade Tamanhos: a ser medido. Estrutura em perfil cadeirinha 25x25 e T 25x25. Divisao para vidros em ferro T 7/8x1/8. Com vaos-livres de no maximo 20 cm. Fundo apropriado para janela, com pingadeira para saida de agua. Trilho G com capa. Nao fazer cortes de encaixe no trilho para nao danifica-lo. Rolamento 6202 com pino fixo na peca com parafuso para melhor manutencao. Deixar vao fixo acima do trilho para melhor manutencao. Grade no tamanho da janela, fixada com solda. Puxador proprio para janela de correr e suporte em chapa resistente pouco abaixo do puxador para colocacao	M²		795,00

81.432.049/0001-15
METALURGICA HENDUFER LTDA
AV. MACA, 1525 - ZONA 03
CEP 87050-020
MARINGÁ - PR

0000000017

	de cadeado. Pintura zarcão anticorrosivo com tinta esmalte sintético			
42	Cobertura em policarbonato alveolar 4mm com estrutura em tubo 60x40na 1,20 quando reto ou tubos de 1e1/2 na 1,20 quando calandrados pé direito em tubo de 3 polegadas na parede 1,2mm de necessário travessas de apoio de tubo 30x30 quando reto ou tubos 1" quando calandrados. Fixação com parafusos suto brocantes junto com arruelas de 1" emborrachada , pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária ,chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.	M²		400,00
43	Solda para consertos de grades portões trocas de molas e conserto de portas e esquadrias em geral, utilizando eletrodo 2,5 ou 3,25mm de modo que os serviços sejam feitas com máxima eficiência e pintura de acabamento.	Hora		200,00
44	Chumbação externa incluindo material de construção por conta da contratada.	Hora		300,00
45	Troca de telhado metálico com comunheira 0,43mm e reparo em estrutura danificada reparos feitas com vigas u de 2,3 ou4 polegadas e fixação do telhado com parafuso auto brocante	M²		120,00
46	Rufos metálico com chapas galvalume.	M LINEAR		90,00
47	Calhas com cortes aproximados 20x30cm de chapa galvalume.	M LINEAR		120,00
48	Grelha para boca de lobo (bueiro) em ferro chato de 1 x ¼ por ¼ em pé com vão no máximo de 2cm de largura com quadrado em cantoneira de 1 x ½ por 3/16 reforço no centro com ferro chato de 1 x ¼ por 3/16 na parte superior e inferior da peça.	M²		990,00

81.432.049/0001-15
METALURGICA HENDUFER LTDA
AV. MAUÁ, 1525 - ZONA 03
CEP 87050-020
MARINGÁ - PR

0000000018

Metalúrgica Paulista

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇÚ.

Orçamento

Empresa: Diogenes Alves de Souza – metalúrgica ME
CNPJ: 09.306.197/0001-66
Endereço: Av. Castelo Branco, 179. Jd. Vera Cruz. Srd-PR
Contato: Jhonnathan **Fone:** 3288-1127 / 9.88163183

Item	Descriminação	Und.	Qnt	Valor Unit.
1	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo – fornecimento instalação	Unidade		180,00
2	Fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo – fornecimento e instalação	Unidade		180,00
3	Grelha em ferro fundido simples com requadro	M²		630,00
4	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 GSG	M²		215,00
5	Telhamento com telha de aço/alumínio E=0.5mm, com até 2 águas	M²		63,50
6	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro 2", altura 3m, fixados a cada 2m, em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 12 bwg e malha 7,5 x 7,5 cm	M²		172,00
7	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	M²		192,00
8	Recomposição parcial do arame farpado nº14 classe 250, fixado em cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm	M		10,50
9	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0.5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arames de aço ovalado	M²		149,00

1 2 3 4

0000000019

Metalúrgica Paulista

	15x17			
10	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arame de aço ovalado 15x17 dos 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 9 fios de arame de aço ovalado 15x17	M²		149,00
11	Alambrado em mourões de concreto "T", altura livre 2m, espaçados a cada 2m, com rela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	M		215,00
12	Janela de aço de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros	M²		415,00
13	Janela de aço de correr, 4	M²		415,00
14	Janela de aço de correr, 6	M²		415,00
15	Janela de aço basculante, fixação com parafuso sobre contramarco	M²		415,00
16	Guarda-corpo com corrimão em ferro barra chata 3/16	M		299,00
17	*Corrimão em madeira 1 a 2,5x30cm*	M		198,00
18	Corrimão em tubo aço galvanizado ¾" com braçadeira	M		93,00
19	Corrimão em tubo aço galvanizado 2 ½" com braçadeira	M		153,00
20	Corrimão em tubo aço galvanizado 1 ¼" com braçadeira	M		133,00
21	Barra de ferro 3/8"	M		6,70
22	Barra de ferro 5/16"	M		5,20

23	Grade de metalão 20x30 na parede 0,90 com quadro de tubo 30x30 na 1,2mm e colonas de tubo 60x60 na 1,20 ou 80x80 na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9 cm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M²		215,00

5

0000000020

24	portão de metalão 20x30 na parede 0,90 de correr com trilho de cantoneira de 7/8 x 1/8" e roldanas de ferro com rolamento de 4", com quadro de tubo 40x40 na 1,2mm , processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9cm para melhor resistência e o portão quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente o trilho do portão e o entulho seja recolhido.	M²		253,00
25	portão de metalão 20x30 na parede 0,90 de abrir ao meio com fechadura perfil 50 inox ou ferrolho maciço de ½", com quadro de tubo 30x30 ou 40x40 na 1,2mm dependendo do tamanho , processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9cm para melhor resistência e o portão quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente o trilho do portão e o entulho seja recolhido.	M²		253,00
26	Grade de tubo 1e1/4" na parede 0,90 com quadro de tubo 30x30 na 1,2mm e colonas de tubo 60x60 na 1,20 ou 80x80 na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada , processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9cm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja	M²		215,00

	recolhido.			
27	portão de tubo de 1 e 1/4 na parede 0,90 de correr com trilho de cantoneira de 7/8 x 1/8" e roldanas de ferro com rolamento de 4", com quadro de tubo 40x40 na 1,2mm , processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9cm para melhor resistência e o portão quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente o trilho do portão e o entulho seja recolhido.	M²		250,00
28	portão de tubo de 1e1/4 na parede 0,90 de abrir ao meio com fechadura perfil 50 inox ou ferrolho maciço de ½", com quadro de tubo 30x30 ou 40x40 na 1,2mm dependendo do tamanho , processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9cm para melhor resistência e o portão quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente o trilho do portão e o entulho seja recolhido.	M²		250,00
29	Grade com portão de correr ou de abrir. de tubo 7/8 na parede 0,90 com quadro de tubo 30x30 na 1,2mm e colonas de tubo 60x60 na 1,20 ou 80x80 na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada , processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9cm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética	M²		205,00

	com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o trilho e o entulho seja recolhido.			
30	Grade de proteção de ferro redondo 3/8 com quadros de cantoneiras 1"x1/8" ou metalão 40x20 dependendo do tamanho , quando a grade for maior do que 1,20m de altura utilizar ferro chato de 1 x 1/8 para travar o centro da grade os ferro terão distancia de 9 cm um do outro, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M²		198,00
31	Porta de proteção de ferro redondo 3/8 com quadros de cantoneiras 1"x1/8" ou metalão 40x20 dependendo do tamanho , quando a grade for maior do que 1,20m de altura utilizar ferro chato de 1 x 1/8 para travar o centro da grade os ferro terão distancia de 9 cm um do outro, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M²		235,00
32	Grelhas metálicas para o escoamento de agua feitas com cantoneiras de 1" x 1/8 na base e quadro de cantoneiras 7/8 x 1/8" na parte interna utilizar ferro redondo maciço 3/8" com distancia de 1,8cm um do outro e travessas de reforço de ferro de ½" a cada 25cm chumbadores de cantoneiras e pintura esmalte sintético 1ª linha .	M²		830,00
33	Grelhas metálicas para o escoamento de agua feitas com vigas i de 3 polegadas 1ª alma com distancia entre as vigas de 5cm fazer bases de apois de vigas i de 3 ou 4 polegadas dependendo do tamanho e soldar um ferro chato 1e1/4 x ¼" a cada 40	M²		1250,00

	cm na transversal para que não ocorra acidentes com ciclistas ou motociclistas.			
34	Coberturas metálicas modelos a definir arcos ou tesouras , utilizando vigas u de2, 3 ou 4 polegadas dependendo do tamanho ambas na chapa 12 e treliçamento com vigas de encaixe , o enterçamento não pode passar de 1,38m de um para outro se dependendo do vão utilizar sistema de agulhas de ferro 3/8 ou cantoneiras ¾" , telhas metálicas galvalume 0,43mm com comunheiras se necessário fixação com parafusos auto brocantes e pintura em tinta esmalte sintético.	M²		155,00
35	Grade com portão de correr ou abrir ao meio de ferro de ½" maciço com travessas de ferro chato de 1e1/4 na 3/16 furadas para que o ferro de ½ atravesse por dentro utilizar 1 travessa a cada vão de 1m pilar metálica de tubo 80x80 na 1,20mm trlho de cantoneira 7/8",processo de solda mig , vão de um ferro para o outro não pode passar de 9 cm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M²		255,00
36	Porta de abrir com cadeirinhas 50x25 e chapa trapézio espessura 0,90mm e batente de 14cm de largura , com fechadura perfil 50 inox, 02 porta cadeados de ferro maciço 1/8" processo de solda mig, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , substituição de uma já existente ou chumbado utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.	M²		450,00
37	Porta de correr com cadeirinhas 50x25 e chapa trapézio espessura 0,90mm e trilho g com capa , com fechadura tetra inox, 02 porta cadeados de ferro maciço 1/8" processo de solda mig, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser	M²		480,00

	escolhida pela secretária , substituição de uma já existente ,chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.			
38	Corrimão com guarda corpo com altura de de 1,20m confeccionado em tubo de 2 polegadas parede 1,20mm com distancia entre os pés de no máximo 2m ,parte interna de tubos 7/8" na 0,90m com distancia entre eles de 9 cm um do outro , utilizar soldas mig , pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária ,chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.	M LINEAR		230,00
39	Corrimão continuo de tubo de 1e1/2' na 1,20 com suportes de ferro de ½" maciço e curvas calandradas fixados no parafuso ou na solda e pintura em esmalte sintético 1ª linha.	M LINEAR		115,00
40	Lixeira telada em metal, instalada, basculante com cesto redondo com circunferencia de 350 mm de diametro, altura de 400 mm, dois aros em ferro chato 2"x1/8", com ligacao entre os aros por duas chapas em ferro chato de 1"1/8" e altura de 400 mm, que devera ser posicionada no segmento dos furos de fixacao do semicirculo. Fundo fechado em chapa preta no18 com 6 furos com diametro 5/16" para escoamento da agua. Fechamento lateral em tela soldada em arame galvanizado fio 14, malha 2,5x2,5cm, com as soldas feitas do lado interno do aro superior e inferior. Estrutura para suporte devera ser em tubo 3" parede 150 mm medindo 1,10 m. de altura, com dois chumbadores transversais a cerca de 5 cm do final, medindo 15 cm de comprimento, em ferro cantoneira de 1/2"x1/8", com corte em meia esquadria para emenda fazendo a curva de 90o graus medindo 15 cm para sustentar o semicirculo. Semicirculo em ferro chato 2"x5/16" fixado com solda na extremidade dos 15	PEÇA		490,00

	cm. do suporte para sustentacao do cesto que sera fixado com dois parafusos sextavados de 1"x5/16" com arruela e porca, permitindo o busculamento para recolhimento do lixo depositado. A pintura em fundo antiferrugem no conjunto e tinta esmalte sintetico (linha premium) no suporte na cor azul del rey e no cesto na cor verde folha. A Contratada devera executar a instalacao do conjunto (lixeira e suporte), no piso/solo, perfurando uma broca com largura que possibilite a fixacao do suporte, com profundidade de 30 cm e chumbado com concreto 15MPa, completando todo o espaco interno do furo, dando acabamento alisando a superficie e ou substituindo o ladrilho danificado, que devera ser da mesma caracteristica e qualidade dos existentes no local. A Contratada devera ainda remover e transportar os entulhos provenientes das escavacoes, ficando responsavel pelo transporte e por sua adequada destinacao			
41	Janela de correr com grade Tamanhos: a ser medido. Estrutura em perfil cadeirinha 25x25 e T 25x25. Divisao para vidros em ferro T 7/8x1/8. Com vaos-livres de no maximo 20 cm. Fundo apropriado para janela, com pingadeira para saida de agua. Trilho G com capa. Nao fazer cortes de encaixe no trilho para nao danifica-lo. Rolamento 6202 com pino fixo na peca com parafuso para melhor manutencao. Deixar vao fixo acima do trilho para melhor manutencao. Grade no tamanho da janela, fixada com solda. Puxador proprio para janela de correr e suporte em chapa resistente pouco abaixo do puxador para colocacao de cadeado. Pintura zarcao anticorrosivo com tinta esmalte sintetico	M²		515,00
42	Cobertura em policarbonato alveolar 4mm com estrutura em tubo 60x40na 1,20 quando reto ou tubos de 1e1/2 na 1,20 quando calandrados pé direito em tubo de 3 polegadas na parede 1,2mm de necessário trevessas de apoio de tubo	M²		255,00

Metalúrgica Paulista

	30x30 quando reto ou tubos 1" quando calandrados. Fixação com parafusos suto brocantes junto com arruelas de 1" emborrachada , pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária ,chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.			
43	Solda para consertos de grades portões trocas de molas e conserto de portas e esquadrias em geral, utilizando eletrodo 2,5 ou 3,25mm de modo que os serviços sejam feitas com máxima eficiência e pintura de acabamento.	Hora		93,00
44	Chumbação externa incluindo material de construção por conta da contratada.	Hora		115,00
45	Troca de telhado metálico com comunheira 0,43mm e reparo em estrutura danificada reparos feitas com vigas u de 2,3 ou4 polegadas e fixação do telhado com parafuso auto brocante	M²		73,00
46	Rufos metálico com chapas galvalume.	M LINEAR		45,00
47	Calhas com cortes aproximados 20x30cm de chapa galvalume.	M LINEAR		70,00
48	Grelha para boca de lobo (bueiro) em ferro chato de 1 x ¼ por ¼ em pé com vão no máximo de 2cm de largura com quadrado em cantoneira de 1 x ½ por 3/16 reforço no centro com ferro chato de 1 x ¼ por 3/16 na parte superior e inferior da peça.	M²		830,00

Sarandi-PR, 22, de JANEIRO de 2018.

(Assinatura e carimbo da empresa)

METALÚRGICA PAULISTA

09.306.197/0001-66

DIÓGENES ALVES DE SOUZA
METALÚRGICA – ME
AV. CASTELO BRANCO, 179 – ANEXO A
JD. VERA CRUZ – CEP 87111-760
SARANDI – PR

6000000027

Metalúrgica Paulista

QUANTO A PARTE TRABALHISTA SE FAZ NESCESSARIO A COMPROVAÇÃO DE PPRA E PCMSO ASSIM COMO CURSOS DE NR 01, NR18 E NR 35 PARA OS FUNCIONARIOS QUE FOREM EXECUTAR OS SERVIÇOS.

Quanto à capacidade técnica:

a) Prova de registro ou inscrição da empresa licitante e do seu responsável técnico no CREA e/ou CAU de origem, dentro do prazo de validade.

b) Declaração expressa da proponente, indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) pela eventual execução do(s) serviço(s) ate o seu recebimento definitivo pela contratante. O(s) mesmo(s) não poderá(ao) ser substituído(s) sem autorização da contratante.

c) Comprovação de que o Responsável Técnico faz parte do quadro permanente da licitante:

c.1) A comprovação se fara mediante: a) apresentação de vinculo trabalhista (registro em carteira de trabalho e previdência social – CTPS e ficha de empregado) em sendo o profissional empregado do licitante; b) apresentação de contrato social, em sendo o profissional integrante do quadro societário do licitante; c) apresentação de contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil, celebrado entre o profissional e o licitante.

d) Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica da empresa licitante, emitido por pessoa jurídica de direito publico ou privado de no mínimo 30% (trinta por cento) do quantitativo solicitado em cada Lote, que comprove a experiência da proponente na execução dos serviços de acordo com o lote em que a mesma participar, ou outros serviços com características compatíveis com o objeto desta licitação.

0000000028

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Ofício Interno nº 07/2018

De: Elton Ap. Mendes da Silva	**Para: Sonia Regina Oliveira de Souza**
Dep. Meio Ambiente	**Departamento de Fazenda**

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para abertura de licitação que tem por objeto a **Cercas e Alambrado e Serviços de recomposição Cercas e Alambrado e Serviços de recomposição**, para atender às necessidades do Departamento Meio Ambiente e outros, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo a presente solicitação.

Mandaguaçu, 23 de Abril de 2018.

Elton Ap. Mendes da Silva
Dep. Meio Ambiente

0000000029

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:

Aquisição de cercas e alambrados e serviços de recomposição, o nosso plano de contas para o Exercício 2018 contempla as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	ELEMENTO	FONTE
148	3.3.90.30	0001	153	3.3.90.39	

Mandaguaçu-PR, 14/05/2018

Dpto. Fazenda
Sonia Regina Oliveira de Souza

Dpto. Contábil
Ederson Fábio P. da Silva

0000000030

Prefeitura do Município de Mandaguaçu-PR
Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DESPACHO

Processo administrativo nº 157/2018

Interessado: Departamento de Meio Ambiente

Objeto: Abertura de licitação para cercas e alambrados e serviços de recomposição

Em atenção ao Termo de Referência de solicitação da (Secretaria/Departamento Municipal) e pesquisa de preços/orçamentos anexos, é o presente para:

1) Deferir o prosseguimento do presente processo administrativo;

2) Apresentada previsão orçamentária, encaminhe-se o presente processo administrativo a Divisão de Licitação para elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

3) A Procuradoria Jurídica para parecer;

4) Em sendo favorável o parecer jurídico, prossiga-se com a fase externa do procedimento licitatório.

Retornem com as informações as mais urgentes possíveis, para que sejam tomadas as devidas providências.

Sem mais para o momento.

Mandaguaçu-PR, 19 de 2018.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/05/2018 a 28/05/2018)

Processo Adm./ Ano: 105/2018

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	45-02-0730	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440	MT2	300,000	90,0000	27.000,00
2	45-02-0731	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos d	MT2	200,000	75,0000	15.000,00
3	45-02-0732	Recomposição parcial do arame farpado nº14 classe 250, fixad	MT2	200,000	40,0000	8.000,00
4	45-02-0733	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de	MT2	200,000	50,0000	10.000,00
5	45-02-0734	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento	MT2	200,000	90,0000	18.000,00
6	45-02-0735	Alambrado em mourões de concreto "T", altura livre 2m, espaç	ML	370,000	215,0000	79.550,00

TOTAL DO PROCESSO ADM. ----------> 157.550,00

TOTAL ----------> 157.550,00

000000032

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. /2018

Processo Nº. 101/2018

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Registro de Preços para Aquisição e instalação de Cercas e Alambrado e Serviços de recomposição, **(conforme descrito no edital e anexo);** pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos Departamentos Municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos bem como suas instalações, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: a entrega e instalação parcelada dos produtos ocorrerá em conformidade com as necessidades dos Departamentos Municipais, através da emissão de requisição do órgão competente do Município.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo CREA/CAU devidamente quitada.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguaçu, 28 de maio de 2018

Elton Aparecido Mendes da Silva
Dir do Departamento de Meio Ambiente

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

C000000033

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. /2018

1) **REFERÊNCIA**: PROC. Nº. 101/2018

2) **OBJETO DO CERTAME**: Registro de Preços para Aquisição e instalação de Cercas e Alambrado e Serviços de recomposição, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme a necessidade do referido departamentos municipais.

3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** A presente contratação é necessária para a realização manutenção no cercamento existente e construção de novas cercas dos Prédios públicos como escolas creches, área de lazer e áreas de Preservação Permanente de matas ciliar.

5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**: serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.

7) **ORÇAMENTO ESTIMADO**: verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R$ 157.550,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).

8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**: haverá o pagamento após o termino da instalação do poço artesiano.

9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 148/153/3.3.90.30.00.00.00.00//3.3.90.39.00.00.00.00.

Mandaguaçu, 28 de maio de 2018

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

0000000034

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2018 – (RP)
PROCESSO Nº. 101/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia //2018, **às ..... hrs,** na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial,** observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 (um) à 6 (seis), serão **exclusivos** para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Registro de Preços para Aquisição e instalação de Cercas e Alambrado e Serviços de recomposição.

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R$ 157.550,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguaçu;
c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.
e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguaçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em

0000000036

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,** acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, deverá necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

5.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope N°. 1) e Habilitação (Envelope N°. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº /2018
PROCESSO Nº 101/2018
JULGAMENTO DIA ./06/2018 ÀS HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº /2018
PROCESSO Nº 101/2018
JULGAMENTO DIA ./06/2018 ÀS HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

6.3. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 10 dias após recebimento da Nota de Empenho.

a) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) A entrega e instalação dos itens deverão ser entregues e instalados nos locais indicados pelos Departamentos municipais.

A aquisição e instalação dos itens solicitados deverá ter autorização do departamento responsável para assegurar que as dimensões a serem fabricadas e instaladas não causará danos as estruturas prediais.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.
6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.
6.6. Ficam vedadas:
a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "B"

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope "B" – "Documentos de Habilitação", documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.
7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.
7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
e) certidão negativa de debito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TECNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope):
b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).
d) Certidão de Registro da Empresa e de seus Responsável Técnico, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Arquitetura e Urbanismo CAU. Apresentar catálogo do Fabricante dos produtos metálicos com o tipo de material espessura e dimensões de malha e tubos.

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) **Certidão negativa de concordata e falência.**

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:
a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os

requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

0000000042

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.
8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para os objetos e serviços licitados.
8.4. Quando não for verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.
8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.
8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;

c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

0000000044

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto e sal instalação, a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se aos produtos e serviços deste instrumento convocatório, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega e instalação ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega e instalação dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

0000000045

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega e instalação, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.
10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: **153/148/3.3.90.30.00.00.00.00/3.3.90.39.00.00.00.00.**

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo CREA/CAU devidamente quitada.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

c) A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 10 dias após recebimento da Nota de Empenho.
d) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser

0000000046

corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

e) A instalação dos itens devera ser entregue nos locais solicitado pelos Departamentos

f) A aquisição e instalação dos itens solicitados deverá ter autorização do departamento responsável para assegurar que as dimensões a serem fabricadas e instaladas não causará danos as estruturas prediais.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal N°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
g) Fica designado o servidor **Jaime Alves de Oliveira**, portador da CI/RG nº.6061732-5 e inscrito no CPF/MF nº. 899025059-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
h) Fica designado o servidor **Nivaldo Martelosso**, portador (a) da CI/RG nº. 868.673-4 e inscrito no CPF/MF nº. 361.730.379-04 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto contratual, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
a) adiada a data da abertura desta licitação;

0000000048

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;
Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;
Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;
Anexo IV - Carta credenciamento;
Anexo V - Declaração que enquadra em micro empresa, ou empresa de pequeno porte;
Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;
Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;
Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguaçu, 28 de maio de 2018.

Antônio Scarabeli Filho
Dir. de Licitação e Patrimônio

0000000049

ANEXO I
Pregão Nº. /2018

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo coluna preço unitário:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR/m	TOTAL
1	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro 2", altura 3m, fixados a cada 2m, em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 12 bwg e malha 7,5 x 7,5 cm	M²	300	90,00	27.000,00
2	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	M²	200	75,00	15.000,00
3	Recomposição parcial do arame farpado nº14 classe 250, fixado em cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm	M²	200	~~40,00~~ 19,00	8.000,00
4	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0.5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arames de aço ovalado 15x17	M²	200	50,00	10.000,00
5	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arame de aço ovalado 15x17 dos 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 9 fios de arame de aço ovalado 15x17	M²	200	~~90,00~~ 50,00	18.000,00
6	Alambrado em mourões de concreto "T", altura livre 2m, espaçados a cada 2m, com rela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	METRO LINEAR	370	215,00	79.550,00
	SUBTOTAL:				**157.550,00**

C000000050

ANEXO II

Pregão Nº. /2018

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)___ , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2018.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

0000000051

ANEXO III
Pregão Nº. /2018

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2018.

_____
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

C000000052

ANEXO IV

Pregão Nº. /2018

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº._____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2018.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000053

ANEXO V
Pregão Nº. /2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., sediada na ....., na cidade de ....., Estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguaçu, ... de ..... de 2018.

Assinatura do Responsavel

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000054

ANEXO VI

Pregão Nº. /2018

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO Nº. /2018
PROCESO Nº. 101/2018
ABERTURA DIA /06/2018 Às ... horas.

A Empresa _____Rua _____na cidade de_____, Estado do Paraná CNPJ Nº_____ fone_____ apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para: Registro de Preços para Aquisição e instalação de Cercas e Alambrado e Serviços de recomposição, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR/m	TOTAL
1	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro 2", altura 3m, fixados a cada 2m, em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 12 bwg e malha 7,5 x 7,5 cm	M²	300	90,00	27.000,00
	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	M²	200	75,00	15.000,00
3	Recomposição parcial do arame farpado nº14 classe 250, fixado em cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm	M²	200	40,00	8.000,00
4	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0.5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arames de aço ovalado 15x17	M²	200	50,00	10.000,00

0000000055

5	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arame de aço ovalado 15x17 dos 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 9 fios de arame de aço ovalado 15x17	M²	200	90,00	18.000,00
6	Alambrado em mourões de concreto "T", altura livre 2m, espaçados a cada 2m, com rela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	METRO LINEAR	370	215,00	79.550,00
	SUBTOTAL:				**157.550,00**

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

"Apresentar concomitantemente à proposta digitada para uma maior agilidade, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema "Betha auto cotação". Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.
Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

ANEXO VII

Pregão Nº. /2018

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2018

Processo Nº. 101/2018

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2018

_____

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

0000000057

ANEXO VIII
Pregão Nº. /2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº /2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

_____, ____ de _____ de 2018.

0000000058

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2018 – (RP)
PROCESSO Nº. 101/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de Preços para Aquisição e instalação de Cercas e Alambrado e Serviços de recomposição, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de protocolo das empresas, até às .... horas do dia /06/2018;
Data e Horário de abertura às .... horas do dia /06/2018;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 28 de maio de 2018.

Antônio Scarabeli Filho
Dir. de Licitação e Patrimônio

0000000059

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6600/2018

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Nomeia servidores (as) para integrar a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

Art. 1º Ficam nomeados (as) para integrar a Comissão Permanente de Licitação os (as) Servidores (as) **ALZIR BOCCHI JUNIOR - PRESIDENTE, NATHANIA VANSAN CAMILLO E ANTONIO SCARABELI FILHO-MEMBROS**, pelo exercício de 2018.

Art. 2º Fica revogado o Decreto 6275/2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Mandaguaçu, 03 de janeiro de 2018.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Orgão Oficial do Município
Edição 1342
de 06/01/18
Secretário

0000000060

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 101/2018

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CERCAS, ALAMBRADOS E SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

1 Trata-se de pedido de analise do Processo nº 101/2018, denominado Pregão Presencial, tipo menor preço por item, registro de preço, destinado nos termos da lei, **exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP)**, tendo como objeto em resumo a aquisição e instalação de cercas, alambrado e serviços de recomposição, conforme necessidades dos departamento do Município de Mandaguaçu, nas quantidades, justificativas e especificações contidas Termo de Referencia de autoria: Jaime Alves de Oliveira – Responsável pela Emissão do Termo de Referencia – Agente Administrativo, e, Elton Aparecido Mendes da Silva – Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Aprovação do Termo. O Diretor Elton Aparecido Mendes da Silva, foi quem realizou a coleta dos orçamentos, conforme informativo anexo.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e a tutela do interesse público e, neste ponto, é que a opinião jurídica do Parecerista produz seus efeitos.

3 O Limite de Preço por Item, devera obedecer os valores estipulados no Edital, com previsão máxima[1], caso seja autorizado, de R$ 157.550,00 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais).

4 Em síntese o processo foi instruído com: a) Solicitação dos departamentos para abertura da licitação e seus fundamentos – Termo de Referencia; b) Orçamentos; c) Despacho e requisição da autoridade competente; d) Declaração de Previsão de Recursos Orçamentários, indicação das dotações, que a contratação esta no plano de contas para o exercício 2018, entre outras; e) Minuta Termo de Referencia para Pregão e Minuta Aprovação do Termo (simplificado); g) Minuta do Edital de Licitação e demais anexos; h) Decreto Municipal n. 6600/2018 nomeando os membros da Comissão de Licitação.

[1] Valor máximo sujeito a alterações, conforme observações a seguir delineadas.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

5 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.° 8.666/93, o edital contém no seu preâmbulo o número de ordem, o nome da interessada, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que Lei a regerá, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, o prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto...

6 Conforme Decreto Municipal n.° 6551/2017:

> Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas:
> I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação:
> a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especiações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;
> b) Da justificativa da necessidade da contratação;
> c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos;
> d) Da estimativa do valor máximo para a contratação;
> e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração.
> II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente;
> **III – Indicação das dotações orçamentarias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário;** *(Grifo Nosso!!!)*
> IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio;
> V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis;
> VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município;

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

7 Vale observar que, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4°, V, da Lei n.° 10.520/2002.

8 **Fazemos os seguintes apontamentos e sugestões em relação ao edital, conforme a Lei e orientações do tribunal de contas:**

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

8.1 Minuta do Edital, Item 7.2.2.1. São exigidos quanto à regularidade técnica:

8.1.1 Em relação a Minuta do Edital, Item 7.2.2.1. alínea D), referente ao registro da empresa e de seus Responsável Técnico, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Arquitetura e Urbanismo CAU, vislumbra-se que em consonância com o entendimento do Tribunal de Contas da União nº Acordão 1982/2010-Prenário, Acórdão 33/2011 e Acordão 1547/2018, a exigência dos comprovantes na fase de habilitação, pode limitar a competividade do certame.

8.1.2 Uma vez que, se vencedora, a empresa poderá fazer o registro no conselho e de seu responsável técnico, demonstrando sua capacidade para cumprimento do objeto do contrato[2].

8.1.3 Logo, sugerimos que a exigência da comprovações na fase de habilitação, torna-se inapropriado, o que não significa que não poderá ser exigida, após a realização do certame, havendo previsão no Edital.

8.2 Edital, Item 13. Das Condições de Recebimento do Objeto da Licitação

8.2.1 Em relação a Minuta do Edital, Item 13., sugere-se por prudência, acrescentar o seguinte elemento:

> Nos termos de art. 3°combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada, como por exemplo o Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

[2] Em conformidade com Apontamento Preliminar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão, destinado ao Município de Mandaguaçu, datado 24/05/2018.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

8.3 Anexo I, Memorial Descritivo – Limite do Preço e Anexo VI

8.3.1 Conforme orçamentos anexo ao processo, o valor dos itens elencados no Edital, não condiz com o menor valor orçado, necessitando alterações, salvo melhor juízo:

Item	Descrição	Valor Previsto Edital/Termo	Menor Valor	Empresa e CNPJ conforme Orçamento anexo que ofertou menor valor:
3	Recomposição parcial do arama farpado n. 14 classe 250, fixado em cerca com mourões de concreto, reto, 15x15	40,00	19,00	MH Elétrica e Ferragens Ltda Metalurgica Hendufer Ltda CNPJ. 81.432.049.0001.15
5	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, (...) com 9 fios de arame de aço ovalado 15x17	90,00	50,00	Cercas e Cia Telas de Alambrado Maringá Ltda CNPJ n. 00.147.794.0001.10

8.3.2 Havendo alterações nos valores acima especificado, alterará o valor máximo da licitação, com isto, também faz-se necessário nova redação ao Edital, 1. Do Objeto, item 1.2, que dispõe o valor global da contratação.

9 **Ressaltamos**, que pela licitação ser destinada exclusivamente, nos termos da lei, para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), Art. 47 e Art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/06, Art. 6 do Decreto Federal 8538/15 e outros, a habilitação de empresas que não se enquadram como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), aos itens a elas destinadas exclusivamente, afronta diretamente a Lei. A inobservância, torna-se nulo ou anulável os demais atos praticados.

9.1 Na inexistência de competidor interessado, ou existindo, não se enquadre como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), inviabilizando o cumprimento das exigências estabelecidas no instrumento convocatório e na Lei, apenas no que se refere o ITEM, deverá ser revogada, abrindo-se novo certame para ampla participação, com cota reservada.

10 Por todo o exposto, o presente encontra-se em condições de ser encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para, querendo, autorize o procedimento licitatório.

11 Propõe-se, por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88). É o parecer, salvo melhor juízo.

Mandaguaçu-PR, 29 de Maio de 2018

Keetby Therese Midauar Seghesi
Assessora Jurídica

0000000063

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para Aquisição e instalação de Cercas e Alambrado e Serviços de recomposição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR	TOTAL
1	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro 2", altura 3m, fixados a cada 2m, em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 12 bwg e malha 7.5 x 7,5 cm	M²	300	90,00	27.000,00
2	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2". com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	M²	200	75,00	15.000,00
3	Recomposição parcial do arame farpado nº14 classe 250, fixado em cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm	M²	200	19,00	3.800,00
4	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0.5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arames de aço ovalado 15x17	M²	200	50,00	10.000,00
5	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arame de aço ovalado 15x17 dos 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 9 fios de arame de aço ovalado 15x17	M²	200	50,00	10.000,00

6	Alambrado em mourões de concreto "T", altura livre 2m, espaçados a cada 2m, com rela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	METRO LINEAR	400	215,00	86.000,00
	SUBTOTAL:				**151.800,00**

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, Secretaria Educação e Cultura, Secretaria Meio Ambiente, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Saúde, Secretaria Esporte e Lazer, Secretaria de Administração.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o <u>menor preço.</u>

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é necessária para a realização manutenção no cercamento existente e construção de novas cercas dos Prédios públicos como escolas creches, área de lazer e áreas de Preservação Permanente de matas ciliar.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

a) A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 10 dias após recebimento da Nota de Empenho.
b) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
c) A instalação dos itens devera ser entregue nos locais solicitado pelos Departamentos
d) A aquisição e instalação dos itens solicitados deverá ter autorização do departamento responsável para assegurar que as dimensões a serem fabricadas e instaladas não causará danos as estruturas prediais.

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO

Certidão de Registro da Empresa e de seus Responsável Técnico, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Arquitetura e Urbanismo CAU.
Apresentar catálogo do Fabricante dos produtos metálicos com o tipo de material espessura e dimensões de malha e tubos.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DAS AMOSTRAS

Quando necessário, a Departamento municipal poderá solicitar alteração na Execução de instalação do objeto prezando sempre pela qualidade e segurança dos serviços.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da

Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b)A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d)A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e)O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f)É vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviços em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou noutra entidade credenciada, como por exemplo Concelho Nacional de Metrologia, Normatização e qualidade Industrial (CONMETRO). Conforme o: "nos termos de art.3° combinado 'consumidor.

g) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

h)Fica designado o servidor **Jaime Alves de Oliveira**, portador da CI/RG nº.6061732-5 e inscrito no CPF/MF nº. 899025059-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

i) Fica designado o servidor **Nivaldo Martelosso**, portador (a) da CI/RG nº. 868.673-4 e inscrito no CPF/MF nº. 361.730.379-04 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto contratual, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

j) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que

resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável foi o Sr.: Elton Aparecido Mendes da Silva, na qual foram coletados orçamentos com empresas no ramo atividade.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo CREA/CAU devidamente quitada.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 13/06/2018.

Jaime Alves de Oliveira
Responsável pela emissão
do Termo de Referência
Agente Administrativo

Aprovo, em 13/06/2018.

Elton Aparecido Mendes da Silva
Diretor Departamento de Meio Ambiente

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em 18/06/2018

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 51/2018
Processo Nº. 101/2018

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Registro de Preços para Aquisição e instalação de Cercas e Alambrado e Serviços de recomposição, **(conforme descrito no edital e anexo);** pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos Departamentos Municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos bem como suas instalações, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: a entrega e instalação parcelada dos produtos ocorrerá em conformidade com as necessidades dos Departamentos Municipais, através da emissão de requisição do órgão competente do Município.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo CREA/CAU devidamente quitada.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguaçu, 18 de junho de 2018

Elton Aparecido Mendes da Silva
Dir. do Departamento de Meio Ambiente

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

0000000069

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 50/2018

1) **REFERÊNCIA**: PROC. Nº. 101/2018

2) **OBJETO DO CERTAME**: Registro de Preços para Aquisição e instalação de Cercas e Alambrado e Serviços de recomposição, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme a necessidade do referido departamentos municipais.

3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** A presente contratação é necessária para a realização manutenção no cercamento existente e construção de novas cercas dos Prédios públicos como escolas creches, área de lazer e áreas de Preservação Permanente de matas ciliar.

5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**: serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.

7) **ORÇAMENTO ESTIMADO**: verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil, e oitocentos reais).

8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**: haverá o pagamento após o termino da instalação do poço artesiano.

9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 148/153/3.3.90.30.00.00.00.00//3.3.90.39.00.00.00.00.

Mandaguaçu, 18 de junho de 2018.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

0000000070

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2018 – (RP)
PROCESSO Nº. 101/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 04/07/2018, **às 09:00 hrs**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial,** observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 (um) à 6 (seis), serão exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Registro de Preços para Aquisição e instalação de Cercas e Alambrado e Serviços de recomposição.

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil, e oitocentos reais).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido

000000071

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguaçu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguaçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,** acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, deverá necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

5.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

0000000073

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2018
PROCESSO Nº. 101/2018
JULGAMENTO DIA 04/07/2018 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2018
PROCESSO Nº. 101/2018
JULGAMENTO DIA 04/07/2018 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

0000000074

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

6.3. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 10 dias após recebimento da Nota de Empenho.

a) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) A entrega e instalação dos itens deverão ser entregues e instalados nos locais indicados pelos Departamentos municipais.

0000000075

A aquisição e instalação dos itens solicitados deverá ter autorização do departamento responsável para assegurar que as dimensões a serem fabricadas e instaladas não causará danos as estruturas prediais.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.
6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.
6.6. Ficam vedadas:
a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "B"

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope "B" – "Documentos de Habilitação", documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.
7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.
7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

0000000076

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
e) certidão negativa de debito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TECNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope):
b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).
d) Certidão de Registro da Empresa e de seus Responsável Técnico, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Arquitetura e Urbanismo CAU.
Apresentar catálogo do Fabricante dos produtos metálicos com o tipo de material espessura e dimensões de malha e tubos.

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) **Certidão negativa de concordata e falência.**

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:
a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os

0000000077

requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

0000000078

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.
8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para os objetos e serviços licitados.
8.4. Quando não for verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.
8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.
8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;

c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

0000000080

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto e sal instalação, a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se aos produtos e serviços deste instrumento convocatório, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega e instalação ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega e instalação dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega e instalação, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.
10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: **153/148/3.3.90.30.00.00.00.00/3.3.90.39.00.00.00.00.**

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo CREA/CAU devidamente quitada.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 10 dias após recebimento da Nota de Empenho.
13.2. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser

corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
13.3. A instalação dos itens deverá ser entregue nos locais solicitado pelos Departamentos
13.4. A aquisição e instalação dos itens solicitados deverá ter autorização do departamento responsável para assegurar que as dimensões a serem fabricadas e instaladas não causará danos as estruturas prediais.
13.5. Nos termos do art. 3° combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.
14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

0000000083

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal N°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designado o servidor **Jaime Alves de Oliveira**, portador da CI/RG nº.6061732-5 e inscrito no CPF/MF nº. 899025059-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

h) Fica designado o servidor **Nivaldo Martelosso**, portador (a) da CI/RG nº. 868.673-4 e inscrito no CPF/MF nº. 361.730.379-04 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto contratual, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
a) adiada a data da abertura desta licitação;
b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.
17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.
17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;
Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;
Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;
Anexo IV - Carta credenciamento;
Anexo V - Declaração que enquadra em micro empresa, ou empresa de pequeno porte;
Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;
Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;
Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguaçu, 18 de junho de 2018.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento Administrativo

0000000085

ANEXO I

Pregão Nº 51/2018

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo coluna preço unitário:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR/m	TOTAL
1	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro 2", altura 3m, fixados a cada 2m, em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 12 bwg e malha 7,5 x 7,5 cm	M²	300	90,00	27.000,00
2	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	M²	200	75,00	15.000,00
3	Recomposição parcial do arame farpado nº14 classe 250, fixado em cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm	M²	200	19,00	3.800,00
4	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0.5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arames de aço ovalado 15x17	M²	200	50,00	10.000,00
5	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arame de aço ovalado 15x17 dos 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 9 fios de arame de aço ovalado 15x17	M²	200	50,00	10.000,00
6	Alambrado em mourões de concreto "T", altura livre 2m, espaçados a cada 2m, com rela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	METRO LINEAR	370	215,00	79.550,00
	SUBTOTAL:				**151.800,00**

0000000086

ANEXO II

Pregão Nº. 51/2018

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)___ , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2018.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

0000000087

ANEXO III

Pregão Nº. 51/2018

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2018.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

C000000088

ANEXO IV

Pregão Nº: 51/2018

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº._____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2018.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000089

ANEXO V

Pregão Nº. 51/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., sediada na ....., na cidade de ....., Estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguaçu, ... de ..... de 2018.

Assinatura do Responsavel

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000090

ANEXO VI

Pregão Nº. 51/2018

À

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

REF.

EDITAL PREGÃO Nº. 51/2018

PROCESO Nº. 101/2018

ABERTURA DIA 04/07/2018 Às 09:00 horas.

A Empresa _____Rua _____na cidade de_____, Estado do Paraná CNPJ Nº_____ fone_____ apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para: Registro de Preços para Aquisição e instalação de Cercas e Alambrado e Serviços de recomposição, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR/m	TOTAL
1	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro 2", altura 3m, fixados a cada 2m, em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 12 bwg e malha 7,5 x 7,5 cm	M²	300	90,00	27.000,00
2	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	M²	200	75,00	15.000,00
3	Recomposição parcial do arame farpado nº14 classe 250, fixado em cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm	M²	200	19,00	3.800,00
4	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0.5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arames de aço ovalado 15x17	M²	200	50,00	10.000,00

0000000091

5	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arame de aço ovalado 15x17 dos 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 9 fios de arame de aço ovalado 15x17	M²	200	50,00	10.000,00
6	Alambrado em mourões de concreto "T", altura livre 2m, espaçados a cada 2m, com rela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	METRO LINEAR	370	215,00	79.550,00
	SUBTOTAL:				**151.800,00**

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

"Apresentar concomitantemente à proposta digitada para uma maior agilidade, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema "Betha auto cotação". Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.
Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

0000000092

ANEXO VII

Pregão Nº. 51/2018

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2018

Processo Nº. 101/2018

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2018

_____

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

0000000093

ANEXO VIII

Pregão Nº. 51/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 50/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

_____, ____ de _____ de 2018.

0000000094

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2018 – (RP)
PROCESSO Nº. 101/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de Preços para Aquisição e instalação de Cercas e Alambrado e Serviços de recomposição, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 04/07/2018;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 04/07/2018;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 18 de junho de 2018.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento Administrativo

C000000095

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2018 – (RP)
PROCESSO Nº. 101/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de Preços para Aquisição e instalação de Cercas e Alambrado e Serviços de recomposição, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 04/07/2018;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 04/07/2018;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 18 de junho de 2018.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento Administrativo

0000000096

CONSÓRCIO DE GESTÃO PROAMUSEP

PORTARIA Nº [illegible]/2018 – PROAMUSEP

Súmula: Conceder Férias a servidor ocupante do cargo de Condutor Socorrista

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede (30) trinta dias de férias, pelo período de 02/07/2018 à 31/07/2018 a Juliano Naba dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 8.235.258-5 SSP-PR, ocupante do cargo de Condutor Socorrista, lotado na Central de Regulação Maringá-PR, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 à 31/07/2017

Art. 2º. Afixe-se, Publique-se

Maringá-PR, 21 de Junho de 2018

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Presidente PROAMUSEP

CONSÓRCIO DE GESTÃO PROAMUSEP

PORTARIA Nº 687/2018 – PROAMUSEP

Súmula: Conceder Férias o servidor ocupante do cargo de Condutor Socorrista

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE.

Art. 1º. Concede (30) trinta dias de férias, pelo período de 02/07/2018 à 31/07/2018 a Rogerio Nascimento, portador da cédula de identidade RG nº 7.231.613-4 SSP-PR, ocupante do cargo de Condutor Socorrista, lotado no Central de Regulação Maringá-PR, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 à 31/07/2017.

Art. 2º. Afixe-se, Publique-se

Maringá-PR, 21 de Junho de 2018.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Presidente PROAMUSEP

CONSÓRCIO DE GESTÃO PROAMUSEP

PORTARIA Nº [illegible]/2018 – PROAMUSEP

Súmula: Conceder Férias a servidor ocupante do cargo de Enfermeiro.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede (30) trinta dias de férias, pelo período de 02/07/2018 à 31/07/2018 a Marlise Angelina Ferreira Papa, portadora da cédula de identidade RG nº 43.265.174-3 SSP-PR, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Central de Regulação Maringá-PR, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 à 31/07/2017

Art. 2º. Afixe-se. Publique-se

Maringá-PR, 21 de Junho de 2018.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Presidente PROAMUSEP

CONSÓRCIO DE GESTÃO PROAMUSEP

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2018 –

LICITAÇÃO COMPARTILHADA - UASG 926750

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

DISPOSITIVO: Ante os fundamentos expostos, manifestamo-nos pela revogação do presente certame licitatório, oportunizando aos licitantes o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 49, caput, e §3º, da Lei nº 8.666/93

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
PRESIDENTE - PROAMUSEP

CONSÓRCIO DE GESTÃO PROAMUSEP

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº002/2018 –

LICITAÇÃO COMPARTILHADA - UASG 926750

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

DISPOSITIVO: Ante os fundamentos expostos, manifestamo-nos pela revogação do presente certame licitatório, oportunizando aos licitantes o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 49, caput, e §3º, da Lei nº 8.666/93

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
PRESIDENTE - PROAMUSEP

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2018 – (RP)
PROCESSO Nº. 113/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de materiais elétricos que serão utilizados em reparos e manutenção da iluminação pública, (conforme descrito no edital e anexos).
Data e Horário de protocolo das empresas, até 04/07/2018 as 13:15 horas.
Data e Horário de abertura as 04/07/2018 às 13:15 horas.
Local: Rua Bernardino Bogo 175 centro no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná.
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400 Mandaguaçu, Estado do Paraná - site [illegible]

Mandaguaçu, 19 de junho de 2018.

Alex Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2018 – (RP)
PROCESSO Nº. 101/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de Preços para Aquisição e instalação de Cercas e Alambrado e Serviços de recomposição, (conforme descrito no edital e anexos).
Data e Horário de protocolo das empresas, até as 09:00 horas do dia 04/07/2018;
Data e Horário de abertura as 09:00 horas do dia 04/07/2018;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 18 de junho de 2018

Alex Rocha de Oliveira -
Diretor do Departamento Administrativo

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2018 – (RP)
PROCESSO Nº. 102/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAIS E NUTRICIONAIS ESPECÍFICOS PARA AS CRIANÇAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL (conforme descrito no edital e anexos);
Data e Horário de protocolo das empresas, até as 09:00 horas do dia 05/07/2018;
Data e Horário de abertura as 09:00 horas do dia 05/07/2018
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná.
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná - site [illegible]

Mandaguaçu, 20 de junho de 2018

Alex Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

Câmara Municipal de Marialva
Rua Nossa Senhora do Rocio, 673 - Centro - CEP 86990-000 / Marialva (PR)
CNPJ 77.214.878/0001-65 - Telefone: (44) 3232-1300
[illegible]
[illegible]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n. 09/2018
Pregão Presencial n. 04/2018

Consoante o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica da Casa, HOMOLOGO o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de copa e cozinha/higiene e limpeza para esta Casa de Leis, já adjudicado em favor da empresa MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL-EPP, inscrita no CNPJ sob n. 08.614.617/0001-85, no valor total de R$9.962,35 (nove mil e novecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).
Na sequência, determino ao setor responsável que comunique o representante legal da adjudicatária para que, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da convocação, proceda à assinatura do respectivo contrato, de acordo com o valor do resultado final do certame.
Determino, ainda, a publicação do aviso de homologação correspondente na imprensa oficial.

Marialva, 20 de junho de 2018.

Marcio Aparecido Verdiane
Presidente da Câmara Municipal de Marialva

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO Nº 783/2018

SÚMULA: EXONERA a pedido JOAO CORREIA DE ARAÚJO NETO, na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar nº 115/2004 e Lei Complementar 325/2015

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido JOAO CORREIA DE ARAÚJO NETO, portador da Cédula de Identidade RG nº 2149128[illegible] do Cargo de Chefe da Divisão de Tributos e Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 499/2017 de 21 de novembro de 2017, este Decreto entrará em vigor a partir de 21 de junho de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de junho de 2018

WALTER VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1181/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos municipais, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Para fins de regularização da situação funcional junto à Divisão de Recursos Humanos desta Municipalidade, tornar público que foram exonerados(as) a pedido o(as) servidores(as) abaixo relacionado(as):

Matrícula	Servidor	Cargo	Exoneração
[illegible]	[illegible]	PROFESSOR - 20 HORAS	[illegible]
[illegible]	KAREN APARECIDA DE OLIVEIRA [illegible]	PROFESSOR - 20 HORAS	[illegible]
[illegible]	[illegible]	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	[illegible]
[illegible]	[illegible]	PROFESSOR - 20 HORAS	[illegible]
[illegible]	PATRICIA [illegible]	EDUCADOR INFANTIL	[illegible]
[illegible]	[illegible]	PROFESSOR - 20 HORAS	[illegible]
[illegible]	[illegible] ARAUJO CARLOS	PROFESSOR - 20 HORAS	[illegible]

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Junho de 2018.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1182/2018

SÚMULA: Revoga o item 53 da Portaria Municipal sob nº 806/2014, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE.

1º - Revogar em todo o seu teor o item 53 da Portaria Municipal nº 806/2014 de 23 de Junho de 2014, que concede ao servidor municipal LUIZ CARLOS GARCIA DE ARAUJO, portador do CPF nº 691.355.419-63, Gratificação Mensal ao servidor lotado na UPA - Unidade de Pronto Atendimento - da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de Junho de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Junho de 2018.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 1184/2018

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 231 da Lei Complementar nº 10/92.

RESOLVE

1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apurar processo admissional de servidora ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais.

2º - NOMEAR os servidores Marilia Maire C. Ferro Araújo R.G. nº 6444[illegible]557, e Edna Daniele dos Santos RG nº 19[illegible]042, Rosana Amélia Martins RG nº 65556685, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 20 de junho de 2018

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

0000000097

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGAO PRESENCIAL N°.51/2018
PROCESSO N°.101/2018
JULGAMENTO DIA 04/07/2018 ÁS 09:00 HORAS
LICITANTE: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME
ENVELOPE "B" – (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇAO)

000010093

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1654 - 2018

ASSUNTO
PREGÃO

INTERESSADO
DIÓGENES ALVEZ DE SOUZA METALÚRGICA -ME

LOCAL
Avenida -CASTELO BRANCO Bairro -

Mandaguaçu, 04/07/2018

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106261987	NIRE DA FILIAL (preenchar somente se não referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): DIOGENES ALVES DE SOUZA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial
FILHO DE (pai): JOÃO ALVES DE SOUZA	(mãe): MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA
NASCIDO EM (data de nascimento): 23/04/1967	IDENTIDADE (número): 45889971 — Órgão emissor: SSP — UF: PR — CPF (número): 634.413.819-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DAS VIOLETAS	NUMERO: 591
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO/DISTRITO: JARDIM VERAO — CEP: 87111-470 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial): 006709 - Sarandi
MUNICÍPIO: Sarandi	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021 (I) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

NOME EMPRESARIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc): AVENIDA CASTELO BRANCO	NUMERO: 179
COMPLEMENTO: ANEXO A — BAIRRO/DISTRITO: VERA CRUZ — CEP: 87111-760	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial): 006709 - Sarandi
MUNICÍPIO: Sarandi — UF: PR — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): fiscal@escritorioelite.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): cem mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) — Atividade Principal: 2512800 — Atividade Secundária:	Descrição do Objeto: USINAGEM EM GERAL; COMÉRCIO E APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA; INSTALAÇÃO DE PLACAS E PAINÉIS EM ACM EM GERAL; INSTALAÇÃO DE VIDROS EM GERAL.
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 14/01/2008	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 09.306.197/0001-66 — TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: — UF: — USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL? SIM / NÃO
DATA ASSINATURA: 17/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/__	AUTENTICAÇÃO PR1170001200526

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 10:45 SOB Nº 20177318953.
PROTOCOLO: 177318953 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704108345. NIRE: 41106261987.
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106261987	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): DIOGENES ALVES DE SOUZA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial
FILHO DE (pai): JOÃO ALVES DE SOUZA	(mãe): MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23/04/1967	45889971	SSP	PR	634.413.819-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DAS VIOLETAS	591

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	JARDIM VERAO	87111-470	006709 - Sarandi

MUNICÍPIO	UF
Sarandi	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA CASTELO BRANCO	179

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
ANEXO A	VERA CRUZ	87111-760	006709 - Sarandi

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Sarandi	PR	BRASIL	fiscal@escritorioelite.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	cem mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 2512800 Atividade Secundária: 1354500, 2330301, 2539001, 4329101, 4330401, 4330499, 4399199, 4744001, 4759899	FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRÔ, GRADES, ESQUADRIAS METÁLICAS E ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL; CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE TOLDOS EM LONA E POLICARBONATO; FABRICAÇÃO DE CONTAINERS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PILARES, POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS LUMINOSOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE CALHAS E RUFOS; FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELAS EM GERAL, TORNO, SOLDA E

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
14/01/2008	09.306.137/0001-66			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/10/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/____	PR1170001200526

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 10:45 SOB Nº 20177318953.
PROTOCOLO: 177318953 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704108345. NIRE: 41106261987.
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106261987	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): DIOGENES ALVES DE SOUZA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: Casado
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial
FILHO DE (pai): JOÃO ALVES DE SOUZA	(mãe): MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23/04/1967	45889971	SSP	PR	63441381904

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DAS VIOLETAS	NÚMERO: 591

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	JARDIM VERAO	87111-470	0006709 - Sarandi

MUNICÍPIO: Sarandi	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAGAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc): AVENIDA CASTELO BRANCO	NÚMERO: 179

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
ANEXO A	VERA CRUZ	87111-760	0006709 - Sarandi

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Sarandi	PR	BRASIL	fiscal@escritorioelite.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	cem mil

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 2512800 Atividade Secundária:	GERAL, TORNO, SOLDA E USINAGEM EM GERAL; COMÉRCIO E APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA; INSTALAÇÃO DE PLACAS E PAINÉIS EM ACM EM GERAL; INSTALAÇÃO DE VIDROS EM GERAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL? 1-SIM 2-NÃO
14/01/2008	09306197000166			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Diogenes alves de Souza metalurgica ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/04/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/__	PR1160000157711

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2016 16:10 SOB Nº 20162420587.
PROTOCOLO: 162420587 DE 15/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600116629. NIRE: 41106261987.
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106261987	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): DIOGENES ALVES DE SOUZA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: Casado
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial
FILHO DE (pai): JOÃO ALVES DE SOUZA	(mãe): MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23/04/1967	45889971	SSP	PR	63441381904

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DAS VIOLETAS	NÚMERO: 591

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	JARDIM VERAO	87111-470	006709 - Sarandi

MUNICÍPIO: Sarandi	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc): AVENIDA CASTELO BRANCO	NÚMERO: 179

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
ANEXO A	VERA CRUZ	87111-760	006709 - Sarandi

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Sarandi	PR	BRASIL	fiscal@escritorioelite.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	cem mil

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 2512800
Atividade Secundária: 1354500, 2330301, 4329101, 4330401, 4330499, 4399199, 4744001, 4759899, 2539001

Descrição do Objeto: FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRÔ, GRADES, ESQUADRIAS METÁLICAS E ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL; CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE TOLDOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE CONTAINERS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PILARES, POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS LUMINOSOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE CALHAS E RUFOS; FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELAS EM

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
14/01/2008	09306197000166			DEPÓSITO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: SIM / NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Diogenes alves de Souza) metalurgica ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/04/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	PR1160000157711

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2016 16:10 SOB Nº 20162420587.
PROTOCOLO: 162420587 DE 15/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600116629. NIRE: 41106261987.
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110626198-7	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DIOGENES ALVES DE SOUZA

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILHO DE (pai) JOÃO ALVES DE SOUZA	(mãe) MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão Emissor	UF	CPF (número)
23/04/1967	4.588.997-1	SSP	PR	634.413.819-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DAS VIOLETAS	NÚMERO 591

COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO JARDIM VERAO	CEP 87111470

MUNICÍPIO SARANDI	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV MARINGÁ	NÚMERO 2182

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JD NOVO PAULISTA	CEP 87111001

MUNICÍPIO SARANDI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscal@escritorioelite.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 2512800 Atividades secundárias 4330401 4329101	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-SIM [ ] 2-NÃO
14/01/2008	09.306.197/0001-66			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Diogenes Alves de Souza metalurgica ME

DATA DA ASSINATURA 17/08/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cláudia Cristina Pantchi
OAB: 11.739-PR
RG: 1.482.954-7-PR
19 AGO. 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2015
SOB NÚMERO: 20155273027
Protocolo: 15/527302-7 DE 18/08/2015
Empresa: 41.1.0626198.7
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500449645

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110626198-7	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DIOGENES ALVES DE SOUZA

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO

SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai) JOÃO ALVES DE SOUZA	(mãe) MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/04/1967	4.588.997-1	SSP	PR	634.413.819-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DAS VIOLETAS	NÚMERO 591

COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO JARDIM VERAO	CEP 87111470

MUNICÍPIO SARANDI	UF PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV MARINGÁ	NÚMERO 2182

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JD NOVO PAULISTA	CEP 87111001

MUNICÍPIO SARANDI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscal@escritorioelite.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 2512800 Atividades secundárias 4330499 1354500 2330301 4759899 4744001 4399199 2539001 (CONTINUA)	FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRÔ, GRADES, ESQUADRIAS METÁLICAS E ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL; CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE TOLDOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE CONTAINERS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PILARES, POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS LUMINOSOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE CALHAS E RUFOS; FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELAS EM GERAL, TORNO, SOLDA E USINAGEM EM GERAL; COMÉRCIO E APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA; INSTALAÇÃO DE PLACAS E PAINÉIS EM ACM EM GERAL; INSTALAÇÃO DE VIDROS EM GERAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] SIM [ ] NÃO
14/01/2008	09.306.197/0001-66			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Diogenes alves de Souza metalurgica ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/08/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Cláudia Cristina Panicki OAB: 11.739-PR RG: 1.482.964-7-PR 19 AGO. 2015	AUTENTICAÇÃO

MÓDULO INTEGRADOR: PR12015000449645

34

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110626198-7	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): DIOGENES ALVES DE SOUZA

NACIONALIDADE: Brasileira	ESTADO CIVIL: Casado(a)
SEXO: M☒ F☐	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão parcial
FILHO DE (pai): JOÃO ALVES DE SOUZA	(mãe): MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23-04-1967	4.588.997-1	SSP	PR	634.413.819-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA DAS MARGARIDAS	NÚMERO: 162

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM PRIMAVERÃO	87111-340	

MUNICÍPIO	UF
SARANDI	PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA-ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AV. MARINGÁ	NÚMERO: 2182

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM NOVO PAULISTA	87111-001	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 2512-8/00	FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRAUX, GRADES, ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS.
Atividades secundárias:	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
10-01-2008	09.306.197/0001-66			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):
Diógenes Alves de Souza metalurgica ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15-01-2010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Valmir Cardoso da Costa
Portaria JCP nº 040/08
OAB/PR 47638
18/01/10

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2010
SOB NÚMERO: 20100535771
Protocolo: 10/053577-1 DE 15/01/2010
Empresa: 41 0626198-7
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110626198-7	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): DIOGENES ALVES DE SOUZA

NACIONALIDADE: Brasileira	ESTADO CIVIL: Casado(a)
SEXO: M☒ F☐	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão parcial
FILHO DE (pai): JOÃO ALVES DE SOUZA	(mãe): MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23-04-1967	4.588.997-1	SSP	PR	634.413.819-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DAS MARGARIDAS	162

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM PRIMAVERÃO	87111-340	

MUNICÍPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA-ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV. MARINGÁ	2208

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM NOVO PAULISTA	87111-001	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 2512-8/00	FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRAUX, GRADES, ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS.
Atividades secundárias:	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
10-01-2008	09.306.197/0001-66			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Diogenes alves de Souza metalurgica ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02-03-2009	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cláudia Cristina Panichi
OAB: 11.739-PR
RG: 1.482.954-7-PR
03/03/09

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/03/2009
SOB NÚMERO: 20090841964
Protocolo: 09/084196-4 DE 02/03/2009
Empresa: 41 1 0626198 7
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL

1ª

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL MARINGÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110626198-7	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): DIOGENES ALVES DE SOUZA	
NACIONALIDADE: Brasileira	ESTADO CIVIL: Casado(a
SEXO: M☒ F☐	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão parcial
FILHO DE (pai): JOÃO ALVES DE SOUZA	(mãe): MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23-04-1967	4.588.997-1	SSP	PR	634.413.819-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DAS MARGARIDAS	162

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM PRIMAVERÃO	87111-340	

MUNICÍPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA-ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV. MARINGA	2208

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM PAULISTA	87111-001	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 2512-8/00	FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRAUX, GRADES, ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS.
Atividades secundárias:	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
10-01-2008				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Diogenes Alves de Souza metalurgica - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
31-01-2008	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cláudia Cristina Panichi
OAB: 11.739-PR
RG: 1.482.954-7-PR
11/02/08

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/02/2008
SOB NÚMERO: 20080495869
Protocolo: 08/049586-9, DE 06/02/2008
Empresa: 41 1 0626198 7
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME
2272042
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

400

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): DIOGENES ALVES DE SOUZA

NACIONALIDADE: Brasileira	ESTADO CIVIL: Casado (a)
SEXO: M☒ F☐	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão parcial
FILHO DE (pai): JOÃO ALVES DE SOUZA	(mãe): MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (obrigatório)
23-04-1967	4.588.997-1	SSP	PR	634.[illegible]-819-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA DAS MARGARIDAS			NÚMERO: 162
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: JARDIM PRIMAVERÃO	CEP: 87111-340	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO: SARANDI			UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO	080	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AV. MARINGA			NÚMERO: 2204
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: JARDIM PAULISTA	CEP: 87111-001	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO: SARANDI	UF: PR	PAÍS:	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
VALOR DO CAPITAL - R$: 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINCO MIL REAIS.		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 2512-8/00	FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRAUX, GRADES, ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS.
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
10-01-2008				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Diogenes Alves de Souza - Metalurgica

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10-01-2008	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cláudia Cristina Pavelli
OAB: 11.739-PR
RG: 1.482.954-7-PR
14/01/08

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2008
SOB NÚMERO: 41106261967
Protocolo: 08/014143-9 DE 10/01/2008
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
2572802
SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0626198-7	09.306.197/0001-66	14/01/2008	14/01/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA CASTELO BRANCO, 179 - ANEXO A, VERA CRUZ, SARANDI, PR, 87.111-760

Objeto
FABRICAÇÃO DE PORTÕES; PORTAS, JANELAS, VITRÔ, GRADES, ESQUADRIAS METÁLICAS E ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL; CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE TOLDOS EM LONA E POLICARBONATO; FABRICAÇÃO DE CONTAINERS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PILARES, POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS LUMINOSOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE CALHAS E RUFOS; FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELAS EM GERAL, TORNO, SOLDA E USINAGEM EM GERAL; COMÉRCIO E APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA; INSTALAÇÃO DE PLACAS E PAINÉIS EM ACM EM GERAL; INSTALAÇÃO DE VIDROS EM GERAL.

Capital: R$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 23/10/2017 Número: 20177318953
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
DIOGENES ALVES DE SOUZA
Identidade: 45889971,SSP/PR CPF: 634.413.819-04
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Não Informado

MARINGÁ - PR, 27 de junho de 2018

18/405674-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

METALÚRGICA PAULISTA

RAZÃO SOCIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA
CNPJ: 09.306.197/0001-66 I.E: 90430796-35
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 179, JARDIM VERA CRUZ, CEP: 87.111-760
TELEFONE (44) 3288-1127 SARANDI - PARANÁ

ANEXO VIII

PREGÃO Nº 51/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME, inscrita no CNPJ nº 09.306.197/0001-66, por intermédio de seu representante legal o Sr. DIOGENES ALVES DE SOUZA, portador da carteira de identidade nº 4.588.997-1 e do CPF nº 634.413.819-04, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 51/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Sarandi-PR, 03 de Julho de 2018.

09.306.197/0001-66
DIÓGENES ALVES DE SOUZA – METALÚRGICA
AV. CASTELO BRANCO, 179 – ANEXO A
JD. VERA CRUZ – CEP 87111-760
SARANDI – PR

DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA - ME
DIOGENES ALVES DE SOUZA
CNPJ: 09.306.197/0001-66

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.306.197/0001-66 MATRIZ		14/01/2008

NOME EMPRESARIAL
DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
METALURGICA PAULISTA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CASTELO BRANCO	179	ANEXO A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.111-760	VERA CRUZ	SARANDI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3035-2511

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/01/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/06/2018** às **17:09:33** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA
CNPJ: 09.306.197/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:53:14 do dia 26/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2018.
Código de controle da certidão: **2CC8.B138.9BF3.5376**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018290423-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.306.197/0001-66**
Nome: **DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 6399 / 2018

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME**, CPF/CNPJ nº **09.306.197/0001-66**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGIA - ME**, CPF/CNPJ nº **09.306.197/0001-66**, situado(a) na cidade de Sarandí.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE 116333237263601

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 28/08/2018

FUNCIONÁRIO:WEB **Sarandí, 29 de junho de 2018**

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09306197/0001-66
Razão Social: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA
Nome Fantasia: METALURGICA PAULISTA
Endereço: AV CASTELO BRANCO 179 ANEXO A / VERA CRUZ / SARANDI / PR / 87111-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2018 a 17/07/2018

Certificação Número: 2018061814350609347983

Informação obtida em 29/06/2018, às 17:08:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90430796-35	09.306.197/0001-66	02/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA ME
Título do Estabelecimento	METALURGICA PAULISTA
Endereço do Estabelecimento	AV CASTELO BRANCO, 179, ANEXO A - VERA CRUZ - CEP 87111-760 FONE: (44) 3288-1127
Município de Instalação	SARANDI - PR, DESDE 02/2008 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 1354-5/00 - FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	634.413.819-04	DIOGENES ALVES DE SOUZA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 03/08/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90430796-35

Emitido Eletronicamente via Internet
04/07/2018 7:36:10

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.306.197/0001-66
Certidão nº: 152998126/2018
Expedição: 29/06/2018, às 17:12:37
Validade: 25/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.306.197/0001-66, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SARANDI

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV MARINGÁ, 3033 - JARDIM NOVA ALIANÇA
SARANDI/PR - 87111-001

TITULAR
BEL. SEBASTIANA DA GLORIA XAVIER
JURAMENTADO
BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME

CNPJ 09.306.197/0001-66, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SARANDI/PR, 02 de Julho de 2018, 14:00:15

BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER

Custas = R$ 31,33
Página 0001/0001

CONFERE COM O ORIGINAL

4 / 7 / 18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

METALÚRGICA PAULISTA

RAZÃO SOCIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA
CNPJ: 09.306.197/0001-66 I.E: 90430796-35
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 179, JARDIM VERA CRUZ.
CEP: 87.111-760
TELEFONE: (44) 3288-1127 SARANDI - PARANÁ

ANEXO VII

PREGÃO Nº 51/2018

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO
À
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2018
Processo Nº. 101/2018

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação 51/2018 convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.
O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.
Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

09.306.197/0001-66
DIÓGENES ALVES DE SOUZA - METALÚRGICA
AV. CASTELO BRANCO, 179 – ANEXO A
JD. VERA CRUZ – CEP 87111-760
SARANDI – PR

Sarandi-PR, 03 de Julho de 2018.

DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA - ME
DIOGENES ALVES DE SOUZA
RG: 4.588.997-1 SSP-PR

METALÚRGICA PAULISTA

RAZÃO SOCIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA
CNPJ: 09.306.197/0001-66 I.E: 90430796-35
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 179, JARDIM VERA CRUZ.
CEP: 87.111-760
TELEFONE: (44) 3288-1127 SARANDI – PARANÁ

ANEXO II

PREGAO Nº 51/2018

DECLARAÇÃO

DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 09.306.197/0001-66, sediada na AVENIDA CASTELO BRANCO N°179, JARDIM VERA CRUZ, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Sarandi – PR 03 de Julho de 2018

09.306.197/0001-66
DIÓGENES ALVES DE SOUZA - METALÚRGICA
AV. CASTELO BRANCO, 179 - ANEXO A
JD. VERA CRUZ - CEP 87111-760
SARANDI - PR

DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA - ME
DIOGENES ALVES DE SOUZA
CNPJ: 09.306.197/0001-66

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 92338/2018 **Validade:** 28/07/2018

Razão Social: DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA ME
CNPJ: 09306197000166
Num. Registro: 59540 **Registrada desde :** 01/09/2015
Capital Social: R$ 100.000,00
Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO, 179 ANEXO A VERA CRUZ
Município/Estado: SARANDI-PR **CEP:** 87111760
Objetivo Social:
Fabricação de portões, portas, janelas, vitrô, grades, esquadrias metálicas e estruturas metálicas em geral; consertos de esquadrias metálicas em geral; fabricação de toldos em geral; fabricação de containers em geral; fabricação de ponto de ônibus em geral; fabricação de pilares, postes e artefatos de concreto pré-moldados em geral; fabricação de painéis luminosos em geral; fabricação de calhas e rufos; fabricação e instala ção de telas em geral; torno, solda e usinagem em geral; comércio e aplicação de manta asfáltica; instalação de placas e painéis de ACM em geral; instalação de vidros em geral.
Restrição de Atividade : Atividades restritas a área de engenharia civil, circunscritas as atribuições de seu responsável técnico, com restrição impeditiva para atividades de metalurgia.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - FELIPE VIVEROS
Carteira: PR-151675/D Data de Expedição: 17/02/2016
Desde: 23/08/2016 Carga Horária: 6: H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 248136/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/06/2018 08:44:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **93395/2018** Validade: 26/12/2018

Nome Civil: FELIPE VIVEROS
Carteira - CREA-PR Nº :PR-151675/D
Registro Nacional : 1715114779
Registrado(a) desde : 17/02/2016

Filiação : VALDENI ARAUJO VIVEROS
MARILZA IZABEL VIVEROS
Data de Nascimento : 07/09/1992
Carteira de Identidade : 7.571.415-7 CPF : 05695124921
Naturalidade : MARINGA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
CENTRO UNIVERSITARIO DE MARINGA
Data da Colação de Grau : 05/02/2016 Diplomação : 05/02/2016
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
59540 - DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA ME
Desde: 23/08/2016 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/SEMANA

61968 - PAIÇANDU LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Desde: 13/10/2016 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/SEMANA

62524 - SHIFT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Desde: 16/01/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 251149/2018.

Emitida via Internet em 29/06/2018 17:06:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Soluções em cercamentos

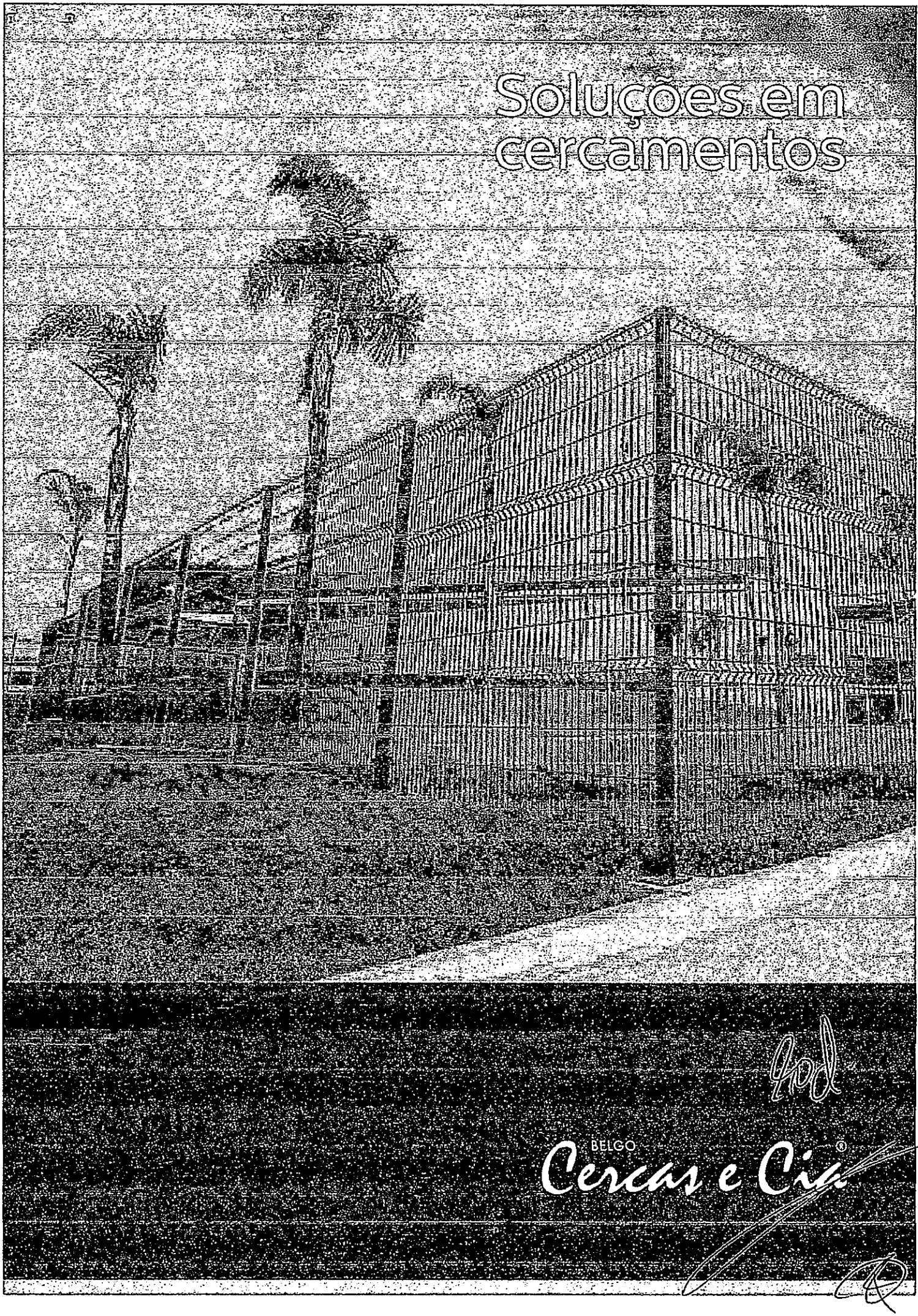

Belgo Bekaert Arames.
Uma parceria entre a ArcelorMittal e a N. V. Bekaert,
líderes mundiais em seus segmentos.

Qualidade que faz a diferença

Para conhecer a Belgo Bekaert Arames é muito simples: basta olhar à sua volta. Você vai perceber os produtos da empresa em toda parte: molas de colchão, espirais de caderno, parafusos e até nos mais diversos cabos, em peças automotivas, nas cercas e em muito mais.

Tudo isso, para que você tenha no seu dia a dia uma qualidade que faz toda a diferença: afinal, nossos produtos são feitos com o mais puro aço.

Conheça todos eles em **www.belgobekaert.com.br**

Belgo Bekaert Arames

ArcelorMittal | N.V. BEKAERT

Pode confiar

De olho na marca

Exija a qualidade Belgo Bekaert Arames.

Na hora de comprar gradis, telas e postes, fique de olho na marca.
Os gradis da Belgo Bekaert Arames trazem a marca da empresa gravada nas tampas e nos fixadores e postes. Com a garantia da procedência, você tem a certeza de ter feito a melhor escolha.

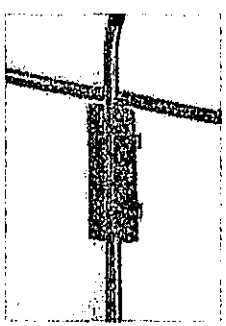

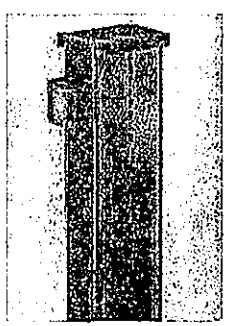

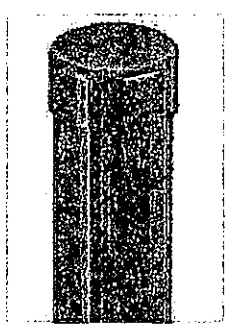

Belgo nos painéis

Belgo nos postes

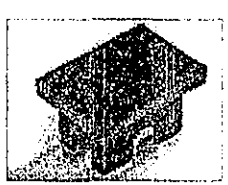

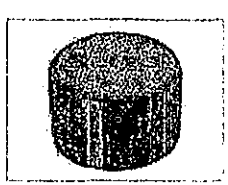

Belgo no fixador e nas tampas

BELGO
Cercas e Cia®

A rede de lojas Belgo Cercas e Cia é a única especializada em cercamentos
a melhor opção para cercar com segurança, beleza, durabilidade e muitos o

Atendimento personalizado / Desenvolvimento de projetos

Você será atendido em nossas lo
profissionais capacitados para o
na escolha do produto mais ade
para a sua obra.

Confecção de

A rede Belgo
fabrica porto

Equipes de instalação

A rede Belgo Cercas e Cia possui equipes treinadas que garantem a instalação perfeita do seu cercamento.

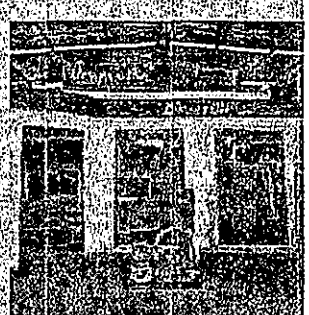

Lojas em todo o Brasil

Procure uma loja mais próxima de você. Se preferir, agende uma visita e

Assaltantes preferem muros

Uma pesquisa realizada pela Polícia Militar do Paraná com detentos detectou os principais aspectos que levam um criminoso a escolher o local de delito. O coordenador da pesquisa, o Coronel Roberson Bondaruk, autor do livro "A Prevenção do Crime Através do Desenho Urbano", propõe a adoção de posturas simples, porém eficazes, que dificultam a ação do criminoso por meio de alterações no projeto da edificação.

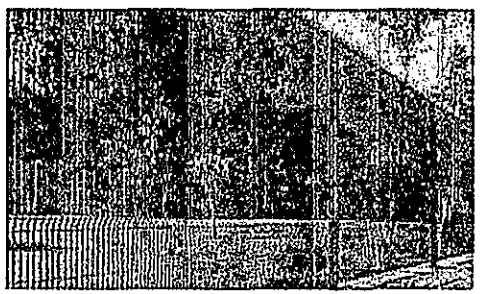

Pesquisa realizada pela Polícia Militar do Paraná

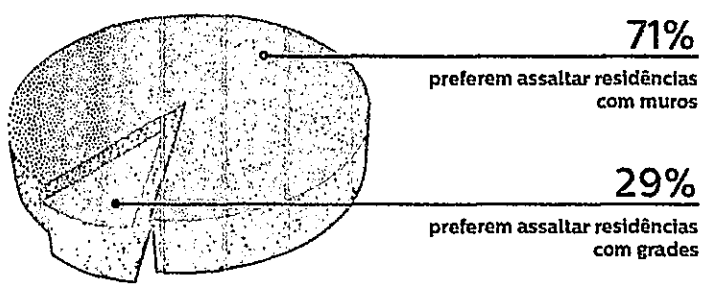

Em pesquisa realizada, 71% dos criminosos entrevistados afirmaram preferir assaltar residências com muros pois, segundo eles, podem se aproximar sem serem vistos e depois que estão dentro da residência podem agir com mais tranquilidade, uma vez que vizinhos e passantes não veem o que acontece dentro da propriedade.

Para mais informações, consulte: www.comunidadecontraocrime.com.br

Gradil: sua melhor escolha para cercar com segura

- **Maior segurança:** a transparência permite vigilância mais eficien
- **Alta durabilidade:** a tecnologia de pintura garante uma elevada
- **Dispensa repintura**
- **Valorização da arquitetura e paisagismo:** leveza, beleza e harm entorno e integração com o paisagismo
- **Rapidez e facilidade de instalação:** sistema modular
- **Facilidade de aquisição e reposição**

Belgo Nylofor®
Belgo Slim®
Belgo Open®

Tecnologia de pintura
Painéis e postes galvanizados e revestidos com pintura eletrostática em poliéster.
Garantia de qualidade e durabilidade.

Belgo Nylofor®: mais robusto e com elevada resistência mecânica
Belgo Slim®: mais leve e econômico
Belgo Open®: malha mais aberta, mais transparência, leveza e economia

Comparativo

	Belgo Nylofor®	Belgo Slim®	Belgo Open®
Modelos	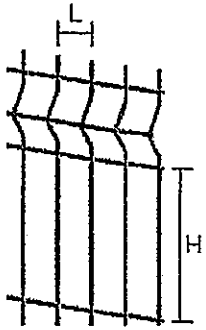	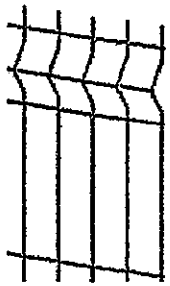	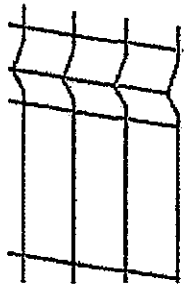
Malha (cm) Largura (L) x Altura (H)	5 x 20	5 x 20	7,5 x 20
Diâmetro do fio (mm)	5,00	4,30	4,30

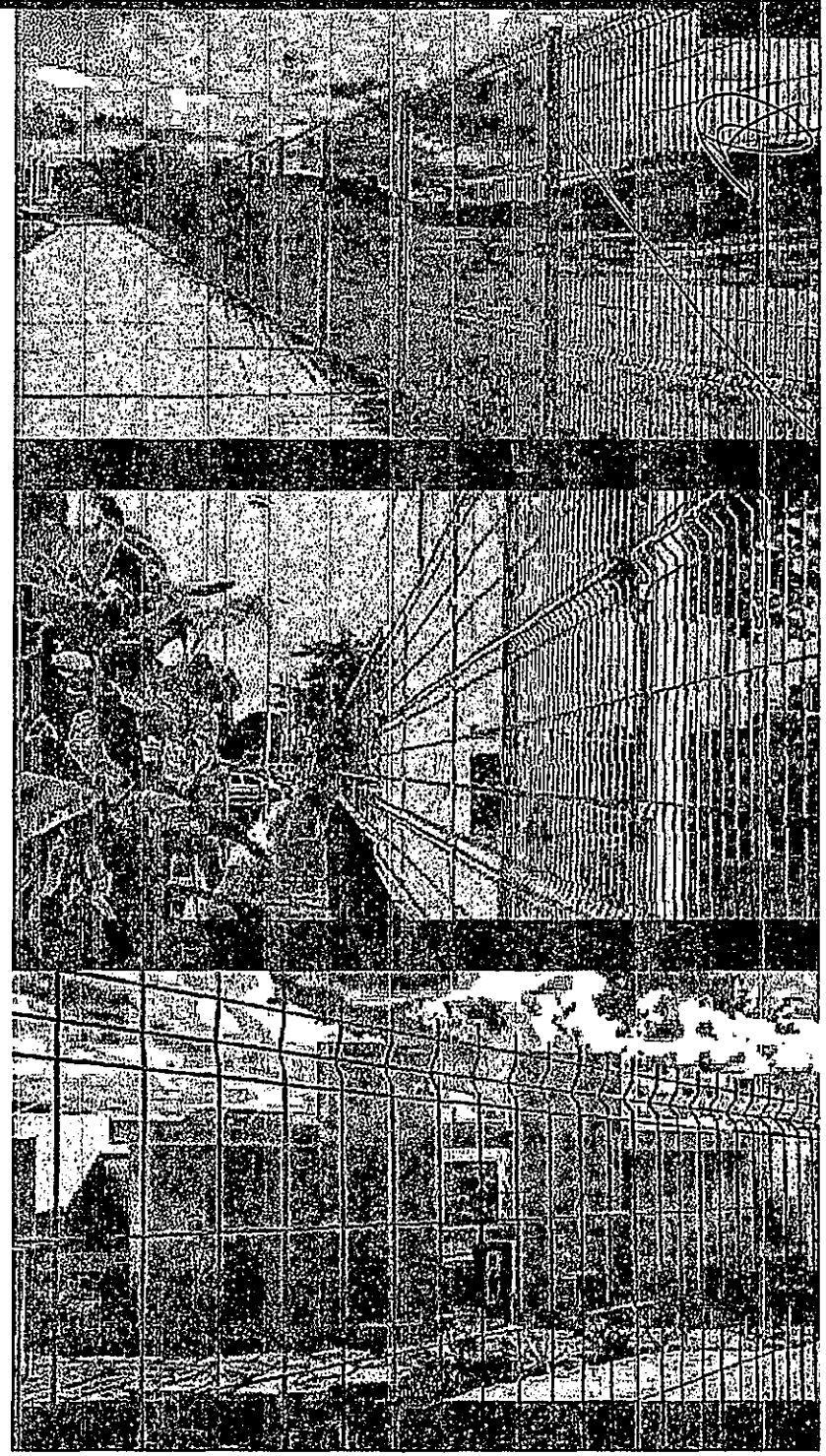

Belgo Nylofor®

Cores

Robusto e com elevada resistência mecânica.

PAINEL			POSTE	
			BASF CHUMBADA (g)	BASF APARAFUSADA (g)
1,03	2,50	2	1,50	1,08
1,53	2,50	3	2,00	1,58
2,03	2,50	4	2,60	2,08
2,43	2,50	4	3,20	2,48

Malha (largura x altura): 5 x 20 cm

Dimensões: 40 x 60 mm

Diâmetro do fio: 5,00 mm

Belgo Slim®

Cores

Mais leve e econômico, mantém a transparência, a resistência e a segurança.

PAINEL			POSTE	
			BASF CHUMBADA (g)	BASF APARAFUSADA (g)
1,03	2,50	2	1,50	1,08
1,53	2,50	3	2,00	1,58
2,03	2,50	4	2,60	2,08
2,43	2,50	4	3,20	2,48

Malha (largura x altura): 5 x 20 cm

Dimensões: 40 x 60 mm

Diâmetro do fio: 4,30 mm

Belgo Open®

Cores

Malha mais aberta para proporcionar mais transparência, leveza e economia.

PAINEL			POSTE	
			BASF CHUMBADA (g)	BASF APARAFUSADA (g)
1,03	2,50	2	1,50	1,08
1,53	2,50	3	2,00	1,58
2,03	2,50	4	2,60	2,08

Malha (largura x altura): 7,5 x 20 cm

Dimensões: 40 x 60 mm

Diâmetro do fio: 4,30 mm

Belgo Durafor®

Pintura naval: a inovação em revestimentos.

- Exclusividade Belgo Bekaert Arames
- Garantia de durabilidade mesmo em ambientes de atmosfera agressiva (regiões litorâneas e áreas industriais)

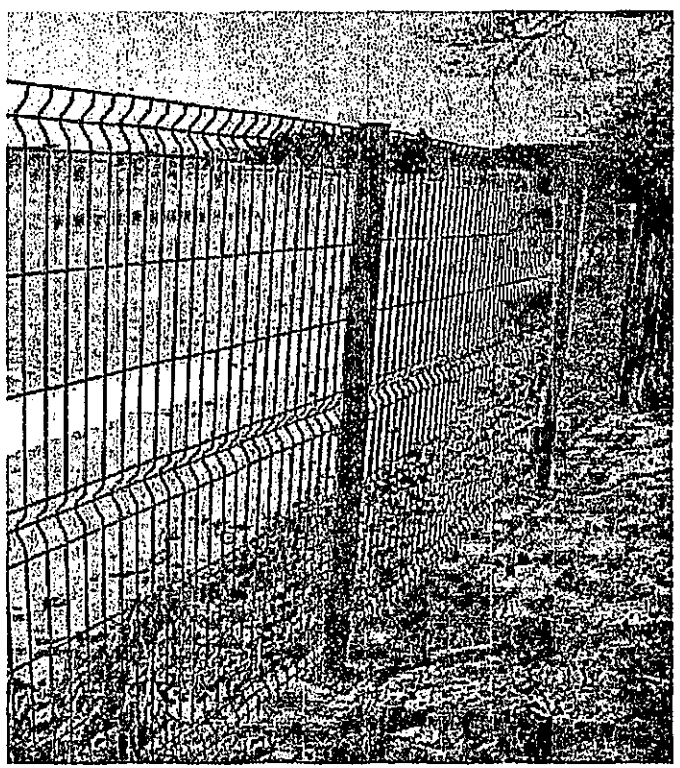

PAINEL			POSTE
			BASF CHUMBADA (g)
2,03	2,50	4	2,60

Malha (largura x altura): 5 x 20 cm

Dimensões:

Diâmetro do fio: 5,00 mm

Belgo Securifor®

Elevada segurança aliada a transparência.

Segurança máxima:

- Sua malha fechada impede escaladas e dificulta a utilização de ferramentas de corte
- Seu design permite ampla visibilidade e vigilância

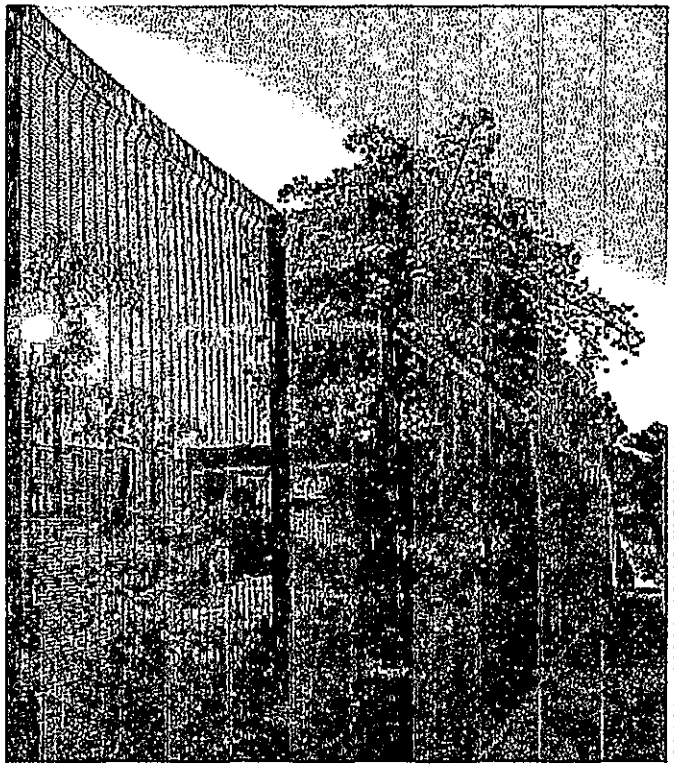

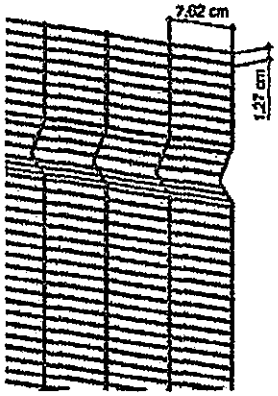

PAINEL			POSTE		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	BASE CHUMBADA (m)	BASE ASAPAPUBADA (m)	[illegible]
2,00	2,29	2	2,60	2,02	2,30
2,50	2,29	2	3,20	2,52	2,30
3,00	2,29	2	3,70	3,02	2,70

Malha (largura x altura):	7,62 x 1,27 cm	Seção dos postes:	60 x 80 mm
Diâmetro do fio:	4,30 mm		

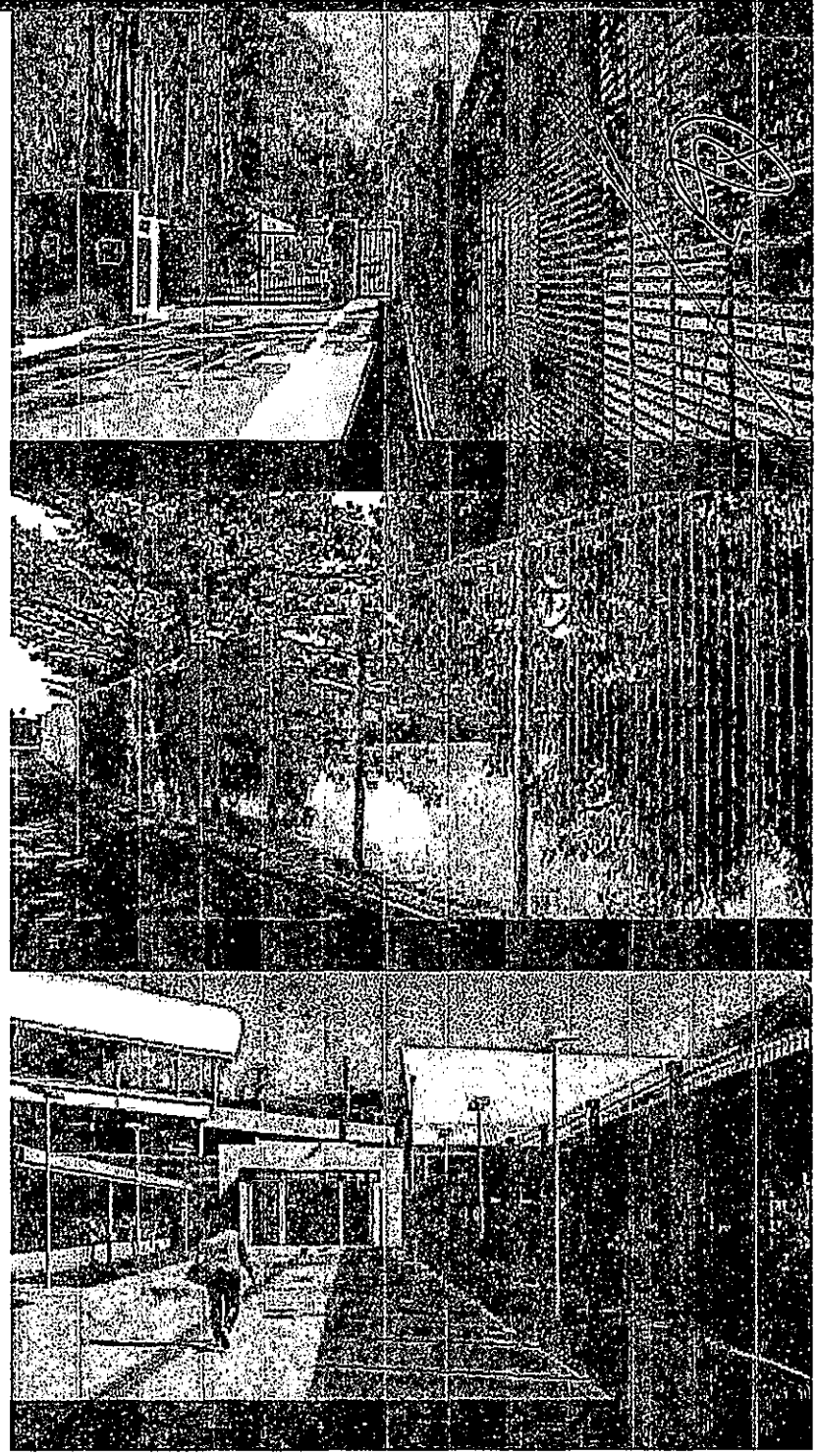

Belgo Móvel®

Prático e versátil, o gradil Belgo Móvel® é ideal para fechamentos temporários, organização de espaços e delimitação de áreas de circulação.

Marca

Tecnologia

Galvanização

Aço Zinco

- Rápida instalação: facilidade e agilidade na montagem e desmontagem
- Economia: pode ser reutilizado
- Facilidade de transporte e armazenagem
- Segurança e resistência

Aplicações

- Setorização industrial e comercial
- Organização de espaços em almoxarifados e depósitos
- Tapumes para obras
- Isolamento de locais de risco
- Cercamento para eventos

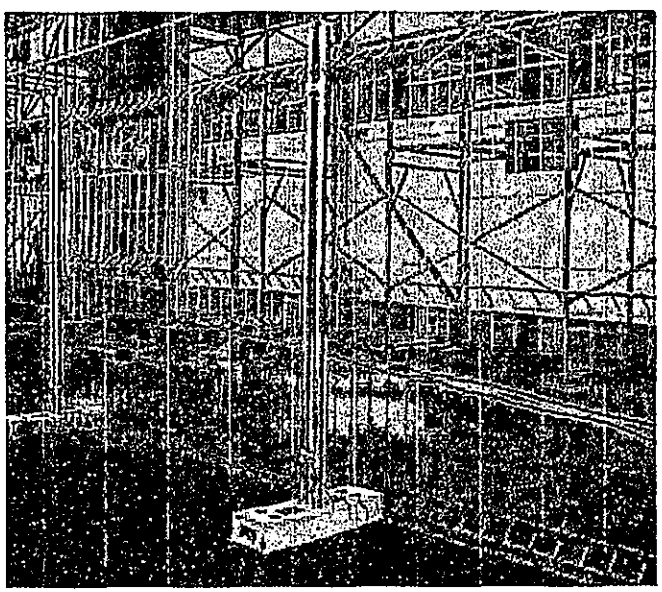

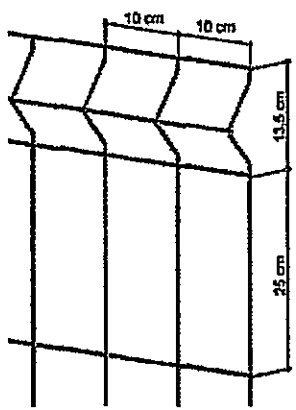

PAINEL			POSTE	
1,06	2,50	2	1,25	38,10
2,00	2,50	3	2,20	38,10

Malha (largura x altura):	10 x 25 cm
Diâmetro do fio:	4,65 mm

Belgo Protec®

Gradis de segurança para a Norma NR 12 – Segurança do Trabalho em Máq e Equipamentos, que define medidas de proteção para garantir a segurança trabalhadores, estabelecendo recursos para a prevenção de acidentes de tr na utilização de máquinas e equipamentos.

- Forte alerta visual
- Rápida instalação
- Permite rápida remoção
- Dispensa utilização de solda
- Durabilidade

Aplicações

- Proteção de máquinas e equipamentos e delimitação/demarcação de áreas de circulação e trânsito de pessoas.

Cores

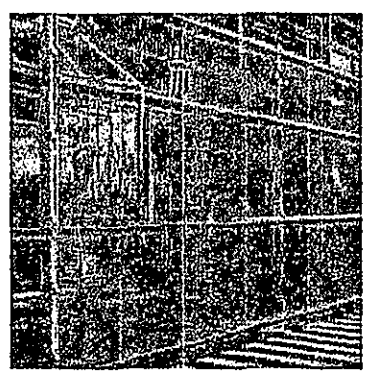

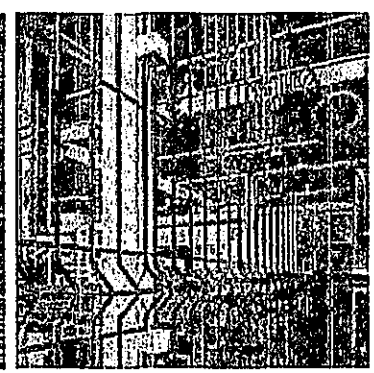

PAINÉIS			POSTES COM BASE METÁLICA
MALHA (L x H) (cm)	ALTURA (m)	DIÂMETRO DO FIO (mm)	ALTURA (m)
5 x 20	1,53	4,30	1,58
5 x 20	2,03	4,30	2,08
2,5 x 20	2,03	4,30	2,08
1,25 x 20	2,03	5,00/3,30*	2,08
Largura do painel:		2,50 m	Dimensão: 40 x 60 mm

*Horizontal/Vertical

Belgo Serralheiro®

O Belgo Serralheiro® é uma solução prática para fechamentos em geral.

Aplicações

- Serviço de serralheria
- Requadros metálicos
- Proteção de guarda-corpos e janelas
- Portões e prateleiras
- Confecção de lixeiras, gôndolas, etc.

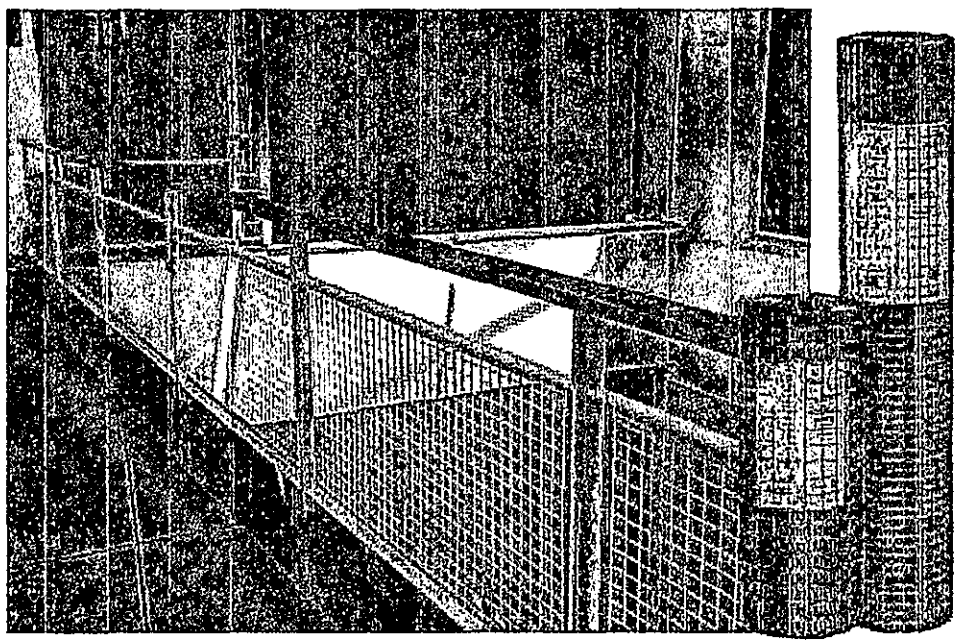

MODELOS DE TELA EM ROLO				
1,50	2,5 x 2,5	1,02	16,83	15
1,50	2,5 x 2,5	1,52	25,14	15
2,00	2,5 x 2,5	1,02	29,92	15
2,00	2,5 x 2,5	1,52	44,7	15
2,00	5 x 5	1,02	15,16	15
2,00	5 x 5	1,52	22,55	15
2,76	5 x 5	1,02	28,87	15
2,76	5 x 5	1,52	42,95	15

Belgo Fortinet®
Belgo Practica®

As únicas telas do mercado com sistema de crimpagem: um detalhe que faz toda a diferença.

A crimpagem é uma pequena curvatura presente nos fios horizontais que facilita muito a instalação da tela e proporciona um cercamento uniforme e bonito.

Postes

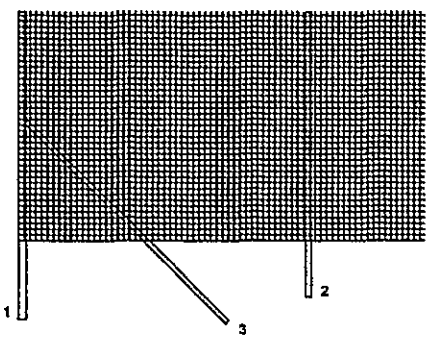

1. Postes esticadores: sã
intervalos de 20 m a 25
final de trecho, mudanç
variações da topografia

2. Postes intermediário:
intervalos de 2,50 m a 3

3. Escoras: são instalad
cada poste esticador, e
início e final de trecho -

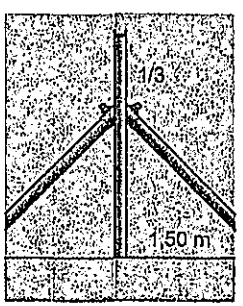

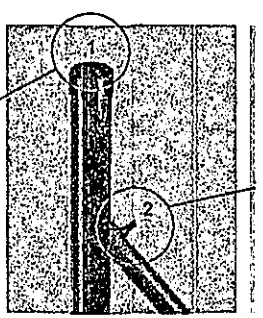

Acessórios:

1. Tampa do poste (tampa plástica com proteção antiUV)
2. Luva de acabamento (do encaixe da escora com o poste esticador)
   Parafuso "J"
   Caps para proteção do parafuso
   Arruela e porca

Belgo Fortinet®

Tela com tecnologia exclusiva de revestimento em PVC superaderente, que garante durabilidade em qualquer aplicação.

- Ideal para regiões litorâneas e áreas industriais de atmosfera corrosiva, portos, etc.
- Revestimento em PVC com tecnologia de alta aderência

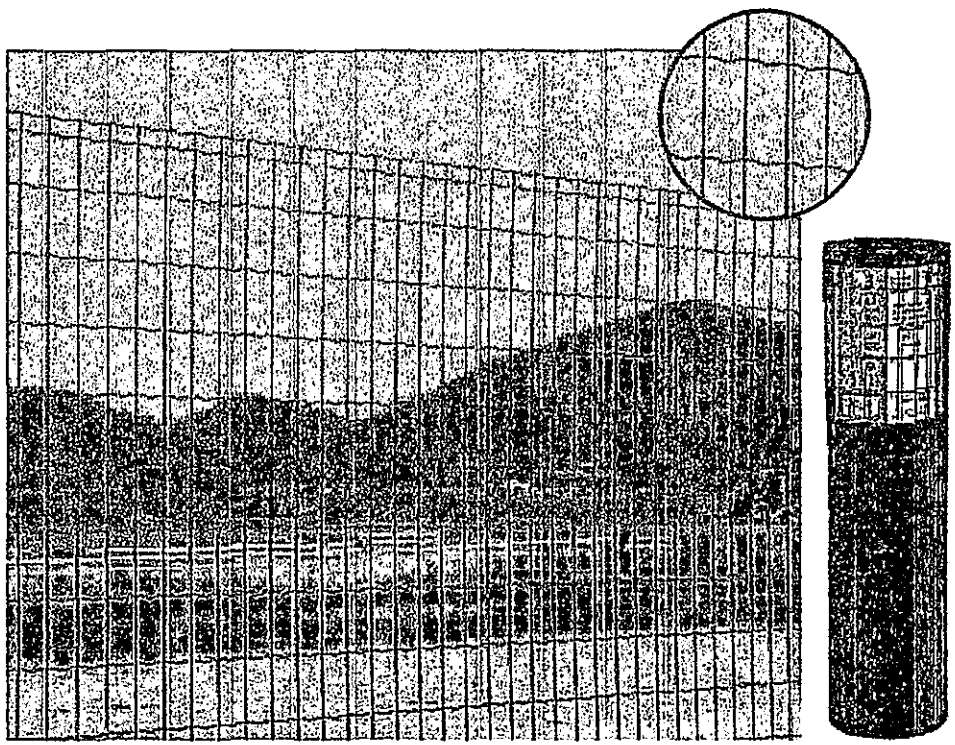

TELA				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
BELGO FORTINET®	2,50	5 x 10	1,02 - 1,22 - 1,52 - 1,83 - 2,03	25

POSTES BRAÇO			
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Esticadores	63,5	1,95	2,20 - 2,70 - 3,25
Intermediários	50,8	1,25	2,00 - 2,50 - 3,00
Escoras	38,1	1,25	2,00 - 2,50

Belgo Practica®

Tela eletrossoldada com galvanização pesada para quem deseja segurança aliada à economia.

- Durável: tripla camada de zinco
- Malha crimpada
- Rápida instalação

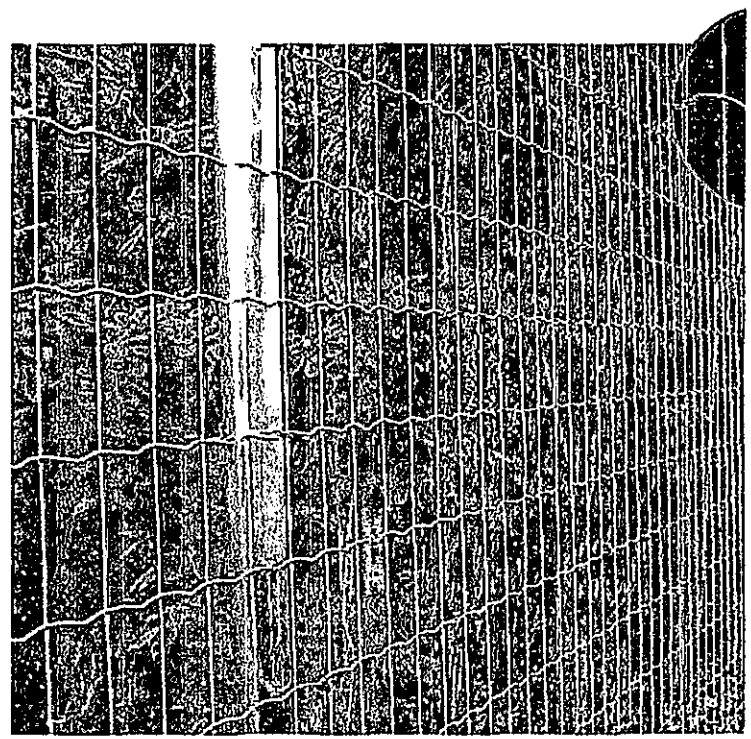

TELA		
[illegible]	[illegible]	[illegible]
2,30	5 x 15	1,02 - 1,22 - 1,52 - 1,83 - 2,03
2,76	5 x 15	2,03
2,00	5 x 10	1,02 - 1,52 - 2,03
2,76	5 x 5	2,03

Belgo Jardim®

Gradil eletrossoldado galvanizado com pintura eletrostática.

Indicado para delimitar jardins e áreas de pequena e média extensão.

Tecnologia
Poliéster

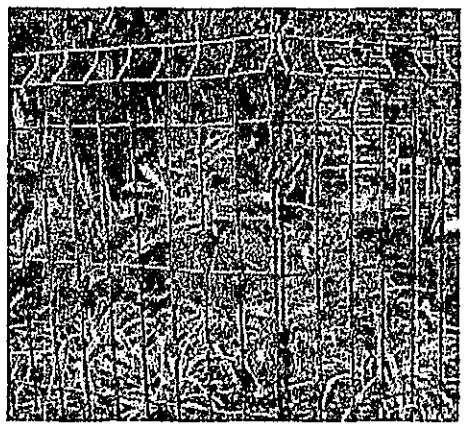

GRADIL				
4,30	5 x 20	0,50	1,44	75
4,30	5 x 20	0,70	1,51	75
5,00	5 x 20	0,50	1,51	75
5,00	5 x 20	0,70	2,04	75

Belgo Hobby®

Tela eletrossoldada e galvanizada para inúmeras aplicações.

Tecnologia
Galvanização
Aço Zinco

Aplicações

- Fechamentos de requadros
- Proteção de janelas
- Confecção de objetos diversos
- Viveiros, apoio para plantas e trepadeiras de pequeno porte

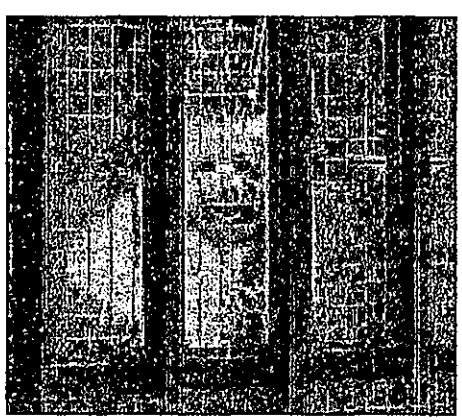

Benefícios

- Flexibilidade
- Versatilidade
- Praticidade

TELA			
1,65	1,50 x 1,50	1,00 - 1,50	25

Alambrado Belgo Plastic®

Solução durável e prática para proteger seu patrimônio.

Aplicações

- Áreas litorâneas, residências, indústrias e comércio
- Quadras esportivas, praças e parques

Cores

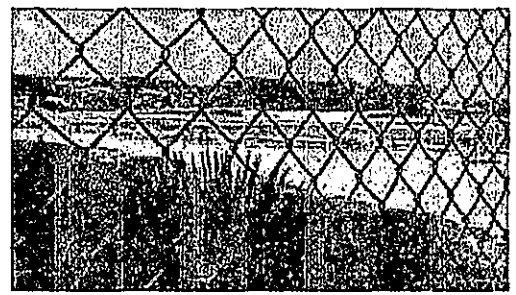

1,90
2,30
2,80
3,80

Alambrado Belgo Bezinal®
Alambrado Belgo Galvaniza

Solução prática e econômica.

Tecnologia
Bezinal®
Aço Zinco + Alumínio

Aplicações

- Quadras esportivas, lotes rurais e urbanos, obras industriais e comerciais, aeroportos, praças e parques

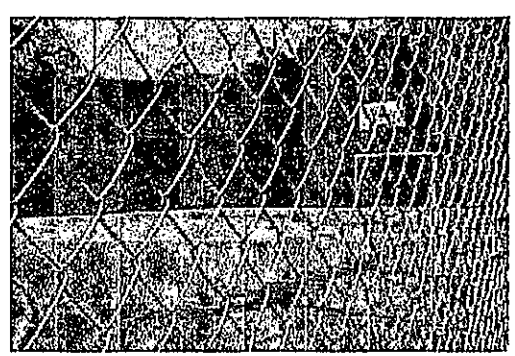

DIÂMETRO DO (mm)	
	2,10
	2,76
	3,40
GALVANIZADO	1,65
	2,10
	2,76
	3,40
	5,15

Alturas das telas, di
comprimento dos r

Linha alvenaria

Soluções inovadoras e inteligentes: um reforço que faz toda a diferença.

Para o mercado de alvenaria, escolher a qualidade Belgo Bekaert Arames significa estar pronto para difíceis demandas, como estruturas cada vez mais esbeltas - sujeitas a maiores deformações -, racionalização de pilaretes e cintas de amarração, simplificação de contravergas, entre outras.

Murfor®

Proporciona melhor desempenho estrutural das alvenarias quando submetido a esforços de tração e cisalhamento.

LARGURA (cm)	ESPESSURA DO BLOCO			COMPRIMENTO (cm)	PESO (kg)
5,0	7 a 13	Não utilizável	10	305	0,875
6,5	7 a 13	9 a 10	10	305	0,880
11,5	14 a 18	14	12,5 a 17,5	305	0,897
17,5	> 19	19	> 20	305	0,930

BelgoFix®

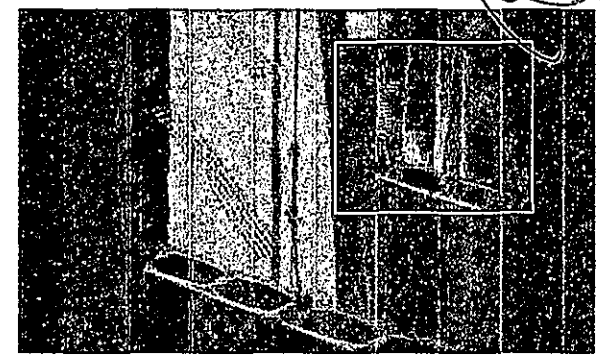

BelgoFix® é u
por tela eletr
com função d
a um pilar de
de aço. Além
é empregado
uma parede a
derivações nã
intertravamer

LARGURA (cm)	ESPESSURA DO BLOCO			
6,0 (200 un./cx.)	7	Não utilizável		10
7,5 (150 un./cx.)	9 a 11	10		10
10,5 (100 un./cx.)	12	Não utilizável		12,5
12,0 (100 un./cx.)	14	14		15 a 17,5
17,0 (50 un./cx.)	> 19	19		> 20

BelgoRevest®

BelgoRevest® é uma tela eletrossoldada galvanizada aplicada aos revestimentos argamassados. Há situações típicas nos revestimentos argamassados em que o reforço com BelgoRevest® funciona muito bem: ponte de transferência nas junções das vigas com as alvenarias (região crítica em termos de deformação e movimentos diferenciais), emboço-reboco armado quando assumem espessuras fora do normal, recuperação de revestimentos fissurados ou trincados e estruturação de revestimentos realizados em superfícies de aderência comprometida.

BelgoRevest® é fornecido em rolos de 25 m x 0,50 m, pesando 9,5 kg cada.

Linha agropecuária

Arame farpado Motto®

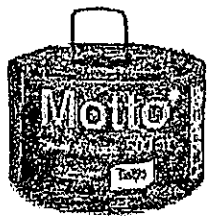

ESPECIFICAÇÕES	
Comprimento:	500 m / 250 m
Carga mínima de ruptura:	350 kgf
Zincagem:	camada pesada
Diâmetro do fio:	1,60 mm
Distância entre as farpas:	125 mm
Torção dos fios:	alternada

Arame farpado Belgo Rodeio®

ESPECIFICAÇÕES	
Comprimento:	500 m / 250 m / 100 m
Carga mínima de ruptura:	250 kgf
Zincagem:	camada leve
Diâmetro do fio:	1,60 mm
Distância entre as farpas:	125 mm
Torção dos fios:	alternada

Arame farpado Belgo Sittio®

ESPECIFICAÇÕES	
Comprimento:	500 m
Carga mínima de ruptura:	250 kgf
Zincagem:	camada leve
Diâmetro do fio:	1,60 mm
Distância entre as farpas:	125 mm
Torção dos fios:	alternada

Arame farpado Belgo Fortte®

ESPECIFICAÇÕES	
Comprimento:	400 m
Carga mínima de ruptura:	350 kgf
Zincagem:	camada leve
Diâmetro do fio:	2,00 mm
Distância entre as farpas:	125 mm
Torção dos fios:	alternada

Arame farpado Belgo Varjão®

ESPECIFICAÇÕES	
Comprimento:	400 m / 250 m
Carga mínima de ruptura:	250 kgf
Zincagem:	camada leve
Diâmetro do fio:	2,00 mm
Distância entre as farpas:	125 mm
Torção dos fios:	contínua

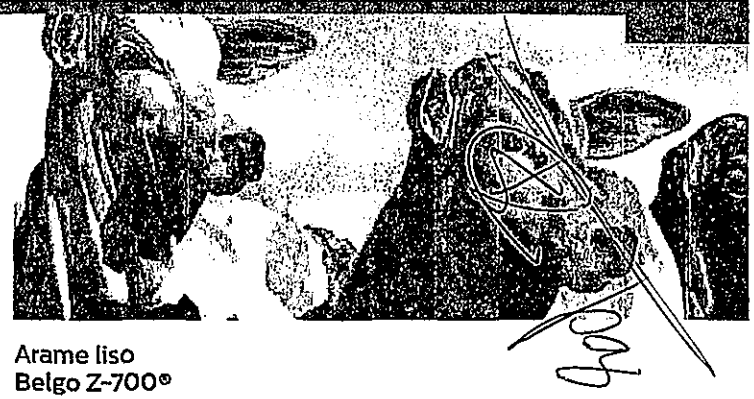

Arame liso Belgo Z-700®

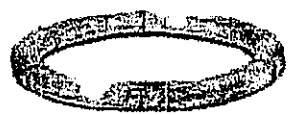

ESPECIFICAÇÕES	
Comprimento:	1000 m / 500
Carga mínima de ruptura:	700 kgf
Zincagem:	camada leve
Diâmetro do fio:	2,40 mm x 3,0

Arame liso Belgo ZZ-700 Bezinal®

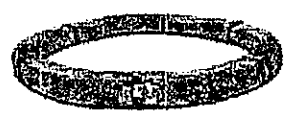

ESPECIFICAÇÕES	
Comprimento:	1000 m
Carga mínima de ruptura:	700 kgf
Zincagem:	camada pesa
Diâmetro do fio:	2,40 mm x 3,0

Arame liso Belgo Z-600®

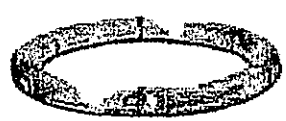

ESPECIFICAÇÕES	
Comprimento:	1250 m
Carga mínima de ruptura:	600 kgf
Zincagem:	camada leve
Diâmetro do fio:	2,20 mm x 2,7

Cordoalha de aço Belgo Cordaço®

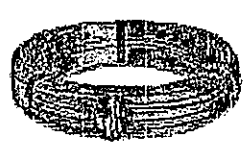

ESPECIFICAÇÕES	
Número de fios:	7
Comprimento:	250 m / 500
Carga mínima de ruptura:	2500 kgf
Diâmetro da cordoalha:	6,40 mm

Outubro/2016

É proibida a reprodução total ou parcial do conteúdo deste catálogo sem prévia autorização

Especificações técnicas sujeitas a alterações
Versão atualizada no site www.belgocercasecia.com.br

Belgo Bekaert Arames

ArcelorMittal | BEKAERT better together

Pode confiar

BELGO Cercas e Cia

0800 727 2000

www.belgocercasecia.com.br

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA-ME , devidamente cadastrada no CNPJ/MF: 09.306.197/0001-66 e Inscrição Estadual sob nº 9043079635, sito a Avenida Castelo Branco nº 179 Anexo A na cidade de Sarandi Estado do Paraná, CEP: 87.111-760

CONTRATADO: FELIPE VIVEROS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Vereador Silvio Alves nº 1484, Jardim Pioneiro, na cidade de Paiçandu Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 056.951.249-21, RG nº 7.571.415-7, CREA-PR 151675/D.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente Contrato Particular de Prestação de Serviços, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

1. **OBJETO DO CONTRATO**: O presente contrato tem por objetivo prestação de serviços de responsabilidade técnica em engenharia civil.

2. **CARGA HORÁRIA**: Fica combinado que o **CONTRATADO** terá a carga horária de 06 (seis) horas semanais, sendo que cumprirá o horário em dois dias da semana: Segunda-feira das 08: as 11:00 horas e na Terça-feira das 08:00 às 11:00 horas.

3. **REMUNERAÇÃO MENSAL**: O valor ora negociado no contrato é de R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) mensais.

4. **PRAZO DO CONTRATO**: A vigência do contrato será de 02 (dois) anos a contar da data da assinatura o presente instrumento.

5. **DO FORO**: Fica eleito o Foro de Sarandi-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir e não encontrarem entendimento entre as partes.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e valor para que o mesmo faça cumprir seus efeitos legais a partir da presente data.

Sarandi - Pr., 16 de Agosto de 2016.

CARTÓRIO Sinval Mendonça

DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA-ME
CONTRATANTE

CARTÓRIO Sinval Mendonça

FELIPE VIVEROS
CONTRATADO

SERVIÇO NOTARIAL E OFICIO DE PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ
Praça Ipiranga, 93 – Centro – Fone/Fax: (44) 3254-2231 – CEP: 87.111-970 – Sarandi-PR
Selo Nº 7snN8.jIwch.Acam3-1u2Ca.M5EIG
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firmas indicadas de DIOGENES ALVES DE SOUZA e FELIPE VIVEROS. Dou fé. Sarandi-Paraná, 12 de junho de 2017.
Em Teste da verdade
Ulisses Rodrigo Capelotto - Escrevente Juramentado
Emolumentos R$15,86 - VRC 4,60 - Funrejus R$3,95, Selo Funarpen R$0,76 - Total R$20,57

CARTÓRIO SINVAL MENDONÇA * SARANDI-PR *

CONFERE COM O ORIGINAL

4 / 7 / 18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PR
Registro Crea Nº
PR-151675/D

Nome
FELIPE VIVEROS

Data do Registro no Crea-PR
17/02/2016

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
1715114779
Data de Emissão
26/04/2016

Presidente do Confea

Presidente do Crea-PR

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme à § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-PR

Nome
FELIPE VIVEROS

Filiação
MARILZA IZABEL VIVEROS
VALDENI ARAUJO VIVEROS

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
07/09/1992	056.951.249-21	7.571.415-7 SSP/PR	BRASILEIRA

Naturalidade
MARINGA PR

Tipo Sang.

Título de Eleitor
096606650671

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

SERVIÇO NOTARIAL E OFÍCIO DE PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ
Praça Ipiranga, 93 – Centro – Fone/Fax: (44) 3264-2231 – CEP: 87.111-070 – Sarandi-PR

Certifico que a presente fotocópia confere com a original apresentada. O referido é verdade e dou fé. Sarandi-Paraná, 18 de abril de 2018. BC
Em Testº da Verdade

Ulisses Rodrigo Capeloto - Escrevente
Juramentado

Emolumentos: R$3,86 (VRC 20,00), Funrejus: R$0,96 , Seld Funarpen: R$0,80 , ISS: R$0,11 Total: R$5,73
Cód. Segurança: G1LZG6DP-366268-90

CARTÓRIO SINVAL ENDOCINO
SARANDI-PR

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 7 / 18

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGAO PRESENCIAL N°.51/2018
PROCESSO N°.101/2018
JULGAMENTO DIA 04/07/2018 ÁS 09:00 HORAS
LICITANTE: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME
ENVELOPE "A" – (PROPOSTA DE PREÇOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1653 - 2018

ASSUNTO
PREGÃO

INTERESSADO
DIÓGENES ALVEZ DE SOUZA METALÚRGICA -ME

LOCAL
Avenida -CASTELO BRANCO Bairro -

Mandaguaçu, 04/07/2018

000009

F-8723

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DIOGENES ALVES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4588997-1 SESP PR

CPF
634.413.819-04

DATA NASCIMENTO
23/04/1967

FILIAÇÃO
JOAO ALVES DE SOUZA
MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01230172692

VALIDADE
21/06/2018

1ª HABILITAÇÃO
18/04/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SARANDI, PR

DATA EMISSÃO
02/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

47681182083
PR913404720

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1522504491

PROIBIDO PLASTIFICAR
1522504491

METALÚRGICA PAULISTA

RAZÃO SOCIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA
CNPJ: 09.306.197/0001-66 I.E: 90430796-35
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 179, JARDIM VERA CRUZ.
CEP: 87.111-760
TELEFONE: (44) 3288-1127 SARANDI - PARANÁ

ANEXO III

PREGÃO Nº. 51/2018

DECLARAÇÃO

DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.306.197/0001-66, sediada na, AVENIDA CASTELO BRANCO Nº179, JARDIM VERA CRUZ, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Sarandi – PR 03 de Julho de 2018

09.306.197/0001-66
DIÓGENES ALVES DE SOUZA - METALÚRGICA
AV. CASTELO BRANCO, 179 – ANEXO A
JD. VERA CRUZ – CEP 87111-760
SARANDI – PR

DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA - ME
DIOGENES ALVES DE SOUZA
CNPJ: 09.306.197/0001-66

METALÚRGICA PAULISTA

RAZÃO SOCIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA
CNPJ: 09.306.197/0001-66 I.E: 90430796-35
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 179, JARDIM VERA CRUZ.
CEP: 87.111-760
TELEFONE: (44) 3288-1127 SARANDI - PARANÁ

ANEXO V

PREGÃO Nº. 51/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 09.306.197/0001-66, sediada na AVENIDA CASTELO BRANCO N°179, JARDIM VERA CRUZ, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Sarandi –PR 03 de Julho de 2018

09.306.197/0001-66
DIÓGENES ALVES DE SOUZA - METALÚRGICA
AV. CASTELO BRANCO, 179 – ANEXO A
JD. VERA CRUZ – CEP 87111-760
SARANDI – PR

DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA - ME
DIOGENES ALVES DE SOUZA
CNPJ: 09.306.197/0001-66

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0626198-7	09.306.197/0001-66	14/01/2008	14/01/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA CASTELO BRANCO, 179 - ANEXO A, VERA CRUZ, SARANDI, PR, 87.111-760

Objeto
FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRÔ, GRADES, ESQUADRIAS METÁLICAS E ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL; CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE TOLDOS EM LONA E POLICARBONATO; FABRICAÇÃO DE CONTAINERS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PILARES, POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS LUMINOSOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE CALHAS E RUFOS; FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELAS EM GERAL, TORNO, SOLDA E USINAGEM EM GERAL; COMÉRCIO E APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA; INSTALAÇÃO DE PLACAS E PAINÉIS EM ACM EM GERAL; INSTALAÇÃO DE VIDROS EM GERAL.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
Último Arquivamento Data: 23/10/2017 Número: 20177318953 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
DIOGENES ALVES DE SOUZA
Identidade: 45889971,SSP/PR CPF: 634.413.819-04
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Não Informado

MARINGÁ - PR, 27 de junho de 2018

18/405674-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): DIOGENES ALVES DE SOUZA	
NACIONALIDADE: Brasileira	ESTADO CIVIL: Casado(a)
SEXO: M☒ F☐	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão parcial
FILHO DE (pai): JOÃO ALVES DE SOUZA	(mãe): MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF número
23-04-1967	4.588.997-1	SSP	PR	634.413.819-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DAS MARGARIDAS	162

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM PRIMAVERÃO	87111-340	

MUNICÍPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO	080	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV. MARINGA	2204

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM PAULISTA	87111-001	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 2512-8/00	FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRAUX, GRADES, ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS.
Atividades secundárias:	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
10-01-2008				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Diógenes Alves de Souza. Metalurgica

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10-01-2008	Souza

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cláudia Cristina Panichi
OAB: 11.739-PR
RG: 1.482.954-7-PR
14/01/08

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2008
SOB NÚMERO: 41106261967
Protocolo: 08/014143-9, DE 10/01/2008
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA
2572802
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

1ª

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

(INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL MARINGÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110626198-7	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): DIOGENES ALVES DE SOUZA

NACIONALIDADE: Brasileira	ESTADO CIVIL: Casado (a)
SEXO: M☒ F☐	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão parcial
FILHO DE (pai): JOÃO ALVES DE SOUZA	(mãe): MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23-04-1967	4.588.997-1	SSP	PR	634.413.819-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DAS MARGARIDAS	162

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM PRIMAVERÃO	87111-340	

MUNICÍPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA-ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV. MARINGA	2208

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM PAULISTA	87111-001	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 2512-8/00	FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRAUX, GRADES, ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS.
Atividades secundárias:	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
10-01-2008				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Diogenes Alves de Souza metalurgica - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
31-01-2008	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cláudia Cristina Panichi
OAB: 11.739-PR
RG: 1.482.954-7-PR
11/02/08

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/02/2008
SOB NÚMERO: 20080495869
Protocolo: 08/049586-9, DE 06/02/2008
Empresa: 41 1 0626198 7
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA
NE 2272042
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110626198-7	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): DIOGENES ALVES DE SOUZA	
NACIONALIDADE: Brasileira	ESTADO CIVIL: Casado(a)
SEXO: M☒ F☐	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão parcial
FILHO DE (pai): JOÃO ALVES DE SOUZA	(mãe): MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23-04-1967	4.588.997-1	SSP	PR	634.413.819-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DAS MARGARIDAS	162

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM PRIMAVERÃO	87111-340	

MUNICÍPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA-ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV. MARINGÁ	2208

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM NOVO PAULISTA	87111-001	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 2512-8/00	FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRAUX, GRADES, ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS.
Atividades secundárias:	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
10-01-2008	09.306.197/0001-66			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Diogenes alves de Souza metalurgica ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02-03-2009	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cláudia Cristina Pavichi
OAB: 11.739-PR
RG: 1.482.954-7-PR
03/03/09

AUTENT

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/03/2009
SOB NÚMERO: 20090841964
Protocolo: 09/084196-4, DE 02/03/2009
Empresa: 41 1 0626198 7
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

Rod 8

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110626198-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): DIOGENES ALVES DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileira	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOÃO ALVES DE SOUZA	MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23-04-1967	4.588.997-1	SSP	PR	634.413.819-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso do menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DAS MARGARIDAS	162

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM PRIMAVERÃO	87111-340	

MUNICÍPIO	UF
SARANDI	PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA-ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV. MARINGÁ	2182

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM NOVO PAULISTA	87111-001	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 2512-8/00	FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRAUX, GRADES, ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS.
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
10-01-2008	09.306.197/0001-66			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Diógenes Alves de Souza metalurgica ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15-01-2010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Valmir Cardoso da Costa
Portaria JCP nº 040/08
OAB/PR 47638
18,01,10

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2010
SOB NÚMERO: 20100535770-1
Protocolo: 10/053577-1, DE 15/01/2010
Empresa: 41 1 0626198 7
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110626198-7	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIOGENES ALVES DE SOUZA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILHO DE (pai) JOÃO ALVES DE SOUZA	(mãe) MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/04/1967	4.588.997-1	SSP	PR	634.413.819-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DAS VIOLETAS	NÚMERO 591

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA	JARDIM VERAO	87111470

MUNICÍPIO	UF
SARANDI	PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV MARINGÁ	NÚMERO 2182

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JD NOVO PAULISTA	87111001

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	fiscal@escritorioelite.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 2512800 Atividades secundárias 4330499 1354500 2330301 4759899 4744001 4399199 2539001 (CONTINUA)	FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRÔ, GRADES, ESQUADRIAS METÁLICAS E ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL; CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE TOLDOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE CONTAINERS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PILARES, POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS LUMINOSOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE CALHAS E RUFOS; FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELAS EM GERAL, TORNO, SOLDA E USINAGEM EM GERAL; COMÉRCIO E APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA; INSTALAÇÃO DE PLACAS E PAINÉIS EM ACM EM GERAL; INSTALAÇÃO DE VIDROS EM GERAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
14/01/2008	09.306.197/0001-66			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Diogenes alves de Souza metalurgica ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/08/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cláudia Cristina Paniski
OAB: 11.738-PR
RG: 1.182.954-7-PR
19 AGO. 2015

AUTENTICAÇÃO

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500449645

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110626198-7	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DIOGENES ALVES DE SOUZA

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO

SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai) JOÃO ALVES DE SOUZA	(mãe) MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão Emissor	UF	CPF (número)
23/04/1967	4.588.997-1	SSP	PR	634.413.819-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DAS VIOLETAS	NÚMERO 591

COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO JARDIM VERAO	CEP 87111470

MUNICÍPIO SARANDI	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV MARINGÁ	NÚMERO 2182

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JD NOVO PAULISTA	CEP 87111001

MUNICÍPIO SARANDI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscal@escritorioelite.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 2512800 Atividades secundárias 4330401 4329101	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-SIM ☒ 2-NÃO
14/01/2008	09.306.197/0001-66			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Diogenes Alves de Souza metalurgica ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/08/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Claudia Cristina Pavieski
OAB: 11.739-PR
S/C: 1.482.964-7-PR
19 AGO. 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2015
SOB NÚMERO: 20155273027
Protocolo: 15/527302-7, DE 18/08/2015
Empresa: 41 1 0626198 7
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500449645

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106261987	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): DIOGENES ALVES DE SOUZA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: Casado
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial

FILHO DE (pai): JOÃO ALVES DE SOUZA	(mãe): MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23/04/1967	45889971	SSP	PR	63441381904

EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DAS VIOLETAS	NÚMERO: 591

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	JARDIM VERAO	87111-470	7006709 - Sarandi

MUNICÍPIO: Sarandi	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc): AVENIDA CASTELO BRANCO	NÚMERO: 179

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
ANEXO A	VERA CRUZ	87111-760	006709 - Sarandi

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Sarandi	PR	BRASIL	fiscal@escritorioelite.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	cem mil

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade Principal: 2512800

Atividade Secundária: 1354500, 2330301, 4329101, 4330401, 4330499, 4399199, 4744001, 4759899, 2539001

Descrição do Objeto: FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRÔ, GRADES, ESQUADRIAS METÁLICAS E ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL; CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE TOLDOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE CONTAINERS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PILARES, POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS LUMINOSOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE CALHAS E RUFOS; FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELAS EM

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
14/01/2008	09306197000166			☐ SIM ☒ NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Diogenes Alves de Souza Metalurgica ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/04/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/__	PR1160000157711

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2016 16:10 SOB Nº 20162420587.
PROTOCOLO: 162420587 DE 15/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600116629. NIRE: 41106261987.
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106261987	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): DIOGENES ALVES DE SOUZA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: Casado
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial
FILHO DE (pai): JOÃO ALVES DE SOUZA	(mãe): MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA
NASCIDO EM (data de nascimento): 23/04/1967	IDENTIDADE (número): 45889971 — Órgão emissor: SSP — UF: PR — CPF (número): 63441381904
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor):	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DAS VIOLETAS	NÚMERO: 591
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO/DISTRITO: JARDIM VERAO — CEP: 87111-470 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 006709 - Sarandi
MUNICÍPIO: Sarandi	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO — CÓDIGO DO EVENTO: 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc): AVENIDA CASTELO BRANCO	NÚMERO: 179
COMPLEMENTO: ANEXO A	BAIRRO/DISTRITO: VERA CRUZ — CEP: 87111-760 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 006709 - Sarandi
MUNICÍPIO: Sarandi	UF: PR — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): fiscal@escritorioelto.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): cem mil
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) — Atividade Principal: 2512800 — Atividade Secundária:	Descrição do Objeto: GERAL, TORNO, SOLDA E USINAGEM EM GERAL; COMÉRCIO E APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA; INSTALAÇÃO DE PLACAS E PAINÉIS EM ACM EM GERAL; INSTALAÇÃO DE VIDROS EM GERAL.
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 14/01/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 09306197000166 — TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: — UF: — USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO: SIM ☐ NÃO ☐
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Diogenes alves de Souza metalurgica ME	
DATA ASSINATURA: 11/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1160000157711

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2016 16:10 SOB Nº 20162420587.
PROTOCOLO: 162420587 DE 15/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600116629. NIRE: 41106261987.
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106261987	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) DIOGENES ALVES DE SOUZA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial
FILHO DE (pai) JOÃO ALVES DE SOUZA	(mãe) MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23/04/1967	45889971	SSP	PR	634.413.819-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - assinalar no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS VIOLETAS			NUMERO 591
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VERAO	CEP 87111-470	CODIGO DO MUNICIPIO (Junta Comercial) 006709 - Sarandi
MUNICIPIO Sarandi			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CASTELO BRANCO			NUMERO 179
COMPLEMENTO ANEXO A	BAIRRO/DISTRITO VERA CRUZ	CEP 87111-760	CODIGO DO MUNICIPIO (Junta Comercial) 006709 - Sarandi
MUNICIPIO Sarandi	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscal@escritorioelite.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2512800 Atividade Secundária 1354500, 2330301, 2539001, 4329101, 4330401, 4330499, 4399199, 4744001, 4759899	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRÔ, GRADES, ESQUADRIAS METÁLICAS E ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL; CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE TOLDOS EM LONA E POLICARBONATO; FABRICAÇÃO DE CONTAINERS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PILARES, POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS LUMINOSOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE CALHAS E RUFOS; FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELAS EM GERAL, TORNO, SOLDA E

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/01/2008	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.306.197/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL EXTENSÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ☐ 1-SIM ☒ 3-NÃO
DATA ASSINATURA 17/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESARIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/__	AUTENTICAÇÃO PR1170001200526

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 10:45 SOB Nº 20177318953.
PROTOCOLO: 177318953 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704108345. NIRE: 41106261987.
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106261987	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): DIOGENES ALVES DE SOUZA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial
FILHO DE (pai): JOÃO ALVES DE SOUZA	(mãe): MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA
NASCIDO EM (data de nascimento): 23/04/1967	IDENTIDADE (número): 45889971 · Órgão emissor: SSP · UF: PR · CPF (número): 634.413.819-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DAS VIOLETAS	NÚMERO: 591
COMPLEMENTO: CASA · BAIRRO/DISTRITO: JARDIM VERAO · CEP: 87111-470	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial): 006709 - Sarandi
MUNICÍPIO: Sarandi	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc): AVENIDA CASTELO BRANCO	NÚMERO: 179
COMPLEMENTO: ANEXO A · BAIRRO/DISTRITO: VERA CRUZ · CEP: 87111-760	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial): 006709 - Sarandi
MUNICÍPIO: Sarandi · UF: PR · País: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): fiscal@escritorioelite.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): cem mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 2512800 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto: USINAGEM EM GERAL; COMÉRCIO E APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA; INSTALAÇÃO DE PLACAS E PAINÉIS EM ACM EM GERAL; INSTALAÇÃO DE VIDROS EM GERAL.
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 14/01/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 09.306.197/0001-66 · TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: · UF: · USO DA JUNTA COMERCIAL: SIM / NÃO
DATA ASSINATURA: 17/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/__	AUTENTICAÇÃO PR1170001200526

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 10:45 SOB Nº 20177318953
PROTOCOLO: 177318953 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704108345. NIRE: 41106261987.
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 51/2018 - PR

Processo Administrativo: 105/2018
Processo Licitatório: 101/2018
Data do Processo: 28/05/2018

Fornecedor: Diogenes Alves de Souza Metalurgica ME
Endereço: Avenida Castelo Branco 179 - Bairro: Jardim Vera Cruz
Cidade: Sarandi UF: PR CEP: 87111-760
CNPJ: 09.306.197/0001-66 Inscrição Estadual: 9043079635
Telefone: 4432881127 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	MT2	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro 2", altura 3m, fixados a cada 2m, em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 12 bwg e malha 7,5 x 7,5 cm	90,00	MP	0,0000	89,90	26.970,00
2	200,00	MT2	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	75,00	MP	0,0000	74,90	14.980,00
3	200,00	MT2	Recomposição parcial do arame farpado nº14 classe 250, fixado em cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm	19,00	MP	0,0000	18,90	3.780,00
4	200,00	MT2	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0.5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arames de aço ovalado 15x17	50,00	MP	0,0000	49,90	9.980,00
5	200,00	MT2	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arame de aço ovalado 15x17 dos 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 9 fios de arame de aço ovalado 15x17	50,00	MP	0,0000	49,90	9.980,00

09.306.197/0001-66
DIÓGENES ALVES DE SOUZA - METALÚRGICA
AV. CASTELO BRANCO, 179 - ANEXO A
JD. VERA CRUZ - CEP 87111-760
SARANDI - PR

Sarandi, 3 de Julho de 2018

Diogenes Alves de Souza
Diretor Geral

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 51/2018 - PR

Processo Administrativo: 105/2018
Processo Licitatório: 101/2018
Data do Processo: 28/05/2018

Fornecedor: Diogenes Alves de Souza Metalurgica ME
Endereço: Avenida Castelo Branco 179 - Bairro: Jardim Vera Cruz
Cidade: Sarandi UF: PR CEP: 87111-760
CNPJ: 09.306.197/0001-66 Inscrição Estadual: 9043079635
Telefone: 4432881127 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
6	400,00	ML	Alambrado em mourões de concreto "T", altura livre 2m, espaçados a cada 2m, com rela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	215,00	MP	0,0000	214,90	85.960,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

Total Geral:	151.650,00

(Valores expressos em Reais R$)

09.306.197/0001-66
DIÓGENES ALVES DE SOUZA - METALÚRGICA
AV. CASTELO BRANCO, 179 - ANEXO A
JD. VERA CRUZ - CEP 87111-760
SARANDI - PR

Total por Extenso: (cento e cinqüenta e hum mil seiscentos e cinqüenta reais)

Sarandi, 3 de Julho de 2018

Diogenes Alves de Souza
Diretor Geral

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 51/2018 - PR

Processo Administrativo: 105/2018
Processo Licitatório: 101/2018
Data do Processo: 28/05/2018

Fornecedor: Diógenes Alves de Souza Metalurgica ME
Endereço: Avenida Castelo Branco 179 - Bairro: Jardim Vera Cruz
Cidade: Sarandi UF: PR CEP: 87111-760
CNPJ: 09.306.197/0001-66 Inscrição Estadual: 9043079635
Telefone: 4432891127 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	MT2	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro 2", altura 3m, fixados a cada 2m, em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 12 bwg e malha 7,5 x 7,5 cm	90,00	MP	0,0000	89,40	26.820,00
2	200,00	MT2	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	75,00	MP	0,0000	0,00	0,00
3	200,00	MT2	Recomposição parcial do arame farpado nº14 classe 250, fixado em cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm	19,00	MP	0,0000	18,90	3.780,00
4	200,00	MT2	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arames de aço ovalado 15x17	50,00	MP	0,0000	49,90	9.980,00
5	200,00	MT2	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arame de aço ovalado 15x17 dos 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 9 fios de arame de aço ovalado 15x17	50,00	MP	0,0000	49,90	9.980,00

09.306.197/0001-66
DIÓGENES ALVES DE SOUZA – METALÚRGICA
AV. CASTELO BRANCO, 179 – ANEXO A
JD. VERA CRUZ – CEP 87111-760
SARANDI – PR

Sarandi, 9 de Julho de 2018

Diogenes Alves de Souza

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 51/2018 - PR

Processo Administrativo: 106/2018
Processo Licitatório: 101/2018
Data do Processo: 28/06/2018

Folha: 2/2

Fornecedor: Diogenes Alves de Souza Metalurgica ME
Endereço: Avenida Castelo Branco 179 - Bairro: Jardim Vera Cruz
Cidade: Sarandi UF: PR CEP: 87111-760
CNPJ: 09.306.197/0001-66 Inscrição Estadual: 9043079635
Telefone: 4432881127 Enquadrado como MPE:Sim .MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Proço Unitário	Preço Total
6	400,00	ML	Alambrado em mourões de concreto "T", altura livre 2m, espaçados a cada 2m, com rola de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	215,00	MP	0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados

Total Geral: 50.560,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cinqüenta mil quinhentos e sessenta reais)

09.306.197/0001-66
DIÓGENES ALVES DE SOUZA – METALÚRGICA
AV. CASTELO BRANCO, 179 – ANEXO A
JD. VERA CRUZ – CEP 87111-760
SARANDI – PR

Sarandi, 9 de Julho de 2018

Diogenes Alves de Souza

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2018
PROCESSO Nº. 101/2018
JULGAMENTO DIA 04/07/2018 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA EPP
CNPJ: 00.147.794/0001-10
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1656 - 2018

ASSUNTO
PREGÃO

INTERESSADO
TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA-EPP

LOCAL
Rua -ESTADOS UNIDOS *Bairro -*

Mandaguaçu, 04/07/2018

0000000100

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP.

INDÚSTRIA DE TELAS ALAMBRADO PARA PRAÇAS DE ESPORTE, ÁREAS INDUSTRIAIS, CHÁCARAS E OUTROS – MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA
CNPJ 00.147.794/0001-10
Rua Estados Unidos, 1751- Jd. Internorte -Cep: 87045-010 – Maringá-PR
Telefax: (44) 3229-3535 E-mail: edmar@telasmaringa.com.br

Pregão Presencial nº 51/2018 - PMM

ANEXO VI
Pregão Nº. 51/2018
Processo nº 101/2018
PROPOSTA DE PREÇOS

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF. EDITAL PREGÃO Nº. 51/2018
PROCESO Nº. 101/2018
ABERTURA DIA 04/07/2018 às 09:00 horas.

A Empresa TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA EPP com sede na Rua ESTADOS UNIDOS, 1751 JARDIM INTERNORTE na cidade de MARINGÁ, Estado do Paraná CNPJ Nº 00.147.794/0001-10, fone (44)3229-3535 apresenta e submete à apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para: Registro de Preços para Aquisição e instalação de Cercas e Alambrado e Serviços de recomposição, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR/m	TOTAL
2	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	M²	200	73,10	14.620,00
6	Alambrado em mourões de concreto "T", altura livre 2m, espaçados a cada 2m, com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	METRO LINEAR	400	212,50	85.000,00
Total Proposta					99.620,00

Valor Total: R$ 99.620,00 (NOVENTA E NOVE MIL E SEISSENTOS E VINTE REAIS)
Prazo Validade Proposta: 60 (SESSENTA) dias
Marca: TAM

Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação: a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

MANDAGUAÇU, 04 DE JULHO DE 2018

00.147.794/0001-10
TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP
Rua Estados Unidos, 1751
Jardim Internorte - CEP: 87045-010
MARINGÁ - PR

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA
CNPJ 00.147.794/0001-10
Edmar Aparecido de Souza
CPF Nº 711.544.189-87
RG 4.472.941-5
Sócio Administrador

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP.

INDÚSTRIA DE TELAS ALAMBRADO PARA PRAÇAS DE ESPORTE, ÁREAS INDUSTRIAIS, CHÁCARAS E OUTROS – MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA
CNPJ 00.147.794/0001-10
Rua Estados Unidos, 1751- Jd. Internorte -Cep: 87045-010 – Maringá-PR
Telefax: (44) 3229-3535 E-mail: edmar@telasmaringa.com.br

Pregão Presencial n° 51/2018 - PMM

ANEXO VI
Pregão N°. 51/2018
Processo n° 101/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO N°. 51/2018
PROCESO N°. 101/2018
ABERTURA DIA 04/07/2018 às 09:00 horas.

A Empresa TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA EPP com sede na Rua ESTADOS UNIDOS, 1751 JARDIM INTERNORTE na cidade de MARINGÁ, Estado do Paraná CNPJ N° 00.147.794/0001-10, fone (44)3229-3535 apresenta e submete à apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para: Registro de Preços para Aquisição e instalação de Cercas e Alambrado e Serviços de recomposição, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR/m	TOTAL
1	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro 2", altura 3m, fixados a cada 2m, em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 12 bwg e malha 7,5 x 7,5 cm	M²	300	90,00	27.000,00
2	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	M²	200	75,00	15.000,00

MANDAGUAÇU, 04 DE JULHO DE 2018

00.147.794/0001-10
TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP
Rua Estados Unidos, 1751
Jardim Internorte - CEP: 87045-010
MARINGÁ - PR

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA
CNPJ 00.147.794/0001-10
Edmar Aparecido de Souza
CPF N° 711.544.189-87
RG: 4.472.941-5
Sócio Administrador

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP.

INDÚSTRIA DE TELAS ALAMBRADO PARA PRAÇAS DE ESPORTE, ÁREAS INDUSTRIAIS, CHÁCARAS E OUTROS – MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA
CNPJ 00.147.794/0001-10
Rua Estados Unidos, 1751- Jd. Internorte -Cep: 87045-010 – Maringá-PR
Telefax: (44) 3229-3535 E-mail: edmar@telasmaringa.com.br

Pregão Presencial n° 51/2018 - PMM

3	Recomposição parcial do arame farpado n°14 classe 250, fixado em cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm	M²	200	19,00	3.800,00
4	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0.5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arames de aço ovalado 15x17	M²	200	50,00	10.000,00
5	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arame de aço ovalado 15x17 dos 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 9 fios de arame de aço ovalado 15x17	M²	200	50,00	10.000,00
6	Alambrado em mourões de concreto "T", altura livre 2m, espaçados a cada 2m, com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	METRO LINEAR	370	215,00	79.550,00
Total Proposta					**145.350,00**

Valor Total: R$ 145.350,00 (CENTO E QUARENTA CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
Prazo Validade Proposta: 60 (SESSENTA) dias

Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

00.147.794/0001-10
TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP
Rua Estados Unidos, 1751
Jardim Internorte - CEP: 87045-010
MARINGÁ - PR

MANDAGUAÇU, 04 DE JULHO DE 2018

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA
CNPJ 00.147.794/0001-10
Edmar Aparecido de Souza
CPF Nº 711.544.189-87
RG: 4.472.941-5
Sócio Administrador

F- 2407

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PR-032910/O-1

NOME
EDMAR APARECIDO DE SOUZA

FILIAÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA
MARIA AP CONSTANTINO DE SOUZA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO
25/03/1969

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
TERRA BOA-PR

DIPLOMAÇÃO
15/02/1992

CPF
711.544.189-87

RG
44729415 SSP-PR

TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
27/05/2015

Lucélia Lecheta
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP

CNPJ Nº. - 00.147.794/0001-10

NIRE N.º 41203127599

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Os abaixo assinados, **EDMAR APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/03/1969, natural de Terra Boa – PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-Pr, Avenida Carlos Correa Borges, nº 1013, Casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.472.941-5 SESP/PR, expedida em 02/03/1990 e inscrito no CPF sob nº. 711.544.189-87 e **GUILHERME ZAMPAR DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 06/10/1998, natural de Maringá-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-Pr, Avenida Carlos Correa Borges, 1013, casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.601.834-7 SESP/PR, expedida em 04/08/2008 e do CPF nº. 083.637.559-90, representado pelo seu pai **EDMAR APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/03/1969, natural de Terra Boa – PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-Pr, Avenida Carlos Correa Borges, 1013, casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.472.941-5 SESP/PR, expedida em 02/03/1990 e inscrito no CPF sob nº. 711.544.189-87, únicos sócios componentes da sociedade, que gira sob o nome empresarial de **TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP**, firma estabelecida com sede e foro nesta cidade de Maringá – PR, sito a Rua Estados Unidos, 1.751, Jardim Internorte, CEP: 87.045-010, inscrita no CNPJ sob nº 00.147.794/0001-10, com *Contrato Social* devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41203127599, em 15/08/1994 e *Último Documento* arquivado sob n.º 20163078025 em 06/06/2016, **RESOLVEM** de comum acordo, alterar o seu contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a condição de menor impúbere do sócio, GUILHERME ZAMPAR DE SOUZA, para maior.

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 15:27 SOB Nº 20166430994.
PROTOCOLO: 166430994 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602267624. NIRE: 41203127599.
TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade **EMANUEL ZAMPAR DE SOUZA**, brasileiro, estudante, solteiro, menor impúbere, nascido em 06/09/2005, natural de Maringá-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-PR, Avenida Carlos Correa Borges, nº 1.013, Casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.325.201-9 SESP/PR, expedida em 02/12/2014 e do CPF nº. 104.107.969-99, representado neste ato pelo seu pai **EDMAR APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/03/1969, natural de Terra Boa – PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-Pr, Avenida Carlos Correa Borges, nº 1.013, Casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.472.941-5 SESP/PR, expedida em 02/03/1990 e inscrito no CPF sob nº. 711.544.189-87 e pela sua mãe **LUCIMEIRE BRENZAN ZAMPAR DE SOUZA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 17/02/1974, natural de Londrina - PR, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá - PR, na Avenida Carlos Correa Borges, nº. 1.013, Casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.590.867-2 SESP/PR, expedida em 04/08/2008 e CPF nº. 885.282.009-49.

Parágrafo Único: O sócio ingressante declara conhecer com exatidão a situação econômica e financeira da sociedade ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **GUILHERME ZAMPAR DE SOUZA**, possuidor de 10.000 (Dez Mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (Um Real), cada uma, perfazendo um total de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), neste ato, **Retira-se** da sociedade o qual **VENDE** e **TRANSFERE TODAS** suas quotas de capital ao sócio remanescente **EDMAR APARECIDO DE SOUZA** e o sócio **EDMAR APARECIDO DE SOUZA** possuidor agora de 1.000.000 (Um Milhão) de quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (Um Real), cada uma, perfazendo um total de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), neste ato, **DOA** e **TRANSFERE** 1.000 (Mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (Um real), cada uma, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (Mil Reais) ao sócio ingressante **EMANUEL ZAMPAR DE SOUZA** menor impúbere, representado pelo seu pai **EDMAR APARECIDO DE SOUZA** e pela sua mãe **LUCIMEIRE BRENZAN ZAMPAR DE SOUZA.**

CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante **GUILHERME ZAMPAR DE SOUZA**, vende e transfere ao sócio remanescente **EDMAR APARECIDO DE SOUZA**, todos os direitos e obrigações que possuía na sociedade, dando plena, raza e irrevogável quitação de quotas ora efetuadas.

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 15:27 SOB Nº 20166430994.
PROTOCOLO: 166430994 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602267624. NIRE: 41203127599.
TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA QUINTA: O sócio ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência das alterações havidas, o capital social no valor de **R$ 1.000.000,00** (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas de R$ 1.00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, ficam assim distribuídas:

Sócio	Nº Quotas	Capital R$	%
EDMAR APARECIDO DE SOUZA	999.000	999.000,00	99,90
EMANUEL ZAMPAR DE SOUZA	1.000	1.000,00	0,10
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, de acordo com a Lei das sociedades empresárias (lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil), passando a ter a seguinte redação:

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP
CNPJ Nº. - 00.147.794/0001-10
NIRE N.º 41203127599
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **EDMAR APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/03/1969, natural de Terra Boa – PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-Pr, Avenida Carlos Correa Borges, nº 1.013, Casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.472.941-5 SESP/PR, expedida em 02/03/1990 e inscrito no CPF sob nº. 711.544.189-87 e **EMANUEL ZAMPAR DE SOUZA**, brasileiro, estudante, solteiro, menor impúbere, nascido em 06/09/2005, natural de Maringá-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-PR, Avenida Carlos Correa Borges, nº 1.013, Casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.325.201-9 SESP/PR, expedida em 02/12/2014 e do CPF nº. 104.107.969-99, representado neste ato pelo seu pai **EDMAR APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/03/1969, natural de Terra Boa – PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-Pr, Avenida Carlos Correa Borges, nº 1.013, Casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.472.941-5 SESP/PR, expedida em 02/03/1990 e inscrito no CPF sob nº. 711.544.189-87 e pela sua mãe **LUCIMEIRE BRENZAN ZAMPAR DE SOUZA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 17/02/1974, natural de Londrina - PR, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá - PR, na Avenida Carlos Correa Borges, nº.

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 15:27 SOB Nº 20166430994.
PROTOCOLO: 166430994 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602267624. NIRE: 41203127599.
TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1.013, Casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.590.867-2 SESP/PR, expedida em 04/08/2008 e CPF nº. 885.282.009-49, únicos sócios componentes da sociedade, que gira sob o nome empresarial de **TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP**, firma estabelecida com sede e foro nesta cidade de Maringá – PR, sito a Rua Estados Unidos, 1.751, Jardim Internorte, CEP: 87.045-010, inscrita no CNPJ sob nº 00.147.794/0001-10, com *Contrato Social* devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41203127599, em 15/08/1994 e *Último Documento* arquivado sob n.º 20163078025 em 06/06/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA – EPP.**" com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, **RUA ESTADOS UNIDOS, Nº. 1.751, JARDIM INTERNORTE, CEP 87.045-010,** podendo, mediante deliberação dos sócios, representando a maioria do capital social, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social o ramo de: "**CONFECÇÃO, COMÉRCIO E MONTAGEM DE CERCAMENTOS, TELAS DE ARAME DE ALAMBRADO, TELAS SOLDADAS, TELAS ARTÍSTICAS ONDULADAS, TELAS AGROPECUÁRIAS, TELAS HEXAGONAIS, ARAME LISO, GRADIS, PORTÕES, CHAPAS PEFURADAS, CHAPAS METÁLICAS, POSTES DE CONCRETO E TUBOS DE FERRO, COMERCIO, INSTALAÇÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAÍCOS, CABOS E CONECTORES DE PAINEL SOLAR, INVERSORES DE ENERGIA ELÉTRICA, STRING BOX E SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAÍCA, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO, KITS DE REDES PARA SACADAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS**".

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades a partir de 15 de Agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas de R$ 1.00 (Um real), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº Quotas	Capital - R$	%
EDMAR APARECIDO DE SOUZA	999.000	999.000,00	99,90
EMANUEL ZAMPAR DE SOUZA	1.000	1.000,00	1,00
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 15:27 SOB Nº 20166430994. PROTOCOLO: 166430994 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602267624. NIRE: 41203127599.
TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas pelos sócios que representam a maioria absoluta do capital social da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 1085, Parágrafo Único da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

Parágrafo Primeiro: O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio, o qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

CLÁUSULA NONA: O sócio administrador declara sob as penas da lei que não está impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio, **EDMAR APARECIDO DE SOUZA,** com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica investido na função de Administrador da sociedade dispensado da prestação de caução e fazendo o uso **INDIVIDUALMENTE**, ao sócio **EDMAR APARECIDO DE SOUZA.**

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 15:27 SOB Nº 20166430994.
PROTOCOLO: 166430994 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602267624. NIRE: 41203127599.
TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberam os sócios, a titulo de remuneração "pró-labore" a quantia mensal prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a titulo de Antecipação de Lucros, proporcionalmente as quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos Lucros quando da distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

Parágrafo Primeiro – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas e reuniões.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Maringá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 15:27 SOB Nº 20166430994.
PROTOCOLO: 166430994 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602267624. NIRE: 41203127599.
TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP
CNPJ Nº. - 00.147.794/0001-10
NIRE N.º 41203127599
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Maringá - PR, 19 de Outubro de 2016.

4º TABELIONATO DE NOTAS

EDMAR APARECIDO DE SOUZA
Sócio Administrador

4º TABELIONATO DE NOTAS

GUILHERME ZAMPAR DE SOUZA
Sócio Retirante

4º TABELIONATO DE NOTAS

EMANUEL ZAMPAR DE SOUZA
Sócio Cotista e Representado por
Edmar Aparecido de Souza

4º TABELIONATO DE NOTAS

EMANUEL ZAMPAR DE SOUZA
Sócio Cotista e Representado por
Lucimeire Brenzan Zampar de Souza

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 15:27 SOB Nº 20166430994.
PROTOCOLO: 166430994 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602267624. NIRE: 41203127599.
TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4o. TABELIONATO DE NOTAS
Jose Carlos Fratti
4o. Tabeliao
Av XV. de Novembro, 506 - Centro
Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL
z76K0 . Xutad . CzteX - IZkXP . 7f0cO
Valide esse selo em:
http://funarpen.com.br

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:
[HydbVRB0]-EDMAR APARECIDO DE SOUZA.....
[Hydny2n0]-EDMAR APARECIDO DE SOUZA.....
[HydbZLb0]-GUILHERME ZAMPAR DE SOUZA....
[HydbOP90]-LUCIMEIRE ERENZAN ZAMPAR DE..
SOUZA.....
pela foraa VERDADEIRA.

Em testemunho _____ da verdade.
MARINGA, 21 de Outubro de 2016

020-ELGA GANDS ALONSO
SUBSTITUTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 15:27 SOB N° 20166430994.
PROTOCOLO: 166430994 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602267624. NIRE: 41203127599.
TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP.

INDÚSTRIA DE TELAS ALAMBRADO PARA PRAÇAS DE ESPORTE, ÁREAS INDUSTRIAIS, CHÁCARAS E OUTROS – MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA
CNPJ 00.147.794/0001-10
Rua Estados Unidos, 1751- Jd. Internorte -Cep: 87045-010 – Maringá-PR
Telefax: (44) 3229-3535 E-mail: edmar@telasmaringa.com.br

Pregão Presencial n° 51/2018 - PMM

ANEXO III
Pregão N°. 51/2018
Processo n° 101/2018

D E C L A R A Ç Ã O

TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o N°. 00.147.794/0001-10, sediada na RUA ESTADOS UNIDOS, 1751 JARDIM INTERNORTE MARINGÁ - PR, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

00.147.794/0001-10
TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP
Rua Estados Unidos, 1751
Jardim Internorte - CEP: 87045-010
MARINGÁ - PR

MANDAGUAÇU, 04 DE JULHO DE 2018

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA
CNPJ 00.147.794/0001-10
Edmar Aparecido de Souza
CPF N° 711.544.189-87
RG: 4.472.941-5
Sócio Administrador

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP.

INDÚSTRIA DE TELAS ALAMBRADO PARA PRAÇAS DE ESPORTE, ÁREAS INDUSTRIAIS, CHÁCARAS E OUTROS – MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA
CNPJ 00.147.794/0001-10
Rua Estados Unidos, 1751- Jd. Internorte -Cep: 87045-010 – Maringá-PR
Telefax: (44) 3229-3535 E-mail: edmar@telasmaringa.com.br

Pregão Presencial n° 51/2018 - PMM

ANEXO V
Pregão N°. 51/2018
Processo n° 101/2018

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 00.147.794/0001-10, sediada na RUA ESTADOS UNIDOS, 1751 JARDIM INTERNORTE, na cidade de MARINGÁ, Estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

00.147.794/0001-10
TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP
Rua Estados Unidos, 1751
Jardim Internorte - CEP: 87045-010
MARINGÁ - PR

MANDAGUAÇU, 04 DE JULHO DE 2018

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA
CNPJ 00.147.794/0001-10
Edmar Aparecido de Souza
CPF Nº 711.544.189-87
RG: 4.472.941-5
Sócio Administrador

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0312759-9	00.147.794/0001-10	15/08/1994	15/08/1994

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ESTADOS UNIDOS, 1751, JARDIM INTERNORTE, MARINGÁ, PR, 87.045-010

Objeto Social
CONFECÇÃO, COMÉRCIO E MONTAGEM DE CERCAMENTOS, TELAS DE ARAME DE ALAMBRADO, TELAS SOLDADAS, TELAS ARTÍSTICAS ONDULADAS, TELAS AGROPECUÁRIAS, TELAS HEXAGONAIS, ARAME LISO, GRADIS, PORTÕES, CHAPAS PEFURADAS, CHAPAS METÁLICAS, POSTES DE CONCRETO E TUBOS DE FERRO, COMERCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS, CABOS E CONECTORES DE PAINEL SOLAR, INVERSORES DE ENERGIA ELÉTRICA, STRING BOX E SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO, KITS DE REDES PARA SACADAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS

		Prazo de Duração
Capital: R$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Empresa de pequeno porte	

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
EDMAR APARECIDO DE SOUZA 711.544.189-87	999,000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
EMANUEL ZAMPAR DE SOUZA 104.107.969-99	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
EDMAR APARECIDO DE SOUZA 711.544.189-87	0,00	PAI/REPRESENTAN	Administrador	XXXXXXXXXX
EDMAR APARECIDO DE SOUZA 711.544.189-87	0,00	PAI/REPRESENTAN	Administrador	XXXXXXXXXX
LUCIMEIRE BRENZAN ZAMPAR DE SOUZA 885.282.009-49	0,00	MAE/REPRESENTAI		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 25/10/2016 Número: 201664309940
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 13 de junho de 2018

18/363019-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 183630190 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/06/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2018
PROCESSO Nº. 101/2018
JULGAMENTO DIA 04/07/2018 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA EPP
CNPJ: 00.147.794/0001-10
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1657 - 2018

ASSUNTO
PREGÃO

INTERESSADO
TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA-EPP

LOCAL
Rua -ESTADOS UNIDOS *Bairro -*

Mandaguaçu, 04/07/2018

C000000101

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP
CNPJ Nº. - 00.147.794/0001-10
NIRE N.º 41203127599
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Os abaixo assinados, **EDMAR APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/03/1969, natural de Terra Boa – PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-Pr, Avenida Carlos Correa Borges, nº 1013, Casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.472.941-5 SESP/PR, expedida em 02/03/1990 e inscrito no CPF sob nº. 711.544.189-87 e **GUILHERME ZAMPAR DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 06/10/1998, natural de Maringá-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-Pr, Avenida Carlos Correa Borges, 1013, casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.601.834-7 SESP/PR, expedida em 04/08/2008 e do CPF nº. 083.637.559-90, representado pelo seu pai **EDMAR APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/03/1969, natural de Terra Boa – PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-Pr, Avenida Carlos Correa Borges, 1013, casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.472.941-5 SESP/PR, expedida em 02/03/1990 e inscrito no CPF sob nº. 711.544.189-87, únicos sócios componentes da sociedade, que gira sob o nome empresarial de **TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP**, firma estabelecida com sede e foro nesta cidade de Maringá – PR, sito a Rua Estados Unidos, 1.751, Jardim Internorte, CEP: 87.045-010, inscrita no CNPJ sob nº 00.147.794/0001-10, com *Contrato Social* devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41203127599, em 15/08/1994 e *Último Documento* arquivado sob n.º 20163078025 em 06/06/2016, **RESOLVEM** de comum acordo, alterar o seu contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a condição de menor impúbere do sócio, **GUILHERME ZAMPAR DE SOUZA**, para maior.

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 15:27 SOB Nº 20166430994.
PROTOCOLO: 166430994 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602267624. NIRE: 41203127599.
TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade **EMANUEL ZAMPAR DE SOUZA**, brasileiro, estudante, solteiro, menor impúbere, nascido em 06/09/2005, natural de Maringá-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-PR, Avenida Carlos Correa Borges, nº 1.013, Casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.325.201-9 SESP/PR, expedida em 02/12/2014 e do CPF nº. 104.107.969-99, representado neste ato pelo seu pai **EDMAR APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/03/1969, natural de Terra Boa – PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-Pr, Avenida Carlos Correa Borges, nº 1.013, Casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.472.941-5 SESP/PR, expedida em 02/03/1990 e inscrito no CPF sob nº. 711.544.189-87 e pela sua mãe **LUCIMEIRE BRENZAN ZAMPAR DE SOUZA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 17/02/1974, natural de Londrina - PR, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá - PR, na Avenida Carlos Correa Borges, nº. 1.013, Casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.590.867-2 SESP/PR, expedida em 04/08/2008 e CPF nº. 885.282.009-49.

Parágrafo Único: O sócio ingressante declara conhecer com exatidão a situação econômica e financeira da sociedade ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **GUILHERME ZAMPAR DE SOUZA**, possuidor de 10.000 (Dez Mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (Um Real), cada uma, perfazendo um total de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), neste ato, **Retira-se** da sociedade o qual **VENDE** e **TRANSFERE TODAS** suas quotas de capital ao sócio remanescente **EDMAR APARECIDO DE SOUZA** e o sócio **EDMAR APARECIDO DE SOUZA** possuidor agora de 1.000.000 (Um Milhão) de quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (Um Real), cada uma, perfazendo um total de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), neste ato, **DOA** e **TRANSFERE** 1.000 (Mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (Um real), cada uma, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (Mil Reais) ao sócio ingressante **EMANUEL ZAMPAR DE SOUZA** menor impúbere, representado pelo seu pai **EDMAR APARECIDO DE SOUZA** e pela sua mãe **LUCIMEIRE BRENZAN ZAMPAR DE SOUZA.**

CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante **GUILHERME ZAMPAR DE SOUZA**, vende e transfere ao sócio remanescente **EDMAR APARECIDO DE SOUZA**, todos os direitos e obrigações que possuía na sociedade, dando plena, raza e irrevogável quitação de quotas ora efetuadas.

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 15:27 SOB Nº 20166430994.
PROTOCOLO: 166430994 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602267624. NIRE: 41203127599.
TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA QUINTA: O sócio ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência das alterações havidas, o capital social no valor de **R$ 1.000.000,00** (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas de R$ 1.00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, ficam assim distribuídas:

Sócio	Nº Quotas	Capital R$	%
EDMAR APARECIDO DE SOUZA	999.000	999.000,00	99,90
EMANUEL ZAMPAR DE SOUZA	1.000	1.000,00	0,10
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, de acordo com a Lei das sociedades empresárias (lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil), passando a ter a seguinte redação:

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP
CNPJ Nº. - 00.147.794/0001-10
NIRE N.º 41203127599
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **EDMAR APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/03/1969, natural de Terra Boa – PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-Pr, Avenida Carlos Correa Borges, nº 1.013, Casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.472.941-5 SESP/PR, expedida em 02/03/1990 e inscrito no CPF sob nº. 711.544.189-87 e **EMANUEL ZAMPAR DE SOUZA,** brasileiro, estudante, solteiro, menor impúbere, nascido em 06/09/2005, natural de Maringá-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-PR, Avenida Carlos Correa Borges, nº 1.013, Casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.325.201-9 SESP/PR, expedida em 02/12/2014 e do CPF nº. 104.107.969-99, representado neste ato pelo seu pai **EDMAR APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/03/1969, natural de Terra Boa – PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-Pr, Avenida Carlos Correa Borges, nº 1.013, Casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.472.941-5 SESP/PR, expedida em 02/03/1990 e inscrito no CPF sob nº. 711.544.189-87 e pela sua mãe **LUCIMEIRE BRENZAN ZAMPAR DE SOUZA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 17/02/1974, natural de Londrina - PR, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá - PR, na Avenida Carlos Correa Borges, nº.

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 15:27 SOB Nº 20166430994.
PROTOCOLO: 166430994 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602267624. NIRE: 41203127599.
TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

1.013, Casa 10, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, CEP 87.060-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.590.867-2 SESP/PR, expedida em 04/08/2008 e CPF nº. 885.282.009-49, únicos sócios componentes da sociedade, que gira sob o nome empresarial de **TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP**, firma estabelecida com sede e foro nesta cidade de Maringá – PR, sito a Rua Estados Unidos, 1.751, Jardim Internorte, CEP: 87.045-010, inscrita no CNPJ sob nº 00.147.794/0001-10, com *Contrato Social* devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41203127599, em 15/08/1994 e *Último Documento* arquivado sob n.º 20163078025 em 06/06/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA – EPP.**" com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, **RUA ESTADOS UNIDOS, Nº. 1.751, JARDIM INTERNORTE, CEP 87.045-010**, podendo, mediante deliberação dos sócios, representando a maioria do capital social, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social o ramo de: "**CONFECÇÃO, COMÉRCIO E MONTAGEM DE CERCAMENTOS, TELAS DE ARAME DE ALAMBRADO, TELAS SOLDADAS, TELAS ARTÍSTICAS ONDULADAS, TELAS AGROPECUÁRIAS, TELAS HEXAGONAIS, ARAME LISO, GRADIS, PORTÕES, CHAPAS PEFURADAS, CHAPAS METÁLICAS, POSTES DE CONCRETO E TUBOS DE FERRO, COMERCIO, INSTALAÇÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAÍCOS, CABOS E CONECTORES DE PAINEL SOLAR, INVERSORES DE ENERGIA ELÉTRICA, STRING BOX E SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAÍCA, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO, KITS DE REDES PARA SACADAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS**".

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades a partir de 15 de Agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas de R$ 1.00 (Um real), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº Quotas	Capital R$	%
EDMAR APARECIDO DE SOUZA	999.000	999.000,00	99,90
EMANUEL ZAMPAR DE SOUZA	1.000	1.000,00	1,00
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 15:27 SOB Nº 20166430994.
PROTOCOLO: 166430994 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602267624. NIRE: 41203127599.
TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas pelos sócios que representam a maioria absoluta do capital social da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 1085, Parágrafo Único da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

Parágrafo Primeiro: O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio, o qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

CLÁUSULA NONA: O sócio administrador declara sob as penas da lei que não está impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio, **EDMAR APARECIDO DE SOUZA**, com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica investido na função de Administrador da sociedade dispensado da prestação de caução e fazendo o uso **INDIVIDUALMENTE**, ao sócio **EDMAR APARECIDO DE SOUZA.**

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 15:27 SOB Nº 20166430994.
PROTOCOLO: 166430994 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602267624. NIRE: 41203127599.
TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberam os sócios, a titulo de remuneração "pró-labore" a quantia mensal prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a titulo de Antecipação de Lucros, proporcionalmente as quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos Lucros quando da distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

Parágrafo Primeiro – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas e reuniões.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Maringá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 15:27 SOB Nº 20166430994.
PROTOCOLO: 166430994 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602267624. NIRE: 41203127599.
TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP
CNPJ Nº. - 00.147.794/0001-10
NIRE N.º 41203127599
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Maringá - PR, 19 de Outubro de 2016.

4º TABELIONATO DE NOTAS

EDMAR APARECIDO DE SOUZA
Sócio Administrador

4º TABELIONATO DE NOTAS

GUILHERME ZAMPAR DE SOUZA
Sócio Retirante

4º TABELIONATO DE NOTAS

EMANUEL ZAMPAR DE SOUZA
Sócio Cotista e Representado por
Edmar Aparecido de Souza

4º TABELIONATO DE NOTAS

EMANUEL ZAMPAR DE SOUZA
Sócio Cotista e Representado por
Lucimeire Brenzan Zampar de Souza

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 15:27 SOB Nº 20166430994.
PROTOCOLO: 166430994 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602267624. NIRE: 41203127599.
TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4o. TABELIONATO DE NOTAS
Jose Carlos Fratti
4o. Tabeliao
Av XV. de Novembro, 506 - Centro
Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL
z7GKO . Xutad . CzteX - IZkXP . 7fOcO
Valide esse selo em:
http://funarpen.com.br

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:
[HydoVRBO]-EDMAR APARECIDO DE SOUZA.....
[HydoY2nO]-EDMAR APARECIDO DE SOUZA.....
[HydoZLbO]-GUILHERME ZAMPAR DE SOUZA....
[HydoOP9O]-LUCIMEIRE BRENZAN ZAMPAR DE..
SOUZA.....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho _____ da verdade.
MARINGA, 21 de Outubro de 2016

DANIELA RAMOS AFONSO
SUBSTITUTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2016 15:27 SOB Nº 20166430994.
PROTOCOLO: 166430994 DE 07/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602267624. NIRE: 41203127599.
TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP.

INDÚSTRIA DE TELAS ALAMBRADO PARA PRAÇAS DE ESPORTE, ÁREAS INDUSTRIAIS, CHÁCARAS E OUTROS – MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA
CNPJ 00.147.794/0001-10
Rua Estados Unidos, 1751- Jd. Internorte -Cep: 87045-010 – Maringá-PR
Telefax: (44) 3229-3535 E-mail: edmar@telasmaringa.com.br

Pregão Presencial n° 51/2018 - PMM

ANEXO VIII
Pregão Nº. 51/2018
Processo n° 101/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.147.794/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. EDMAR APARECIDO DE SOUZA, portador da carteira de identidade nº 4.472.941-5 e do CPF nº 711.544.189-87, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 51/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

00.147.794/0001-10
TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP
Rua Estados Unidos, 1751
Jardim Internorte - CEP: 87045-010
MARINGÁ - PR

MANDAGUAÇU, 04 DE JULHO DE 2018

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA
CNPJ 00.147.794/0001-10
Edmar Aparecido de Souza
CPF Nº 711.544.189-87
RG: 4.472.941-5
Sócio Administrador

[illegible]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.147.794/0001-10 MATRIZ		15/08/1994

NOME EMPRESARIAL
TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TAM - TELAS DE ALAMBRADO MARINGA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ESTADOS UNIDOS	1751	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.045-010	JARDIM INTERNORTE	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contato@telasmaringa.com.br	(44) 3229-3535 / (44) 3229-3535

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/10/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/06/2018** às **11:35:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/06/2018

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
70119976-64	00.147.794/0001-10	09/1994

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial TELAS DE ALAMBRADOS MARINGA LTDA EPP

Título do Estabelecimento TAM TELAS DE ALAMBRADOS MGA

Endereço do Estabelecimento RUA ESTADOS UNIDOS, 1751, TERREO - JARDIM INTERNORTE - CEP 87045-010
FONE: (44) 3229-3535 - FAX: (44) 3229-3535

Município de Instalação MARINGA - PR, DESDE 09/1994
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 2592-6/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
- 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
- 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	711.544.189-87	EDMAR APARECIDO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	104.107.969-99	EMANUEL ZAMPAR DE SOUZA	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 11/07/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 70119976-64

Emitido Eletronicamente via Internet
11/06/2018 17:22:44

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA
CNPJ: 00.147.794/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:20:11 do dia 16/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2018.
Código de controle da certidão: **1FDF.FF53.B452.900F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018069940-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.147.794/0001-10**
Nome: **TELAS DE ALAMBRADOS MARINGA LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 65857/2018

Certificamos, conforme requerido por **TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA EPP**, CPF/CNPJ nº **00.147.794/0001-10**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **TELAS DE ALAMBRADOS MARINGÁ LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº **00.147.794/0001-10**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **11/06/2018**

Válida até: **09/09/2018**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **81043.39710.63583**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb*

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00147794/0001-10
Razão Social: TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA
Nome Fantasia: TAM TELAS DE ALAMBRADO MARINGA
Endereço: R ESTADOS UNIDOS 1751 / JARDIM INTERNORTE / MARINGA / PR / 87045-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2018 a 05/07/2018

Certificação Número: 2018060601104917513984

Informação obtida em 11/06/2018, às 15:46:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.147.794/0001-10
Certidão nº: 146483298/2018
Expedição: 20/03/2018, às 15:17:32
Validade: 15/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.147.794/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 201806120931339060612

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA EPP
CNPJ: 00.147.794/0001-10

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 31,33 = 155 VRC - R$ 0,62 = ISSQN 2% *****

** Retirada em: 13/06/2018 15:55 MGA **

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 12 de junho de 2018.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP.

INDÚSTRIA DE TELAS ALAMBRADO PARA PRAÇAS DE ESPORTE, ÁREAS INDUSTRIAIS, CHÁCARAS E OUTROS – MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA
CNPJ 00.147.794/0001-10
Rua Estados Unidos, 1751- Jd. Internorte -Cep: 87045-010 – Maringá-PR
Telefax: (44) 3229-3535 E-mail: edmar@telasmaringa.com.br

ANEXO VII
Pregão Nº. 51/2018
Processo n° 101/2018

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2018
Processo Nº. 101/2018

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA EPP, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.
O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.
Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

00.147.794/0001-10
TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP
Rua Estados Unidos, 1751
Jardim Internorte - CEP: 87045-010
MARINGÁ - PR

MANDAGUAÇU, 04 DE JULHO DE 2018

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA
CNPJ 00.147.794/0001-10
Edmar Aparecido de Souza
CPF Nº 711.544.189-87
RG: 4.472.941-5
Sócio Administrador

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP.

INDÚSTRIA DE TELAS ALAMBRADO PARA PRAÇAS DE ESPORTE, ÁREAS INDUSTRIAIS, CHÁCARAS E OUTROS – MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA
CNPJ 00.147.794/0001-10
Rua Estados Unidos, 1751- Jd. Internorte -Cep: 87045-010 – Maringá-PR
Telefax: (44) 3229-3535 E-mail: edmar@telasmaringa.com.br

Pregão Presencial n° 51/2018 - PMM

ANEXO II
Pregão Nº. 51/2018
Processo n° 101/2018

DECLARAÇÃO

TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº. 00.147.794/0001-10, sediada na RUA ESTADOS UNIDOS, 1751 JARDIM INTERNORTE MARINGÁ - PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

00.147.794/0001-10
TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP
Rua Estados Unidos, 1751
Jardim Internorte - CEP: 87045-010
MARINGÁ - PR

MANDAGUAÇU, 04 DE JULHO DE 2018

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA
CNPJ 00.147.794/0001-10
Edmar Aparecido de Souza
CPF Nº 711.544.189-87
RG: 4.472.941-5
Sócio Administrador

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000450885

2018000045088 5

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 25/12/2018

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP
Registro CAU : 21683-6
CNPJ: 00.147.794/0001-10
Objetivo social: CONFECÇÃO, COMÉRCIO E MONTAGEM DE CERCAMENTOS, TELAS DE ARAME DE ALAMBRADO, TELAS SOLDADAS, TELAS ARTISTICAS ONDULADAS, TELAS AGROPECUÁRIAS, TELAS HEXAGONAIS, ARAME LISO, GRADIS, PORTÕES, CHAPAS PEFURADAS, CHAPAS METÁLICAS, POSTES DE CONCRETO E TUBOS DE FERRO, COMERCIO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS, CABOS E CONECTORES DE PAINÉIS SOLAR,INVERSORES DE ENERGIA ELÉTRICA, STRING BOX, E SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, COMERCIO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO, KITS DE REDES PARA SACADAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS.

Atividades econômicas:

- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS

Capital social: R$ 1.000.000,00
Última atualização do capital: 16/05/2016

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: LUCIMEIRE BRENZAN ZAMPAR DE SOUZA
Título:
- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 16/10/2012

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000450881

2018000045088 1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 25/12/2018

CERTIFICAMOS que o Profissional LUCIMEIRE BRENZAN ZAMPAR DE SOUZA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: LUCIMEIRE BRENZAN ZAMPAR DE SOUZA
Registro CAU : A72885-3
Registro Anterior CAU : 129117-3
CPF: 885.282.009-49
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Primeiro Registro Profissional

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA.

INDÚSTRIA DE TELAS ALAMBRADO PARA PRAÇAS DE ESPORTE, ÁREAS INDUSTRIAIS, CHÁCARAS E OUTROS – MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA
Rua Estados Unidos, 1797- Jd. Internorte -Cep: 87045-010 – Maringá-PR
Telefax: (44) 3229-3535 E-mail: tamtelas@tamtelasmaringa.com.br

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 0105/2016

CONTRATANTE: TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.147.794/0001-10, com sede à Rua Estados Unidos 1797, Jardim Internorte, Maringá-PR representada neste ato pelo seu sócio administrador EDMAR APARECIDO DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de Maringá-PR, portador do RG nº 4.472.941-5 SSP-PR e CPF nº 711.544.189-87.

CONTRATADA: LUCIMEIRE BRENZAN ZAMPAR DE SOUZA, brasileira, arquiteta, CAU No. A72885-3, inscrita no CPF sob o nº 885.282.009-49, sito à avenida Carlos Correia Borges, 1013, casa 10, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **CONTRATADA** deverá prestar serviços de acompanhamento de execução de obras de instalação de telas de alambrados e.toda linha de cercamento da CONTRATANTE, incluindo a confecção de RRT's e demais documentações necessárias, inclusive como responsável técnica em licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato terá duração de 5 (cinco) anos podendo ser prorrogado por igual período caso não haja manifestação contrária por qualquer uma das partes, por escrito.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total para os serviços acima citados será de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais para uma carga horária de 10 (dez) horas por semana.

CLÁUSULA QUARTA: Para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir com referência ao presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Maringá-Pr, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Maringá, 01 de outubro 2016

4º TABELIONATO DE NOTAS

LUCIMEIRE BRENZAN ZAMPAR DE SOUZA
CPF: 885.282.009-49 – CAU/PR A72885-3

4º TABELIONATO DE NOTAS

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA
CNPJ – 00.147.794/0001-10
Edmar Aparecido de Souza – Sócio-Diretor
CPF 711.544.189-87

00.147.794/0001-10
TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP
Rua Estados Unidos, 1761
Jardim Internorte - CEP: 87045-010
MARINGÁ - PR

4º TABELIONATO DE NOTAS
Jose Carlos Fratti
4o. Tabeliao
Av XV. de Novembro, 506 - Centro
Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL
Dvhkm . Lu4mk . 6uNEG - mnvVZ . EotIJ
Valide esse selo em:
http://funarpen.com.br

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:
[APTR1sNO1-LUCIMEIRE BRENZAN ZAMPAR DE.. SOUZA.....
[APTRsiMO1-EDMAR APARECIDO DE SOUZA.....
por SEMELHANCA.

Em testemunho da verdade.
MARINGA, 15 de Junho de 2016

143-MARIA DOS ANJOS ALVES DA SILVA - SUBSTITUTA

4º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ José Carlos Fratti - Tabelião
Av. XV de Novembro, 500

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR 22 MAR. 2018

Tel. (44) 3028-5451

- JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO
- Jael Marcon - Substituta
- Elsa Ramos Alonso - Substituta
- Suzi Adriane Samorano - Substituta
- Maria dos Anjos Alves da Silva Bis-Substituta
- Sulsira Maria Leandro Fratti - Substituta
- Andréia Miranda Pedroso - Substituta
- Maritza Oliveira de Almeida - Substituta
- Mariana da Silva Jung Bravim - Substituta

4º TABELIONATO DE NOTAS
FONE 3028-5451
SELO FUNARPEN
MARINGÁ PARANÁ
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FN090176

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000275751

2015000027575 1

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: LUCIMEIRE BRENZAN ZAMPAR DE SOUZA
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro Nacional: Registro CAU nº 000A728853

Validade: Indefinida

Número do RRT: 3931421 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 15/09/2015
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descricao: CERCAMENTO DE CAMPO DE FUTEBOL COM TELA DE ALAMBRADO E ESTRUTURA METÁLICA

Empresa contratada: TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP
CNPJ: 00.147.794/0001-10

Contratante: AVENORTE AVÍCOLA CIANORTE LTDA
CPF/CNPJ: 01682147000171
ESTRADA PARA FECULA KM 104 Nº 100
Complemento: lotes 905 a 910 Bairro: CENTRO
Cidade: CIANORTE UF: PR CEP: 87200000
Contrato: 4426 Celebrado em 10/07/2015
Valor do Contrato: R$ 68.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Data de Início: 15/09/2015 Data de Fim: 22/09/2015

Atividade Técnica

2.1.1 - Execução de obra , 232.00 m - metro; 2.1.1 - Execução de obra , 1128.00 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço
ESTRADA FECULA KM 004 LOTES 905 A 910 Nº 100
Complemento: AVENORTE Bairro: CENTRO
Cidade: CIANORTE UF: PR CEP: 87200000
Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000275751

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 275751/2015
30/09/2015, 15:25
Chave de Impressão: 193BCC56W507Z4A732DB

Certidão nº 275751/2015
30/09/2015, 15:25
Chave de Impressão: 193BCC56W507Z4A732DB
O atestado neste ato registrado foi emitido em 30/09/2015, e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 275751, emitida em 30/09/2015

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA, estabelecida à Rua Estados Unidos, 1751 em Maringá-Pr., inscrita no CNPJ nº 00.147.794/0001/10, executou para a empresa AVENORTE AVÍCOLA CIANORTE LTDA, portadora do CNPJ nº **01.682.147/0001-71,** serviços e fornecimento de materiais abaixo:

a) **232,0 metros de mureta em bloco canaleta de concreto para base de alambrado;**
b) **1.128,00 metros quadrados de cercamento de CAMPO DE FUTEBOL, com estrutura metálica, portões metálicos e tela de alambrado galvanizado.**

LOCAL DA OBRA:

AVENORTE AVÍCOLA CIANORTE LTDA

ESTRADA PARA FÉCULA KM 04 – LOTES 905-910 – CIANORTE – PARANÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Arquiteta LUCIMEIRE BRENZAN ZAMPAR DE SOUZA – CAU A72885-3

DATA DE INÍCIO: 15/09/2015 DATA DE CONCLUSÃO: 22/09/2015

Tais serviços foram executados com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existem em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cianorte-Pr., 22 de setembro de 2015.

Avenorte Avícola Cianorte Ltda
Wanderley de Paula Barbosa
Gerente Administrativo

AVENORTE AVÍCOLA CIANORTE LTDA
CNPJ 01.682.147/0001-71

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000098240

20130000098240

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

Profissional: LUCIMEIRE BRENZAN ZAMPAR DE SOUZA
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro Nacional: Registro CAU nº 000A728853

Validade: Indefinida

Número do RRT: 1087525 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em:
Forma de Registro: RETIFICADOR à 1057577 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descricao: EXECUÇÃO DE CERCAMENTO EM ALAMBRADO - 1.200 METROS LINEARES

Empresa contratada: TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP
CNPJ: 00.147.794/0001-10

Contratante: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CPF/CNPJ: 79114450000165
ESTRADA OSWALDO DE MORAES CORRÊA Nº 1000
Complemento: Bairro: PARQUE INDUSTRIAL
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87065590
Contrato: JUR 0024 Celebrado em 06/03/2012
Valor do Contrato: R$ 18.000,00 Tipo do Contratante: Contratante
Data de Início: 10/11/2012 Data de Fim: 05/02/2013

Atividade Técnica

2.1.1 - Execução de obra , 1200.00 m - metro;

Endereço da obra/serviço
ESTRADA OSWALDO DE MORAES CORRÊA Nº 1000
Complemento: Bairro: PARQUE INDUSTRIAL
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87065590
Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000098240

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 98240/2013
21/12/2017, 11:58
Chave de Impressão: 765C3Z4Y0ZZ15YA3C7C9

cocamar
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA, estabelecida à Rua Estados Unidos, 1751 em Maringá-Pr, inscrita no CNPJ nº 00.147.794/0001/10 e INSC. EST. nº 701.19976-64, executou para a COCAMAR -COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, inscrita no CNPJ/MF nº 79.114.450/0001-65, estabelecida na Estrada Oswaldo Moraes Correa nº 1000 na cidade de Maringá - PR serviços e fornecimento de materiais e serviços abaixo:

1. Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de 1200m. de cercamento com tela de alambrado e palanques de concreto curvos, com mureta de concreto no rodapé das telas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIMEIRE B. ZAMPAR DE SOUZA- CAU 129117-3
DIRETOR RESPONSÁVEL: EDMAR APARECIDO DE SOUZA
DATA DE INÍCIO: 10/11/2012
DATA DE CONCLUSÃO: 05/02/2013

Tais serviços foram executados com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maringá, 14 de Março de 2013.

COCAMAR -COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

OSMAR LIBERATO
Gerente de Serviços Corporativos

NOME: Osmar Liberato

CPF:537.288.589-00

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
João Gilberto de Souza - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
18 MAR 2013
0897AB149541
Válido somente com o selo de autenticidade
Valor de cada autenticação R$ 2,50

FOTOCÓPIA EXTRAÍDA PELO CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Certidão nº 98240/2013 - 21/12/2017, 11:58 - Chave de Impressão: 765C3Z4Y0ZZ15YA3C7C9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 21/12/2017, e contém 3 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 98240, emitida em 21/12/2017

Edital de Pregão Presencial Nº 51
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 41 - 2018

Reuniram-se no dia 04/07/2018, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 6599/2018 com o objetivo de Analizar e Julgar, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 51 destinado a Registro de Preços para Aquisição e instalação de Cercas e Alambrado e Serviços de recomposição.

Abaixo segue o(s) licitante(s) classificado(s) e que participou(aram) da licitação:

8723 DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME — CNPJ: 09.306.197/0001-66

2407 TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP — CNPJ: 00.147.794/0001-10

ITEM 1 - Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro 2", altura 3m, fixados a cada 2m, em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 12 bwg e malha 7,5 x 7,5 cm

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
2407	TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP	Sim	90,0000
8723	DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME	Sim	89,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP	0,0000	89,5000	
1	DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME	0,0000	89,4000	
2	TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	89,5000

O licitante DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME pelo valor de R$ 89,4000 (oitenta e nove reais e quarenta centavos).

ITEM 2 - Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
2407	TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP	Sim	75,0000
8723	DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME	Sim	74,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP	0,0000	74,0000	
1	DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME	0,0000	73,9000	
2	TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP	0,0000	73,5000	
2	DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME	0,0000	73,4000	
3	TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP	0,0000	73,3000	
3	DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME	0,0000	73,2000	
4	TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP	0,0000	73,1000	
4	DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME	Desistiu	Desistiu	73,2000

O licitante TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP pelo valor de R$ 73,1000 (setenta e três reais e dez centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 51
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 41 - 2018

ITEM 3 - Recomposição parcial do arame farpado nº14 classe 250, fixado em cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
2407	TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP	Sim	19,0000
8723	DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME	Sim	18,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME	0,0000	18,9000	
1	TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	19,0000

O licitante DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME pelo valor de R$ 18,9000 (dezoito reais e noventa centavos).

ITEM 4 - Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0.5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arames de aço ovalado 15x17

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
2407	TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP	Sim	50,0000
8723	DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME	Sim	49,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME	0,0000	49,9000	
1	TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	50,0000

O licitante DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME pelo valor de R$ 49,9000 (quarenta e nove reais e noventa centavos).

ITEM 5 - Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arame de aço ovalado 15x17 dos 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 9 fios de arame de aço ovalado 15x17

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
2407	TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP	Sim	50,0000
8723	DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME	Sim	49,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME	0,0000	49,9000	
1	TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	50,0000

O licitante DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME pelo valor de R$ 49,9000 (quarenta e nove reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 51
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 41 - 2018

ITEM 6 - Alambrado em mourões de concreto "T", altura livre 2m, espaçados a cada 2m, com rela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
2407	TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP	Sim	215,0000
8723	DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME	Sim	214,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP	0,0000	214,8000	
1	DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME	0,0000	214,0000	
2	TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP	0,0000	213,9000	
2	DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME	0,0000	213,5000	
3	TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP	0,0000	213,4000	
3	DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME	0,0000	213,0000	
4	TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP	0,0000	212,9000	
4	DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME	0,0000	212,8000	
5	TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP	0,0000	212,5000	
5	DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME	Desistiu	Desistiu	212,8000

O licitante TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP pelo valor de R$ 212,5000 (duzentos e doze reais e cinqüenta centavos).

Sobre a documentação do(s) licitante(s): Ato continuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, que ofertaram o menor preço em relação aos itens, após apreciação dos documentos, verificou-se que as empresas:Diogenes alves de Souza Metalurgica ME e Telas de Alambrados Maringa Ltda EPP, apresentaram todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitadas as empresas vencedoras deste certame. A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes, o que não ocorreu. O Sr. Pregoeiro deixou novamente a palavra livre, e indagou dos presentes se desistiram de recursos sobre o processo em julgamento, todos responderam positivamente. O senhor pregoeiro solicitou as empresas vencedoras no prazo de 48 horas a correção na carta proposta de acordo com o valor negociado e nada mais havendo encerrou-se a sessão lavrando se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Após verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:32 horas do dia 4 de Julho de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e do(s) membro(s) da comissão que estiveram presente(s).

ALZIR BOCCHI JUNIOR - ..... Pregoeiro

NATHANIA VANSAN CAMILO - Nathania V C ..... MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDMAR APARECIDO DE SOUZA - Edmar Souza ..... Representante

DIOGENES ALVESDE SOUZA - ..... Representante

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

PARECER JURÍDICO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2018

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2018. AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CERCAS E ALAMBRADO E SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C 10.520/2002.

1 Trata-se de solicitação de homologação de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial n.º 51/2018, Processo n. 101/2018, visando a aquisição e instalação de cercas e alambrado e serviços de recomposição para atender as necessidades dos departamentos municipais, do Município de Mandaguaçu-Pr, conforme condições e especificações constantes no pedido de abertura e Termo de Referência elaborado e aprovado, que ensejaram o presente Edital e demais anexos.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e a tutela do interesse público e, neste ponto, é que a opinião jurídica do Parecerista produz seus efeitos.

3 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 O valor máximo estimado para a contratação é de R$ 151.800,00 (sessenta e oito mil duzentos e dez reais). Conforme Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial, Ata n. 41/2018, páginas enumeradas 01 a 03, a comissão de licitação dispõe em resumo: "procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, que ofertaram o menor preço em relação aos itens, após apreciação dos documentos, verificou-se que as empresas (...) apresentaram todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital", transcrição fiel pág. 03/03 – Ata n. 41/2018, fazendo referência (s) a (s) seguinte (s) empresa (s) e valores:

	ITEM	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR
1)	02, 06	TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP	00 147 794 0001 10	R$ 99 620,00
2)	01, 04, 05, 03	DIOGENES ALVES DE SOUZA – METALURGICA – ME	09 306 197 0001 66	R$ 50 560,00
			TOTAL GERAL:	R$ 150.180,00

5 Vislumbra-se, que os procedimentos adotados observaram o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital certificado pela comissão competente, especificamente designada para este fim, em cumprimento dos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º).

6 Por todo o exposto, em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a quem compete a decisão final sobre o pleito.

Mandaguaçu-PR, 04 de Julho de 2018.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Assessoria Jurídica

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP (2407)

2	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm - Marca: TAM	MT2	200,00	0,0000	73,10	14.620,00
6	Alambrado em mourões de concreto "T", altura livre 2m, espaçados a cada 2m, com rela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm - Marca: TAM	ML	400,00	0,0000	212,50	85.000,00

Total do Fornecedor: 99.620,00

Total Geral: 150.180,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.017.3.3.90.30.00.00.00.00 (148), 2.017.3.3.90.39.00.00.00.00 (153)

Mandaguaçu, 5 de Julho de 2018.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000106

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ALZIR BOCCHI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 101/2018
b) Licitação Nr.: 51/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data da Adjudicação: 05/07/2018 Sequência: 0
e) Objeto da Licitação Registro de Preços para Aquisição e instalação de Cercas e Alambrado e Serviços de recomposição

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:

(em Reais R$)

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME (8723)						
1	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro 2", altura 3m, fixados a cada 2m, em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 12 bwg e malha 7,5 x 7,5 cm - Marca: MP	MT2	300,00	0,0000	89,40	26.820,00
3	Recomposição parcial do arame farpado nº14 classe 250, fixado em cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm - Marca: MP	MT2	200,00	0,0000	18,90	3.780,00
4	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0.5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arames de aço ovalado 15x17 - Marca: MP	MT2	200,00	0,0000	49,90	9.980,00
5	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arame de aço ovalado 15x17 dos 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 9 fios de arame de aço ovalado 15x17 - Marca: MP	MT2	200,00	0,0000	49,90	9.980,00
					Total do Fornecedor:	**50.560,00**

Mandaguaçu, 5 de Julho de 2018.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000107

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 101/2018
b) Licitação Nr.: 51/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 05/07/2018
e) Objeto da Licitação Registro de Preços para Aquisição e instalação de Cercas e Alambrado e Serviços de recomposição

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 008723 - DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME	4	0,0000	50.560,00
- 002407 - TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP	2	0,0000	99.620,00
	6		150.180,00

Mandaguaçu, 5 de Julho de 2018.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO

0000000108

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Nóro Maior"
Rua Bernardino Biega, 173 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 78.216.218/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 1132018 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 102018 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Deixo de promover a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, [illegible] e (b) Dispensa referente a uma anuidade junto ao Instituto Ambiental do Paraná - AP, oriundas das despesas de licenciamento ambiental requeridas pela municipalidade Mandaguaçu, [illegible] conforme consta dos documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 102018 - PMM, a empresa: INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ 00.506.102/0001-78

Valor R$ 155,24 (cento e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Fica de acordo no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, [illegible] e demais dispositivos.

Mandaguaçu, em 9 de julho de 2018

ELTON APARECIDO NUNES DA SILVA
Departamento de Meio Ambiente

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Meio Ambiente, tudo em conformidade com o disposto no [illegible] da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, uma vez que o mesmo se encontra conforme Parecer Jurídico.

Mandaguaçu, em 9 de julho de 2018

MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 101/2018

[illegible]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 47/2018 - PM

Processo Administrativo: 101/2018
Processo de Licitação: 01/2018
Data do Processo: 02/07/2018

Fls. 01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e demais dispositivos aplicáveis, e tendo em vista os autos do processo licitatório acima em epígrafe, e a ata de pregão realizada, [illegible] do Pregoeiro e da Equipe de Apoio [illegible]

01 - HOMOLOGAR o presente Licitação nos seguintes termos:

a) Processo Nº: 101/2018
b) Licitação Nº: 47/2018-PM
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data homologação: 02/07/2018
e) Objeto da Licitação: [illegible]

1) Fornecedores e valor global por empresa da licitação:

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Mandaguaçu, 02 de julho de 2018

MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 102/2018 - PM

Processo Administrativo: 101/2018
Processo de Licitação: 01/2018
Data do Processo: 02/07/2018

Fls. 01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e demais dispositivos aplicáveis, e tendo em vista os autos do processo licitatório acima em epígrafe, e a ata de pregão realizada, [illegible] do Pregoeiro e da Equipe de Apoio [illegible]

01 - HOMOLOGAR o presente Licitação nos seguintes termos:

a) Processo Nº: 101/2018
b) Licitação Nº: 102/2018-PM
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data homologação: 02/07/2018
e) Objeto da Licitação: [illegible]

1) Fornecedores e valor global por empresa da licitação:

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Mandaguaçu, 02 de julho de 2018

MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 113/2018

[illegible]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 102/2018 - PM

Processo Administrativo: 101/2018
Processo de Licitação: 01/2018
Data do Processo: 02/07/2018

Fls. 01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e demais dispositivos aplicáveis, e tendo em vista os autos do processo licitatório acima em epígrafe, e a ata de pregão realizada, [illegible] do Pregoeiro e da Equipe de Apoio [illegible]

01 - HOMOLOGAR o presente Licitação nos seguintes termos:

a) Processo Nº: 101/2018
b) Licitação Nº: 102/2018-PM
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data homologação: 02/07/2018
e) Objeto da Licitação: [illegible]

1) Fornecedores e valor global por empresa da licitação:

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Mandaguaçu, 02 de julho de 2018

MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO

C000000109

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 101/2018

Aos 4 de Julho de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 51/2018, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP, C.N.P.J./MF nº 00.147.794/0001-10, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	200	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	TAM	73,10	14.620,00
6	400	Alambrado em mourões de concreto "T", altura livre 2m, espaçados a cada 2m, com rela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	TAM	212,50	85.000,00
				Valor Total:	99.620,00

A empresa DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME, C.N.P.J./MF nº 09.306.197/0001-66, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	300	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro 2", altura 3m, fixados a cada 2m, em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 12 bwg e malha 7,5 x 7,5 cm	MP	89,40	26.820,00
4	200	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0.5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arames de aço ovalado 15x17	MP	49,90	9.980,00
5	200	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arame de aço ovalado 15x17 dos 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 9 fios de arame de aço ovalado 15x17	MP	49,90	9.980,00

0000000110

A empresa DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME, C.N.P.J./MF nº 09.306.197/0001-66, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	200	Recomposição parcial do arame farpado nº14 classe 250, fixado em cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm	MP	18,90	3.780,00
				Valor Total:	50.560,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 51/2018.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 10 dias , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contada a partir da entrega.

1.5 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho específicas:

001.04 .122. 0003. 2 . 017 . 339030 . 0001 - Recursos Livres
05. 001.04 .122. 0003. 2 . 017 . 339039 . 0001 - Recursos Livres

1.8 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.10 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.11 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.12 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 51/2018.

1.13 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 51/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15 Os licitantes classificados em 2° e 3° lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em praticar o preço do primeiro colocado.

1.16 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.17 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeituro Municipal

8000000111

TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP, C.N.P.J./MF nº 00.147.794/0001-10

DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME, C.N.P.J./MF nº 09.306.197/0001-66

PREFEITURA MUNICIPAL DO MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Nova Maringá"
Rua Benjamin Baptista, 179 - FAX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.219.215/0001-09
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 1332/2018 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 182/2018 - PMM

AIO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Diante disto, ratifico a dispensa, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, data e do Pareceres referente a área ambiental junto ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, objetivo que possamos dar continuidade a demandas requeridas pelo município de Mandaguaçu, bem como a contratação com os documentos que compõem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 182/2018 PARA A empresa INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ 85.561.415/0001-70

Valor R$ [illegible]

Fica de dispensa no artigo nº 26 da Lei Federal nº 8.666/93, [illegible] e demais exigências.

Mandaguaçu em 9 de julho de 2018

ELTON APARECIDO MENDES DA SILVA
Departamento de Meio Ambiente

RATIFICAÇÃO DO AIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Meio Ambiente [illegible] de acordo com os documentos que [illegible] e demais exigências, para que seja [illegible] PARANÁ - MS.

Mandaguaçu, em 9 de julho de 2018

MARCIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 1112/2018

Aos 4 dia do mês de 2018, [illegible] Pregão Presencial nº 41/2018, [illegible] Decreto Municipal nº 2.036/2013, [illegible] Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, [illegible] Pregão Presencial nº 41/2018, [illegible] Decreto Municipal nº 2.036/2013, [illegible] Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, [illegible] Pregão Presencial nº 41/2018, [illegible] Decreto Municipal nº 2.036/2013, [illegible] Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, [illegible]

[illegible]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018 - PM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

[illegible]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018 - PM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

[illegible]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018 - PM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

[illegible]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018 - PM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 1112/2018

[illegible]

C0000000112

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

[illegible] SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO [illegible] até dia 23 de Novembro de 2018, para [illegible]

[illegible]

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS NOMES DAS CRIANÇAS NA FILA DE ESPERA.

INFANTIL (BERÇÁRIO)

[illegible]

INFANTIL I (MATERNAL)

[illegible]

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000

[illegible]

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000

[illegible]

Marialva, Pr., [illegible] de Novembro de 2018

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº [illegible]/2018

Dispõe sobre procedimentos na licitação [illegible] Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e [illegible]

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO, ESTADO DO PARANÁ, [illegible]

DECRETA:

Art. 1º [illegible]

Art. 2º [illegible]

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº [illegible]/2018

[illegible]

DECRETA:

[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

[illegible]

Rep. Pregão 51/2018

0000000113

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2018

PROCESSO DE COMPRA Nº 101/2018

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018

PROCESSO DE COMPRA Nº 53/2018

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018

PROCESSO DE COMPRA Nº 53/2018

[illegible]

Rep. Pregão 51/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ

[illegible]

PORTARIA Nº 148/2018

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Graças, no uso de suas atribuições legais resolve:

Conceder licença Especial ao Servidor Público Municipal: JAIR COSTA. Conforme Dispõe o Artigo nº 113-A da Lei Municipal nº 323/94 de 25 de dezembro de 1994, pelo período de trabalho relativo à 2006/2011

A licença será concedida no período de 01 de Novembro de 2018 a 29 de Janeiro de 2019

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, aos 25 dias do mês de Outubro do ano de 2018

FRANCISCO CRUAL MARATTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018
PROCESSO COMPRA nº 053/2018

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, torna público o Edital de Pregão Presencial nº 035/2018, Critério: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento de materiais para compor os kits gestantes que serão distribuídos às famílias atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social de Paranacity - PR. Data de realização do certame 22/11/2018, às 09:45min protocolo dos envelopes e na mesma data às 09h00min abertura dos trabalhos. Para melhores informações favor dirigir-se a Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal sito à Rua Padre Paulo [illegible] 1321 Paranacity [illegible] (44) 3463-8101 [illegible] Paranacity, 01 de novembro de 2018

Sueli Terezinha Wanderbroek
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ

[illegible]

PORTARIA Nº 147/2018

SUMULA - Contratação tempo determinado e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado conforme Teste Seletivo realizado, Edital nº 001/2017, 20/02/2017, publicado em 16/03/2017. Dec Prorrogação 013/2018, obedecendo a ordem de classificação do teste seletivo, com início dia 01 de novembro de 2018.

1. JESSYCA HITSCHE CADAMURO ECADERAI, RG. 8.666.835-5, CPF: 066.480.350-88 Cargo: Enfermeira, carga horária de 40 horas semanais, vencimentos de R$ 1.742,11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná
25 de outubro de 2018

FRANCISCO CRUAL MARATTA
Prefeito Municipal

0006000114

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº [illegible]
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [illegible]
PROCESSO DE COMPRA Nº [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº [illegible]
PROCESSO DE COMPRA Nº [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº [illegible]
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [illegible]
PROCESSO DE COMPRA Nº [illegible]

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

Rep. Pregão 51/2015

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

0000000115

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 81/2018

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 110/2018

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 151/2018

[illegible]

Rep. Pregão 51/2018

0000000116